



Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Plano Municipal de Educação

2011 - 2020

*Educação de qualidade
é o nosso objetivo.*

Prefeito Municipal
Paulo Roberto Pilon.

Vice-Prefeito
Márcio Roberto Gaiotto.

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Osinaldo de Oliveira.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Marli De Nadai – Coordenadora do Plano;
Laélia Alba Lins Figueira.

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Elaine Cristina Bertoncini;
Angela Maria Rosa Cremm.

Representantes do Conselho FUNDEB:
Vilma De Paula Faria;
Maria Joseilda Da Silva Soares.

Representante do Conselho de Alimentação Escolar:
Ricardo Satoshi Okumura;
Evandro De Souza.

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
José Aldemir Gonse;
Marcelo Martins Tessari.

Representantes da Câmara Municipal:
Wagner Alcides Bellucci;
Izael Grando.

**Representantes do Instituto da Criança e do Adolescente Profissionalizante
“Roberto Correia Leite” – ICAP:**
Nilza dos Santos Caldana;
Maria Aparecida Cinto.

Representantes do Conselho Tutelar:
Rafaela Marina Carmo De Azevedo;
Marli De Fátima Ferreira Arman

Representantes da Assistência Social:
Graciane Martelini Ortiz;
Fernanda Alves Lima.

Representantes do Conselho das Escolas Municipais:

Nelma Maria Teixeira Morelli;
Marli Regina Citroni De Almeida.

Representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais:

Mariana Moraes;
Vera Lúcia Pacheco Machado Sotilo.

Representantes da Orientação Pedagógica:

Silvana de Oliveira;
Ivan Vagner Marcon.

Representantes de Diretores das Escolas Municipais:

Waldivino Grisotto;
Rosemary Cardoso.

Representantes das Escolas Particulares:

Alda Hermelinda Prado Fantinato;
Maria de Lurdes Alves Minici.

Representantes das Escolas de Ensino Médio:

Manoel Santos Cruz Filho;
João Hilário Domiciano.

Representantes das Escolas de Ensino Tecnológico e Profissionalizante: Luiz

Fernando Pimentel de Souza;
Priscila Aparecida Viegas.

Representantes de Professores das Escolas Municipais de Educação Infantil (0 a 3 anos):

Roseli Rodrigues De Moura Vaz;
Cássia Estanagel Teodoro.

Representantes de Professores das Escolas Municipais de Educação Infantil (4 e 5 anos):

Catlen Georgia Fernanda Gaiotto;
João Ferraz Bueno Filho.

Representantes de Professores das Escolas Municipais do Ensino Fundamental (anos iniciais):

Andrea Lucia Areco Leite Reis;
Marilda Nicoleti.

Representantes de Professores das Escolas Municipais do Ensino Fundamental (anos finais):

Silvio Luiz Amancio De Abreu;
Rogério Izaul Ramos De Oliveira.

Representantes de Estudantes Secundaristas:

Letícia Diniz Nogueira;
Edvanéia Arieli Benedetti.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO I FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vilma De Paula Faria
Maria Joseilda Da Silva Soares
Waldivino Grisotto
Andrea Lucia Areco Leite Reis
Marli De Nadai
Laélia Alba Lins Figueira

MEDIADORES DOS GRUPOS DE TRABALHO NO I FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Waldivino Grisotto
Andrea Lucia Areco Leite Reis
Rafaela Marina Carmo De Azevedo
Nilza dos Santos Caldana
Rosemary Cardoso
Luiz Fernando Pimentel de Souza
Vilma De Paula Faria
Elaine Cristina Bertoncini
Roseli Rodrigues de Moura Vaz
Ivan Vagner Marcon

GRUPOS DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Caracterização geral do Município

Agda Madalena Pontes Dalla Torre
Laélia Alba Lins Figueira
José Aldemir Gonse
Marcelo Martins Tessari
Wagner Alcides Bellucci
Izael Grandó
Nilza dos Santos Caldana
Maria Aparecida Cinto
Rafaela Marina Carmo De Azevedo
Marli De Fátima Ferreira Armani
Graciane Martelini Ortiz
Fernanda Alves Lima
Silvana de Oliveira
Ivan Vagner Marcon

Educação Infantil

• 0 a 3 anos

Roseli Rodrigues De Moura Vaz
Cássia Estanagel Teodoro
Géssica Maria de Camargo
Ana Lúcia de Albuquerque
Glauce Maria Lopes Meira
Jaqueline Albuquerque de Freitas
Rosângela Scomparim Fragoso
Marcelo Marques Inácio
Daniela Gobo Montanhim
Leslie Aparecida Vieira Bezerra
Karina Cristiane G. Benedetti
Yeda Flávia Mazzucatto Scuoteguazza
Suelaine Cristina Albuquerque
Rosângela Leardini de Almeida Canassa

- **4 e 5 anos**

Catlen Georgia Fernanda Gaiotto
João Ferraz Bueno Filho
Maria Cristina Modenez
Adriana Fuza
Talita Daros Bueno
Nelma Aparecida Moreli
Rozeli Aparecida Viegas Gaiotto
Romilda Aparecida Campos
Maria Lima da Silva Clemente
Margarida Maria Leite
Marcela Gaiotto Fernandes

- **Conselho Escolar**

Nelma Maria Teixeira Morelli
Marli Regina Citroni De Almeida
Cibeli Pereira de Matos
Telma Zélia G. Ursino
Tatiane Florentino Camargo
Yara Alice Gomes de Oliveira
Leonice de Souza Gonçalves
Adrieli A. C. Sacilotto
Maria Lima da Silva Clemente
Daniela Pavan P. S. Ferraz
Maria da Glória da Silva
Márcio Martins Gomes

- **Associação de Pais e Mestres**

Vera Lúcia Pacheco Machado Sotilo
Elaine dos Santos Nascimento
Rosilaine Elaine E. Monteiro
Janaina Benelli Moore
Nilza Maria de Camargo
Angela Joelma A. Assumpção
Rita de Cássia A. R. Moura
Lidiana Maria C. da Silva

Ensino Fundamental

- **Anos iniciais**

Andrea Lucia Areco Leite Reis
Marilda Nicoletti
Fabiana Scudeler
Massimira Mathias de Lima
Cláudia de Almeida
Jozely Iziquiel da Cruz
Elaine Cristina Bertoncini
Valkíria Zanella Rodrigues
Daniela Serafim de Souza
Alessandra Bassi Figueiredo
Maria Angela Roarelli Trevisan
Marilda Nicoletti
Myleide Silva Pinto de Oliveira

- **Anos finais**

Silvio Luiz Amancio De Abreu
Rogério Izaul Ramos De Oliveira
Alessandra Marcon Monteiro
Mariluce Bellucchi Roma
Itamar Gomide Mariano
Marcelo Pinto
Valdinei Vicente do Nascimento
Marco Antonio de Oliveira Almeida

- **Conselho Escolar**

Maria Conceição Ap. Almeida
Simone da S. Santos Giovanetti
Rosana Aparecida Salerno Gomes
Vilma de Paula Faria
Fabiana Santiago M. da Silva
Mirian Aparecida Nogueira Cassaro
Antonio Carlos Fidelis
Benedito Francisco de Paulo
Sumaya Abude Gazonato
Marinilda Modolo Rocha
Givan da Silva

- **Associação de Pais e Mestres**

Mariana Moraes
Daniela Mazzer L. Pelegrino
Janicleide M. das Chagas Santos
Silnevone Garcia Celso
Joice Vieira
Cleudinéia S. Silveira Leite
Eunice Vieira de Campos
Marina Hitt de Souza
Vania Rosa da Silva Fiorotte
Viviane de Camargo Belucci
Givan da Silva

Ensino Médio e Educação Superior

Manoel Santos Cruz Filho
João Hilário Domiciano
Letícia Diniz Nogueira
Edvanéia Arieli Benedetti
Nilza dos Santos Caldana
Priscila Aparecida Viegas

Educação de Jovens e Adultos

Sheyla Walkiria Novack de Camargo Pomaro

Educação a Distância e Tecnologia Educacional

Ana Paula de Assis Benedito
Edna Coimbra Zaneratti
Maria Aparecida Citroni Tóffoli
Rozineide Maria dos Santos
Sandra Valinhos Fuzari
Raquel Dal Poz Santana
Ana Flavia Benetton Ferreira
Heliete Maria Grecchi Tomazela
Margarete Meire Martino do Amaral
Carmem Lúcia Guerio Souza
Vânia Maria Vieira Sanches Miranda

Educação Tecnológica e Formação Profissional

Luiz Fernando Pimentel de Souza
Priscila Aparecida Viegas
Ângela Augusta P.Marcuz
Rosana Aparecida Citroni Silva
Sílvia Regina Manis
Ana Lilia Correa da Silva Malavasi
José Carlos da Silva
Luciana Batiston
Isabel Bezerra de Souza
Ana Sara Vasconcelos Ferreira Machia
Márcia Grandó Ragusa
Darlene Ribeiro Sebastiane
Mirella Cruz Milanello

Educação Especial

Beatriz Trevisan
Janaina Aparecida de Oliveira
Ivan Vagner Marcon
Gláucia Cristina Batistela Schiavi
Ângela Augusta P.Marcuz
Ana Paula de Assis Benedito

Formação dos Professores e Valorização do Magistério

Waldivino Grisotto
Rosemary Cardoso
Ana Lúcia Scudeler
José Maria de Jesus
Simone Aparecida da Cruz Rocha
Moacir dos Santos
Fátima Aparecida Ferraz Stefani Silveira
Isabel Bezerra de Souza
Sonia Maria Scudeller
Marisa Pilon Spezzotto
Maria Inês Moretti Fré
Gláucia Cristina Batistela Schiavi
Nádia Grandó Ferraz

Financiamento e Gestão

Elaine Cristina Bertoncini
Angela Maria Rosa Cremm
Vilma De Paula Faria
Maria Joseilda Da Silva Soares
Ricardo Satoshi Okumura
Evandro De Souza

Acompanhamento e Avaliação do Plano

Maria Tadeu Miranda da Silva
Marli De Nadai

SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Andrea Lucia Areco Leite Reis
Marli De Nadai
Maria Alair Gaiotto Marcon
Maria Inês de Campos Bellucci
Nilza dos Santos Caldana
Waldivino Grisotto

CORREÇÃO ORTOGRÁFICA

Fernanda Gardenal
Marcelo Pinto

O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cerquillo representa um grande avanço para nossa população, contando com a ampla participação da comunidade escolar, instituições, órgãos do poder público e sociedade em geral.

Faz-se necessário a definição de políticas publicas nas áreas sociais especialmente na Educação, portanto a Secretaria Municipal de Educação demonstra efetivo comprometimento em proporcionar uma Educação de Qualidade, a qual é o nosso objetivo.

A participação da sociedade para a elaboração do Plano foi muito significativa, havendo o envolvimento de vários segmentos democraticamente, fortalecendo assim, a concretização das metas estabelecidas nesse documento.

As articulações de vários segmentos e Instituições ligadas à Educação resultaram a construção conjunta de um documento que contempla as reivindicações e expectativas da sociedade em relação à Educação Municipal.

A Secretaria Municipal de Educação está muito engrandecida com esta conquista que representa um Marco na Educação de Cerquillo.

“Ajudar a transformar uma sociedade é uma missão de imensa responsabilidade, porém é um grande privilégio somente destinados aos Educadores”. (autor desconhecido)

Osinaldo de Oliveira
Secretário Municipal de educação e Cultura

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	12
LISTA DE ILUSTRAÇÕES E GRÁFICOS	13
APRESENTAÇÃO	14
I – INTRODUÇÃO	15
II - IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	15
1. HISTÓRICO.....	15
2. ASPECTOS GEOGRÁFICOS.....	16
3. ASPECTOS POPULACIONAIS E SOCIOECONÔMICOS	17
4. ASPECTOS CULTURAIS	17
5. ASPECTOS DESPORTIVOS E DE LAZER	18
6. ASPECTOS EDUCACIONAIS	19
6.1 Sistema Municipal De Educação	19
6.1.1 Competências Da SMEC.....	21
6.1.2 Estrutura e Funcionamento da SMEC	22
6.1.3 Órgãos e Colegiados.....	29
6.1.3.1 Conselho Municipal De Educação.....	29
6.1.3.2 Conselho de Alimentação Escolar.....	31
6.1.3.3 Conselho do FUNDEB	32
6.1.4 Instituições Auxiliares	33
6.1.4.1 CMDCA	33
6.1.4.2 Conselho Tutelar.....	33
6.1.5 Parcerias	34
6.2 Rede Escolar do Município	39
6.2.1 Rede Escolar do Sistema Municipal	39
6.2.1.1 Instituições Públicas Municipais.....	39
6.2.1.1.1 Instituições Auxiliares e Colegiados	40
6.2.1.1.1.1 Conselho Escolar	40
6.2.1.1.1.2 APM.....	41
6.2.1.2 Instituições Privadas	41
6.2.2 Rede Escolar Estadual e Privada	41
6.2.2.1 Instituições Estaduais	41
6.2.2.2 Instituições Privadas	41
III - NÍVEIS DE ENSINO	45
1. EDUCAÇÃO INFANTIL.....	45
1.1 Caracterização e Diagnóstico	45
1.2 Diretrizes	51
2. ENSINO FUNDAMENTAL	51
2.1 Caracterização e Diagnóstico	53
2.2 Diretrizes	61
3. ENSINO MÉDIO	63

3.1	Caracterização e Diagnóstico	64
3.2	Ensino Médio e o Trabalho	65
3.3	Diretrizes	65
4.	EDUCAÇÃO SUPERIOR	68
4.1	Caracterização e Diagnóstico	68
4.2	Diretrizes	70
IV -	MODALIDADES DE ENSINO	73
5.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	73
5.1	Caracterização e Diagnóstico	74
5.2	Diretrizes	78
6.	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA EDUCACIONAIS	78
6.1	Educação a Distância	78
6.1.1	Caracterização e Diagnóstico	78
6.1.2	Tecnologias Educacionais	80
6.2	Diretrizes	83
7.	EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	83
7.1	Caracterização e Diagnóstico	83
7.2	Diretrizes	85
8.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	86
8.1	Caracterização e Diagnóstico	87
8.1.1	Atendimento Especializado	91
8.1.2	Oficina Abrigada	91
8.1.3	Inclusão no Ensino Regular	92
8.1.4	Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE)	94
V-	MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	99
9.	FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	99
9.1	Caracterização e Diagnóstico	101
9.2	Diretrizes	107
VI -	FINANCIAMENTO E GESTÃO	108
10.	Caracterização e Diagnóstico	112
10.1	Diretrizes	114
VII -	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	115
VIII -	PROPOSTAS ESTABELECIDAS PELOS GRUPOS DE TRABALHO	118
IX -	METAS E ESTRATÉGIAS	121
X -	DOCUMENTOS CONSULTADOS	139

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 Evolução da Construção das Instituições de Ensino Municipais.....	42
TABELA 2 Matrícula na Rede Estadual, Municipal e Privada.....	43
TABELA 3 Padrões de infraestrutura das Instituições de Ensino no Município	44
TABELA 4 Participação da comunidade no Ensino.....	44
TABELA 5 Matrícula Educação Infantil	48
TABELA 5.1 Lista de espera de vagas nas Instituições da rede pública Municipal que atendem a Educação Infantil 2011.....	48
TABELA 5.2 Formação dos Profissionais de Educação Infantil Municipal – 0 a 3 anos	49
TABELA 5.3 Formação dos Profissionais de Educação Infantil Municipal – 4 e 5 anos	50
TABELA 5.4 Formação dos Profissionais de Educação Infantil Privada	50
TABELA 5.5 Indicadores Educacionais.....	51
TABELA 6 Matrícula Ensino Fundamental	56
TABELA 6.1 Formação dos profissionais do Ensino fundamental – anos iniciais... 57	
TABELA 6.1.2 Formação dos profissionais do Ensino Fundamental – anos finais. 58	
TABELA 6.1.3 Formação dos profissionais do Ensino Fundamental Particular – anos iniciais.....	58
TABELA 6.1.4 Formação dos profissionais do Ensino Fundamental Particular – anos finais	59
TABELA 6.1.5 Indicadores Educacionais do Ensino Fundamental	59
TABELA 6.2 Índice de desenvolvimento da Educação Básica	59
TABELA 6.2.1 Projeção IDEB por Escola Municipal	60
TABELA 6.3 SARESP.....	61
TABELA 7 Matrícula do Ensino Médio	67
TABELA 7.1 Formação dos Profissionais do Ensino Médio	67
TABELA 7.2 IDESP	68
TABELA 7.3 Indicadores Educacionais do Ensino Médio	68
TABELA 8 Cursos oferecidos pela Educação Superior no Município.....	71
TABELA 8.1 Tabela de Curso Técnico na Região	71
TABELA 8.1.1 Tabela de Curso Universitário na Região	71
TABELA 9 Taxa de Analfabetismo no Brasil	75
TABELA 10 Nível de Instrução de Pessoas acima de 25 anos	76
TABELA 11 Comparativa do Índice de Analfabetismo acima de 15 anos.....	76
TABELA 12 Matrículas na EJA – Ensino Fundamental.....	77
TABELA 12.1 Matrículas na EJA – Ensino Médio	77
TABELA 13 Matrícula e Cursos a Distância realizados no Município.....	80
TABELA 14 Equipamentos tecnológicos e Laboratório de Informática das Instituições de Ensino do Município.....	82
TABELA 15 Matrícula e Cursos oferecidos pelas Escolas Técnicas	84
TABELA 16 Matrícula de acordo com as dificuldades apresentadas	90
TABELA 16.1 Matrícula Escola de Educação Especial	91
TABELA 17 Alunos da Escola de Educação Especial em processo de adaptação para a inclusão no Ensino Regular	91
TABELA 18 Formação dos Profissionais da Educação Especial	92

TABELA 19 Alunos portadores de necessidades especiais inclusos no Ensino Regular Municipal no ano de 2011	94
TABELA 20 Recursos Técnicos e Tecnológicos do AEE	97
TABELA 20.1 Recursos Multifuncionais.....	97
TABELA 20.2 Recursos Multifuncionais.....	98
TABELA 21 Tabela geral de alunos da Educação Especial	98
TABELA 22 Formas e Requisitos para Provimento de Cargo	101
TABELA 23 Vencimentos dos professores	103
Tabela II Horas - Classe Docente - PEB / Educação Infantil / Educação Especial	
Tabela III 30 Horas - Classe Docente - PEB I / Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série	
Tabela IV 30 Horas - Classe Docente - PEB II / Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Série	
Tabela V 24 Horas - Classe Docente - PEB II - Educação Especial	
Tabela VII 36 Horas - Classe Docente - PEB - Educação Infantil - Creches (0 a 03 anos de idade)	
TABELA 24 Tabela geral de professores na Rede Municipal.....	104
TABELA 25 Tabela de Licenciaturas e Especializações na Formação dos Professores da Rede Municipal	105
TABELA 26 Tabela de capacitações dos Professores da Rede Municipal	106
TABELA 27 Receitas	113
TABELA 27.1 Indicadores.....	113
TABELA 27.2 Despesas	114

LISTA DE ILUSTRAÇÕES E GRÁFICOS

FIGURA 1 Localização Geográfica	16
GRÁFICO 1 Evolução da Construção das Instituições Estaduais e Municipais.....	42
GRÁFICO 2 Evolução de matrícula	43
GRÁFICO 3 Alunos por tipo de Curso e Cidade 2010.....	72
GRÁFICO 3.1 Alunos por tipo de Curso e Cidade 2011.....	72
GRÁFICO 3.2 Porcentagem de curso por cidade	73
GRÁFICO 4 Cursos Técnicos mais procurados em 2011	85

APRESENTAÇÃO

O processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Cerquillo tem como marco inicial a publicação da Comissão Organizadora constituída pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura por meio da Portaria nº 01, de 01/04/2011, responsável pela execução do PME-2011/2020.

Várias reuniões foram realizadas, no qual se constituíram Grupos de Trabalho, Comissão responsável para organizar o “I Fórum Municipal de Educação”, bem como Mediadores para direcionar os trabalhos e Grupo de sintetização das propostas estabelecidas.

Numa primeira etapa, com a colaboração dos integrantes da Comissão Organizadora e Grupos de Trabalho, realizou-se um diagnóstico das condições da Educação no município, em todos os níveis e modalidades.

Numa segunda etapa, os Grupos de Trabalho, juntamente com todos os gestores, professores e comunidade escolar do município debateram as diretrizes e metas a serem alcançados para cada nível e modalidade educacional no município.

Em 31 de agosto de 2011, realizou-se o “I Fórum Municipal de Educação”, para apresentar as propostas elencadas pelos grupos e promover estudos e debates para definir os objetivos e metas propostas na Lei nº 10.172 e Projeto de Lei nº 8.035, visando somar esforços para a elaboração do Plano Municipal de Educação.

O relatório do Fórum passou a ser o principal referencial para a elaboração das políticas públicas relativas ao Sistema Municipal de Educação, mantendo-se como documento importante na orientação do Plano.

Desse debate resultou o presente documento, a ser apresentado a todos os segmentos e comunidade em Assembleia Geral, em 04 de outubro de 2011, a partir do qual será elaborada a proposta definitiva a ser encaminhada ao Executivo Municipal.

I - INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cerquilha, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação – PNE aprovado pela Lei nº 10.172, de 09/01/2001 e Projeto de Lei nº 8.035/2010 que determina a elaboração dos Planos Estaduais e Municipais com vigência para dez anos, apresenta as diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Educação de Cerquilha.

O PME de Cerquilha, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, adotou uma metodologia que tem como escopo a audição de representantes de diversos segmentos envolvidos com a área educacional, os quais compuseram uma Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Ensino. Com um olhar voltado ao fazer democrático, estabeleceu-se momentos profícuos de discussão e validação dos objetivos e metas para as dez temáticas apresentadas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Superior, Educação de Jovens e Adultos, Educação à Distância e Tecnologias Educacionais, Educação Tecnológica e Formação Profissional, Educação Especial, Formação dos Professores e Valorização do Magistério e Financiamento e Gestão.

A elaboração desse documento fez-se de grande valia e importância, uma vez que, com a existência de uma sintonia entre os objetivos e metas deliberados e uma política de financiamento proposta pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, criam uma rede concatenada de distribuição isonômica de verba entre as Unidades Municipais de Educação.

II - IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

1. HISTÓRICO

A palavra "Cerquilha" (*cerquillo*, de origem espanhola) quer dizer cercado, cerquinho. A ocupação da região que viria a se tornar o município começou por volta de 1811, como um cercado de pau a pique usado como pousada aos tropeiros que iam à feira no município de Sorocaba.

Seus primeiros habitantes foram pioneiros do município de Itu e Porto Feliz, quando o município ainda pertencia ao município de Vila de Pirapora (hoje Tietê). Até então, a região era composta apenas de fazendas, pois o centro comercial do município ficava na atual Tietê.

Em 1882, a Sorocabana construiu uma pequena estação a poucos metros do antigo "Cerquinho", que nessa ocasião ganhou o nome de Cerquilha. No fim do mesmo ano, o imperador Dom Pedro II passou pelo município, para inaugurar a ponte

da ferrovia entre Cerquilha e Laranjal Paulista. Com a inauguração, surgiram novos fazendeiros que ali fizeram um pequeno vilarejo.

Com o ciclo de café, o vilarejo cresceu, passando a reunir 250 famílias em 1900. Em 1914, o povoado passou a se chamar Vila da Freguesia de São José do Cerquilha, sendo elevado à condição de distrito de Tietê no ano seguinte.

Em 1948, os moradores começaram com uma campanha de emancipação do distrito. Em 3 de abril de 1949 foi promulgada a lei que tornou Cerquilha um município autônomo.

2. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

A Cidade de Cerquilha está localizada a 150 km de São Paulo, Capital; 70 km de Sorocaba; 50 km de Piracicaba; 90 km de Campinas; 60 km de Itu e a 60 km de Itapetininga.

Seus limites territoriais são: ao Norte - cidade de Tietê; ao Sul - cidade de Tatuí; ao Leste - cidades de Boituva e Porto Feliz; ao Oeste - cidades de Jumirim e Laranjal Paulista.

Seus acessos rodoviários são pelas SP-127 - Rodovia Antônio Romano Schincariol; SP-280 - Rodovia Castello Branco, acesso para Cerquilha no km 129 (município de Tatuí); SP-300 - Rodovia Marechal Rondon, acesso para Cerquilha no km 158 (município de Tietê).

Sua área territorial é de 128 km², dos quais 8,100 km² estão em zona urbana, cujo Bioma predominante é a Mata Atlântica.

Sua densidade demográfica é de 309,38 habitantes por km². Em última pesquisa realizada, IBGE/2010, a população total é de 39.617 habitantes.

FIGURA 1 - Localização Geográfica



Fonte: www.cerquilha.sp.gov.br acesso em 20/07/2011

3. ASPECTOS POPULACIONAIS E SOCIOECONÔMICOS

Segundo o Censo Demográfico de 2010, a população de Cerquilha era de 39.617 habitantes, com população urbana de 37.567 habitantes (Homens: 18.521 e Mulheres: 19.046) e população rural de 2.050 habitantes (Homens: 1.114 e Mulheres: 936).

Cerquilha é considerado um dos municípios com melhor qualidade de vida do interior, por conta do oferecimento de rede de água e esgoto para 100% de seus habitantes da zona urbana, tendo quase este percentual de ruas com asfalto pavimentado.

A base da economia local é a Indústria (correspondente a 80% da economia) e a Agricultura, onde predomina o plantio e Usinas de cana de açúcar. Também se destaca o setor têxtil: o município é conhecido nacionalmente como um polo de confecção infantil, composto em sua maioria de micro e pequenas empresas.

4. ASPECTOS CULTURAIS

Cerquilha teve a sua origem no cercado de “pau-a-pique”, na trilha da lendária “peaberu” (Martins, 2004). Ao se incorporar as atividades turísticas sócio-culturais, ligadas aos propósitos do tropeiro, incrementar-se-iam as freqüentes festividades ligadas ao tema, tais como as do peão de boiadeiro e os festivais de música. A Cultura apresenta no seu bojo o “princípio estruturador de um processo de desenvolvimento centrado na diversidade cultural, na equidade social”. Atualmente defende que a sociedade mais humanizada possibilita melhores condições de cidadania, diretamente relacionada aos direitos de cada um, no que diz respeito à garantia de trabalho, educação, liberdade de expressão e processos participativos de decisão da vida comunitária. Dessa maneira, alavancam-se projetos e eventos que levam ao desenvolvimento sócio-econômico, baseado no resgate e valorização do patrimônio cultural do município e da região.

Calcado nas tradições do tropeirismo, com incentivos aos fandangos, aos cordéis e modas de viola, ao cururu, à gaita, à bota, chapéu de palha e bombachas, entre outros tantos elementos típicos de época, realçando as origens do pouso das tropas, sem perder o brilhantismo do atual parque industrial.

Desafios à parte, esse projeto, aliado ao projeto de criação de uma unidade museal também, possibilitaria a valorização da “cultura caipira” e o resgate histórico dos primeiros assentamentos humanos no município, além de viabilizar as políticas públicas de gestão cultural, que supririam, entre outras, as demandas por emprego e renda complementares.

O desenvolvimento da atividade cultural, como função de governo no município, ainda é muito tímido e incipiente. Isto pode ser percebido, em muitos casos, pela ausência de um órgão oficial que congregue as atividades culturais, ou também, pela presença fragmentada da função cultural em diversas instâncias da estrutura administrativa do poder público local.

Com efeito, a institucionalização de um órgão oficial de cultura, seja no formato de Secretaria Municipal de Cultura ou em outro modelo similar, é de grande importância para a formulação, construção e gestão de um Sistema Municipal de Cultura, que possa potencializar e alavancar o desenvolvimento das atividades artístico-culturais na municipalidade, bem como dinamizar a economia da cultura para o progresso social da comunidade.

Nessa perspectiva, o Órgão Oficial de Cultura representa um dos principais agentes condutores e executores da política, dos programas e projetos culturais no âmbito do município, transformando em realidade os anseios, aspirações e desejos da sociedade.

Dentre as suas principais competências, vale destacar a elaboração do Plano Municipal de Cultura (em articulação com o Conselho Municipal de Cultura), e a gestão do Fundo de Cultura (principal mecanismo de captação de recursos para financiamento dos projetos e ações culturais do município, junto às esferas estadual, federal, empresariado, organismos nacionais e internacionais).

Nesse sentido, a criação de um órgão dessa natureza deve ser entendida como um investimento necessário para a organização e institucionalização da área cultural, credenciando-a para uma atuação permanente e estruturante, possibilitando ao município e a seus cidadãos o acesso a recursos de ordem tecnológica, financeira, estratégica e humana, e objetivando a fruição dos bens, produtos e serviços culturais.

5. ASPECTOS DESPORTIVOS E DE LAZER

O município possui dois ginásios poliesportivos, um Centro Olímpico, piscinas e quadras esportivas, localizadas em diversos bairros, que atendem diversas modalidades.

As atividades desportivas realizadas anualmente, envolvem as comunidades em geral, além dos atletas amadores e profissionais do município.

Os eventos desportivos realizados atendem as seguintes categorias:

- Campeonato municipal de xadrez e damas;
- Campeonato regional de natação;

- Jogos escolares envolvendo as escolas com acesso para fase regional do estadual para os campeões (jogos da juventude, jogos regionais, jogos abertos do interior, copa TV Tem de futsal);

- Projetos Investindo o Futuro de Cerquillo, com 1200 alunos e 18 modalidades oferecidas para a idade de 07 a 17 anos, com a realização das seguintes competições:

- Liga sorocabana de voleibol – infantil e infanto juvenil;
- Liga paulista de tênis de mesa;
- Liga paulista de handebol;
- ARB – basquetebol;
- Copa Baby Futsal;
- Copa Cruzeiro de Futsal;
- Campeonato Paulista de Judô a partir dos 9 anos;
- Copa Paulista de Ginástica Rítmica;
- Festivais Regionais de Capoeira;
- Campeonatos Regionais de Natação;
- ACAK – Karatê ;
- Campeonatos Regionais de Tênis;
- Campeonatos Regionais de Xadrez e Damas;
- Estadual de Atletismo;
- Campeonatos Regionais de Futebol;
- Copa Tatuí de Futsal sub 9,11,13,15;
- Copa Tatuí de Basquetebol;
- Campeonato Paulista de Ginástica Rítmica.

São realizados campeonatos amadores e profissionais, sendo os principais:

- Campeonato Brasileiro de Canoagem;
- Campeonato Brasileiro de Karatê;
- Festival Regional de Capoeira;
- Campeonato Regional de Natação;
- Campeonato de Braço de Ferro.

6. ASPECTOS EDUCACIONAIS

6.1 Sistema Municipal de Educação

A Educação Municipal era coordenada por um Departamento sob responsabilidade de uma Diretora que dirigia as Escolas em uma sala no prédio da Prefeitura Municipal, sendo o atendimento transferido para Escola Monteiro Lobato.

Em 23 de dezembro de 1992, a Lei Complementar nº 04, de 23/12/1992 estabeleceu a reorganização do Sistema Administrativo Municipal, criando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cerquillo, sendo vinculada à Diretoria Regional de Itu. A partir deste ano sua sede foi transferida para o prédio da Escola Pe. Artur Silveira sendo dirigida pela primeira Secretária Municipal de Educação, a Sra. Araci Pilon Grando, sua gestão foi de 1993 a 1996. A equipe técnica era composta por uma Diretora e duas coordenadoras, e a supervisão era de responsabilidade da Delegacia de Itu.

Em 1997 a sede da Secretaria Municipal foi transferida para o prédio da Rua Soares Hungria, sendo dirigida pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Angela Maria Dorighello Foltran, sua gestão foi de 1997 a 2000. A equipe técnica era composta por duas coordenadoras, uma secretária e uma equipe assessora composta por três profissionais.

A Rede Municipal era composta até 1997 somente pelas Instituições de Educação Infantil e a partir deste ano, com o processo de Municipalização, as Escolas do Ensino Fundamental passaram a fazer parte da Rede Municipal. Sendo municipalizadas em 1997 as Escolas “Profª Marina Bordenale Pilotto Gaiotto”, “Profª Lavínia Rodrigues Sanson” e “Profª Yolanda Biagione Camargo”; em 1999, a Escola “Profª Victória Marcon Bellucci; e em 2002, a Escola “Profº. João Toledo.

Em 13 de dezembro de 2001, a Lei nº 2.394 dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Ensino, sendo composto pela Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, as Instituições do Ensino Fundamental e de Educação Infantil, mantidas pelo Poder Público Municipal. A equipe técnica da SMEC era composta por duas supervisoras, duas secretárias e uma responsável pelo material escolar.

Em 2002, a sede da Secretaria foi transferida para o prédio da Rua Sabadin.

Em 2004, a sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura foi transferida para o prédio do antigo Fórum Municipal, na Av, Dr Vinícius Gagliardi, 1.180, onde permanece até o presente momento. Neste mesmo ano a Sra. Ivani de Arruda Burani assumiu a Secretaria Municipal de Educação e sua gestão foi até 2008. A equipe técnica da SMEC era composta por dois supervisores, uma secretária responsável pelo cadastramento, uma secretária responsável pelo setor de RH, uma funcionária responsável pelo transporte e material escolar, assessor jurídico e uma secretária para atendimento.

A partir de 2009, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura foi assumida pelo Sr. Osinaldo de Oliveira. Em dezembro de 2009, com a Lei C 160, as duas vagas para o cargo de Supervisor de Ensino passaram para seis vagas e foram criadas nove vagas para Orientador Pedagógico. Atualmente a equipe técnica da SMEC é composta por:

- Secretário Municipal de Educação e Cultura;
- Coordenadora de Cultura;
- Cinco Supervisoras de Ensino;
- Oito Orientadores Pedagógicos;
- Um Assessor Jurídico;
- Um Coordenador de Transporte;
- Uma Secretária de Organização Infantil para PRODESP e Sistema Informatizado;
- Quatro funcionários de RH;
- Uma funcionária responsável pelo material escolar;
- Uma atendente;
- Uma secretária executiva;
- Três motoristas;
- Três funcionários pela manutenção escolar;
- Uma servente.

6.1.1 Competências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

De acordo com o Artigo 10 da Lei nº 2.394, de 13/12/2001 estabelece:

“Art. 10 - São competências da Secretaria Municipal de Educação:

I - Planejar, orientar e coordenar o processo de formulação de políticas para a Rede Escolar Municipal, em todas as suas modalidades e formas, visando garantir a equidade da oferta de ensino e a permanência do aluno na escola;

II - Desenvolver ações visando a melhoria da qualidade da aprendizagem na área da Educação Infantil e Ensino Fundamental, tendo a escola como foco principal da sua atuação;

III - Desenvolver ações objetivando a diminuição dos índices de analfabetismo de jovens e adultos, incentivando a frequência nas Telesalas;

IV - Propor capacitação do quadro técnico pedagógico;

V - Apoiar e orientar as unidades escolares na realização dos trabalhos pedagógicos e, principalmente, incentivando a desenvolver a aprendizagem dos alunos com dificuldade;

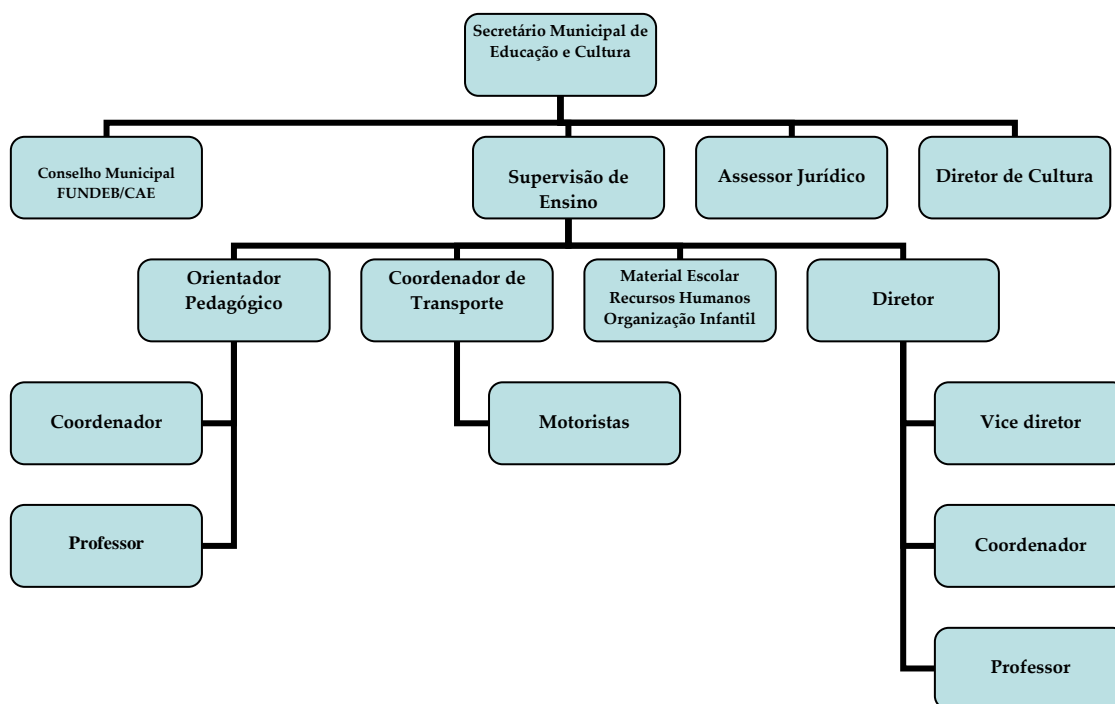
VI - Estabelecer e implementar dispositivos legais administrativos e pedagógicos pelo seu Sistema de Ensino;

VII - Dar assistência pedagógica ao docente para que a aprendizagem aconteça, através do Grupo de Apoio Pedagógico;

VIII - Coletar, manter e analisar informações educacionais;

IX - Autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar os estabelecimentos do seu Sistema de Ensino.”

6.1.2 Estrutura e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Secretário Municipal de Educação e Cultura

O Secretário de Educação e Cultura tem como função organizar, manter e desenvolver os Órgãos e Instituições oficiais do Sistema de Ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais, exercer ação redistributiva em relação às suas Escolas, baixar normas complementares juntamente com o Conselho Municipal de Educação.

Coordenadora de Cultura

A Coordenadora de Cultura tem por função valorizar todas as manifestações culturais geradas pelos diversos grupos humanos da Cidade, incentivando a formação de artistas e artesãos, dinamizando a Biblioteca como veículo de propagação e de ação cultural, promover programas de recreação e lazer popular, zelar pelo patrimônio histórico, promoções lítero-artísticas, promover e incentivar exposições, conferências, festivais, cursos de natureza cultural e espetáculos artísticos, estimular as atividades das Entidades e Institutos de caráter cultural.

Supervisor de Ensino

O Supervisor de Ensino é responsável pelo suporte administrativo e pedagógico das Unidades Escolares. O acompanhamento é realizado através de visitas semanais às Escolas e reuniões mensais com os Gestores, além de toda parte burocrática de documentações e leis vigentes. A Supervisão possui um Plano de Metas e Ações para desenvolver seu trabalho com o objetivo de zelar e garantir uma educação de qualidade. Cada Supervisor possui de 4 a 5 escolas de sua responsabilidade e os afazeres burocráticos da SMEC também são divididos, de maneira que sempre dois supervisores estão à frente de cada tarefa.

Orientador Pedagógico

O Orientador Pedagógico fornece suporte pedagógico aos coordenadores e professores das Escolas. A SMEC possui um orientador responsável pela Educação Infantil, Educação Especial, Fundamental Anos Iniciais, Educação Física/Ciências, História/Geografia, Língua Portuguesa/Inglês/Arte e Informática. O acompanhamento é realizado através de visitas às Escolas, reuniões em HTPC e reuniões mensais na SMEC. Os orientadores possuem um Plano de Metas e Ações para desenvolverem seus trabalhos, bem como elaboram um material de sugestões de atividades bimestrais de acordo com os conteúdos programáticos.

Assessor Jurídico

O Assessor Jurídico acompanha e orienta a equipe da SMEC quanto aos processos administrativos e legislação vigente.

Coordenador de Transporte

O Coordenador de Transporte é responsável pela organização do transporte escolar e universitário, pela limpeza e manutenção geral dos ônibus no transporte escolar e pelo cadastro dos alunos, emissão de carteirinhas e recadastramentos

semestrais para os alunos em continuidade nos estudos que utilizam o transporte universitário. O coordenador periodicamente participa de treinamento específico e oportuniza capacitações anualmente aos motoristas e monitores.

Secretária de Organização Infantil

A funcionária é responsável pela organização de contratação dos professores de Educação Infantil e registro de toda parte administrativa destes docentes, bem como dos docentes que trabalham nos projetos sociais. Realiza orientações aos diretores e coordenadores da Educação Infantil e secretários do Ensino Fundamental, na utilização da PRODESP e do Sistema Informatizado (ETI/Brasil) e apoia a Supervisão no processo de inscrição para o cadastro de professores contratados.

PRODESP – Sistema Cadastro de alunos

A PRODESP – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, desenvolveu um sistema responsável pelo cadastro e identificação de todos os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio de todas as escolas das redes de ensino do Estado de São Paulo, denominado sistema de Cadastro de Alunos.

O Sistema de Cadastro de alunos é formado por três bancos de dados: cadastro de *Escolas*, cadastro de *Classes* e cadastro de *Alunos*, relacionados por meio do *código CIE* que é o identificador da escola, *número de classe* que é o do código de identificação da classe/turma e do número único de *Registro do Aluno* – RA.

O *banco Escola* responde pela autenticidade da documentação pertinente à escola; comprova por meio do identificador legal, o código CIE – Código de Identificação da Escola, toda a regulamentação do estabelecimento escolar.

O *banco Classe* agrega as informações: ano letivo, turma, tipo de ensino, série, número da classe, turno de funcionamento, data início e fim, horário início e fim, capacidade física e número da sala.

O *banco Alunos* armazena o registro individualizado de todo estudante que já foi cadastrado, apresentando, *on-line*, seus dados pessoais de identificação: nome, data de nascimento, sexo, filiação, endereço, telefone, documentação civil – certidão de nascimento e RG ou RNE no caso de aluno estrangeiro.

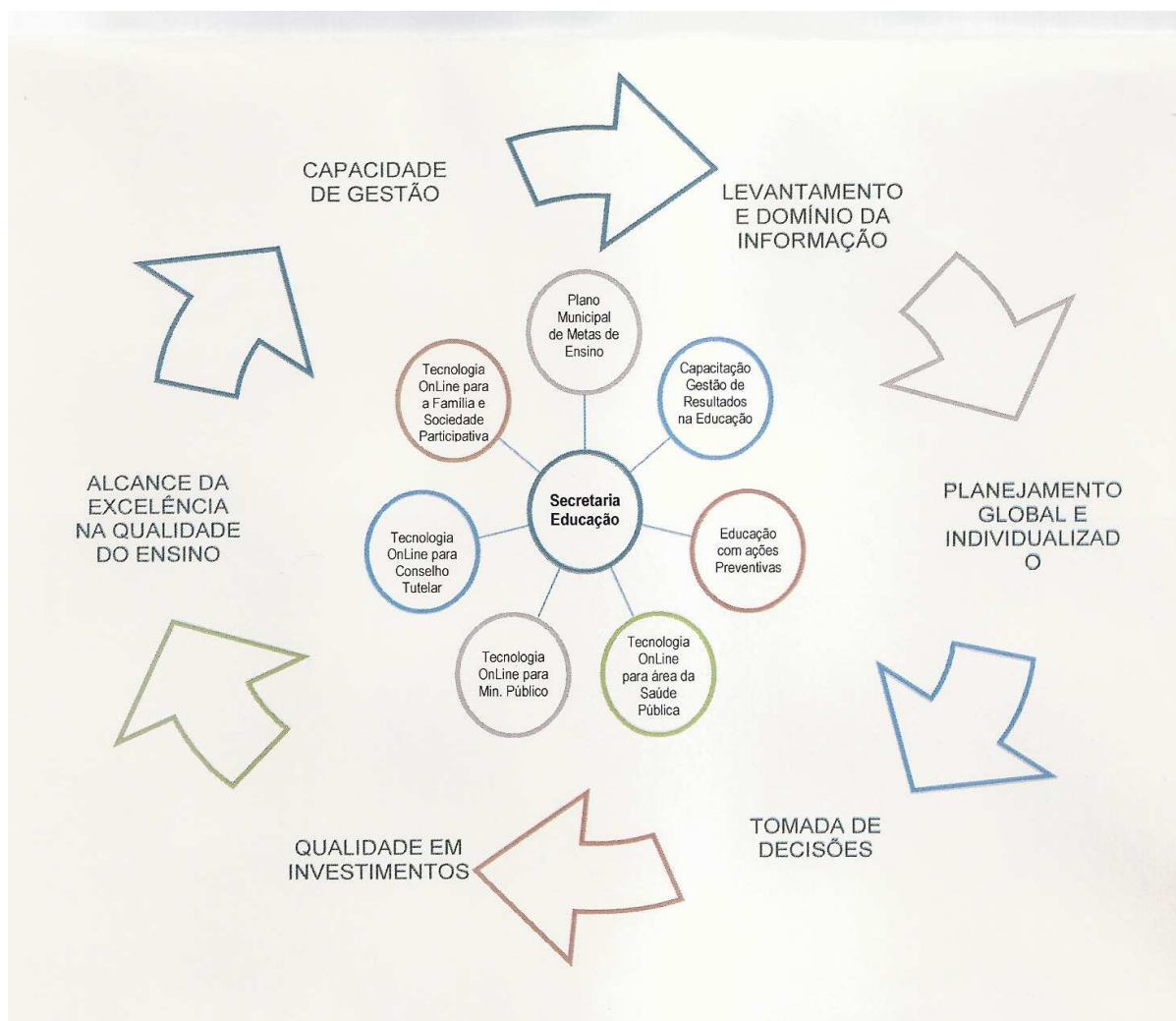
Além da identificação do aluno, o Sistema mantém disponível toda a sua trajetória escolar: os registros de matrículas, os níveis de ensino cursados, série e classe/turma freqüentados a cada ano ou período letivo. A informação individualizada constitui uma rica base de dados que possibilita o estudo evolutivo da vida escolar dos

alunos, nos diferentes níveis de ensino até a conclusão da Educação Básica, por meio do Registro do Aluno – RA.

Sistema informatizado

Através da tecnologia ETIBrasil, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cerquillo-SP atua com segurança e capacidade para gerir recursos e produzir ações planejadas, assim como acompanhar em tempo real resultados das ações pedagógicas, priorizando a “TOMADA DE DECISÃO” como foco no alcance da “EXCELÊNCIA NA QUALIDADE DE ENSINO”.

A interligação de todos os setores envolvidos diretamente com a criança, em uma grande rede de informações, possibilitam a promoção da ERRADICAÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR, DIMINUIÇÃO EFETIVA DOS INDÍCES DE RETENÇÃO, AUMENTO REAL DE CONHECIMENTO AFERIDO PELO IDEB, PROVA BRASIL, ENTRE OUTRAS.



O Sistema informatizado oferece acesso às informações de desempenho dos alunos e todas ações dos professores, coordenadores e diretores através do sistema informatizado. O sistema gera informações de frequência (aluno, pais, professores), gráficos de rendimento, acompanhamento de relatórios disciplinares dos alunos, registros de diário de classe entre outros.



Através desse sistema a Secretaria obtém informações de acompanhamento da frequência dos pais nas reuniões (Projeto Escola e Família: parceria que promove sucesso) por meio dos gráficos que o sistema gera. A partir de 2012 o sistema estará disponibilizando este acompanhamento em tempo real através do cadastro biométrico

A Gestão na Escola Tecnologia da Creche ao Ensino Fundamental



Por intermédio da tecnologia ETIBrasil, as escolas da rede municipal de ensino de Cerquillo-SP dispõem da instrumentalização necessária para produzir uma gestão verdadeiramente de resultados. A desburocratização do sistema, através da automação de procedimentos, reflete-se em ganho de tempo aos diretores, coordenadores, professores e secretários. O ganho de tempo possibilita um melhor planejamento pedagógico, bem como aumento da capacidade de acompanhamento e definição de ações estratégicas no ensino.



Este sistema de informações, foi desenhado para “**PENSAR, IDENTIFICAR E AUXILIAR**” os educadores em como trabalhar pontualmente as dificuldades individuais de cada criança. O ganho está no poder que a escola passa a ter, de antecipar-se a questões como alunos em situação eminente de abandono de estudos, alunos com necessidade de acompanhamento individual em uma ou mais disciplinas, alunos com necessidade de acompanhamento pedagógico contínuo, alunos com índices de

As famílias podem de qualquer lugar do planeta, em tempo real, acompanhar os estudos dos filhos, inclusive tendo a informação diária e On-Line da presença ou não da criança nas dependências da escola. Podendo ainda, acessar: as atividades de casa que deixaram de ser entregues pela criança, notas, boletins, cuidados com a saúde da criança, socialização, alimentação e atividades diárias na escola, tudo através de qualquer aparelho/equipamento com conectividade.



Aplicativos para Celular
Software RADAR ESCOLAR



Escola conectada as divisões de polícia
Segurança na Escola



Conectividade para a Saúde da Criança
Medicina Infantil Preventiva



Ministério Público (Vara Infância e da Juventude) e Conselho Tutelar conectados On Line com a Escola.



A escola, a família e a sociedade participativa, trabalhando em conjunto através da tecnologia da informação, promovendo a inovação necessária para um processo educacional verdadeiramente de qualidade.

Através do **controle biométrico** de presença dos pais nas reuniões, a escola garante a participação daqueles que realmente são responsáveis pelo acompanhamento do desenvolvimento escolar da criança.(previsto para 2012)



Funcionários de RH

Os funcionários são responsáveis pelo processo de Recrutamento e seleção de docentes, bem como, pelo registro e procedimentos de tempo de serviço dos professores e todo processo de pagamento dos funcionários da educação da rede municipal.

Funcionária responsável pelo material escolar

A funcionária organiza toda compra e distribuição do material escolar necessário aos alunos. No ano de 2010, foi implementado no Sistema ETI o controle de material escolar que fica disponibilizado para as escolas e para a SMEC, por meio de um programa de estoque de todo material existente no almoxarifado.

Atendente

A funcionária é responsável pelo atendimento telefônico interno e externo. Apoiar a organização do material escolar, gerencia o agendamento do motorista e manutenção escolar, protocolo e entrega de documentos às Escolas.

Secretária executiva

A funcionária é responsável por toda organização de agenda do Secretário de Educação. Apoiar a Supervisão de Ensino e equipe de Orientadores Pedagógicos, organiza toda parte de requisições e saída de documentos.

Motorista

Os funcionários são responsáveis pela entrega de documentos, viagens necessárias e apoio às visitas da equipe administrativa e pedagógica da SMEC.

Funcionários responsáveis pela manutenção escolar

Os funcionários são responsáveis pelo atendimento de manutenção das Unidades Escolares e SMEC e apoiam na organização de eventos da SMEC.

Servente

A funcionária é responsável pela organização da SMEC e Centro Interativo Municipal.

6.1.3 Órgãos Colegiados

6.1.3.1 Conselho Municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação foi criado a partir da Lei nº 2.122, de 15/04/98, alterada pelas Leis nº 2.137 de 12/06/98 e nº 2.714 de 18/09/06. Órgão autônomo, de caráter normativo, consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Ensino com competência de decidir sobre todas as questões referentes à Educação Municipal definidas em Lei.

É constituído por 09 (nove) membros de diversos segmentos da comunidade com 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente, sendo composto pelos seguintes representantes:

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- Professores dos anos finais do Ensino Fundamental;
- Professores da Educação Infantil;
- Pais de alunos das Escolas Municipais;
- Servidores das Escolas Municipais;
- Escolas Particulares;
- Entidade Civil;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Os membros do CME terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução uma única vez. Sua Diretoria é composta de um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, escolhidos entre os membros que o compõem, de maneira que o Presidente não pode ser o representante do Poder Executivo; e o mandato da Diretoria é de um ano, podendo ser reconduzido por mais um ano.

De acordo com os Artigos 4º e 5º da Lei nº 2.122, de 15/04/98, alterada pelas Leis nº 2.137 de 12/06/98 e nº 2.714 de 18/09/06, estabelece:

“Artigo 4º - Compete ao Conselho Municipal:

I – Fixar diretrizes para organização do Sistema Municipal de Ensino, a partir das Legislações Federal e Estadual sobre a matéria;

II – Fixar normas e pronunciar-se para a instalação e funcionamento de estabelecimento de ensino pré-escolar, de educação especial, de Ensino Fundamental e particulares mantidos pelo município e aprovar os respectivos regimentos e suas alterações;

III – Propor normas para aplicação dos recursos públicos, em Educação, no Município, tendo em vista a Legislação reguladora da matéria;

IV – Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério;

V – Examinar os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais e atualizados, relativos aos recursos repassados ou recebidos, à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério;

VI – Propor medidas ao Poder Público no que tange ao cumprimento e aperfeiçoamento da execução de suas responsabilidades em relação à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental nos âmbitos urbano e rural;

VII – Propor critérios para o funcionamento dos serviços escolares de apoio ao educando (merenda, transporte escolar e outros);

VIII – Fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos destinados à merenda escolar;

IX – Estabelecer formas de divulgação de sua atuação;

X - Elaborar e alterar o seu Regimento Interno.

Artigo 5º - São atribuições do Conselho Municipal:

I – Colaborar com os Poderes Públicos Municipais na formulação da política e na elaboração do Plano Municipal de Educação:

II – Zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de Educação;

III – Assistir e orientar os Poderes Públicos na condução dos assuntos educacionais do Município;

IV – Acompanhar a execução dos convênios de ação interadministrativa que envolvam o Poder Público Municipal e as demais esferas do Poder Público ou do setor privado;

V – Supervisionar a realização do Censo Escolar anual;

VI – Acompanhar o funcionamento e prestar assistência técnica, quanto aos aspectos pedagógicos, aos Conselhos Escolares, incentivando a participação da comunidade escolar;

VII – Articular-se com os órgãos ou serviços governamentais de Educação, nos âmbitos Estadual e Federal, e com outros órgãos da Administração Pública e da esfera privada que atuem no Município, a fim de obter sua contribuição para melhoria dos serviços educacionais;

VIII – Articular-se com outros Conselhos Estaduais e Municipais de Educação e outras organizações comunitárias, visando à troca de experiências, ao cumprimento da atuação do colegiado, bem como à possibilidade de encaminhamento de propostas educacionais de cunho regional;

IX – Articular-se com outros colegiados Municipais, sobretudo os da área social, visando à proposição de políticas sociais integradas.”

6.1.3.2 Conselho de Alimentação Escolar – CAE

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE foi criado a partir da Lei nº 2.933, de 16/10/2009, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de

assessoramento. É constituído por 07 (nove) membros de diversos segmentos da comunidade com 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente, sendo composto pelos seguintes representantes:

- Poder Executivo;
- Trabalhadores da Educação (02);
- Alunos das Escolas Municipais (02);
- Sociedade Civil (2).

Os membros do CAE terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos. Sua Diretoria é composta de um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, escolhidos entre os membros que o compõem, de maneira que o Presidente não pode ser o representante do Poder Executivo e o mandato da Diretoria é de um ano, podendo ser reconduzido por mais um ano.

De acordo com o Artigo 4º da Lei nº 2.933, 16/10/09, estabelece:

“Art. 4º - Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.”

6.1.3.3 Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da educação Básica – Conselho do FUNDEB

O Conselho do FUNDEB foi criado a partir da Lei nº 2.761, de 30/03/07, alterada pela Lei nº 2.920 de 26/05/09. Órgão autônomo, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

É constituído por 09 (nove) membros Titulares, acompanhados de seus respectivos Suplentes, sendo composto pelos seguintes representantes:

- Poder Executivo;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Professores das Escolas Municipais;

- Diretores das Escolas Municipais;
- Servidores das Escolas Públicas Municipais;
- Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais (02);
- Estudantes (02 sendo, 01 secundarista).

Tendo ainda como membros integrantes representantes do Conselho Municipal de Educação e Conselho Tutelar, totalizando assim 11 (onze) membros com seus respectivos suplentes:

- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho Tutelar.

6.1.4 Órgãos auxiliares

6.1.4.1 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA foi criado pela Lei nº 2.510, de 05/09/03, alterada pelas Leis nº 2.771, de 16/05/07, nº 2.957, de 29/06/10 e nº 2.961, de 15/07/10.

O CMDCA é um órgão responsável pelas Políticas Públicas de defesa de direitos e promoção do bem estar social da criança e do adolescente no Município.

Entre outras funções, é responsável pelo registro das entidades assistenciais (ONG) que atendem as crianças e adolescentes, pelo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e controla o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). O Conselho é composto por 10 membros titulares e 10 suplentes, sendo 50% da Sociedade Civil e 50% do Poder Público com mandato de 4 anos, sendo permitida uma recondução consecutiva.

6.1.4.2 Conselho Tutelar

O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em Lei Municipal e realizado sob a responsabilidade do CMDCA, e a fiscalização do Ministério Público.

O Conselho Tutelar é um colegiado formado por cinco munícipes escolhidos pela população, através do exercício do voto, com mandato de 03 anos, permitida uma recondução.

O Conselho Tutelar visa o cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Entre outras atribuições, o Conselho deve atender às crianças e adolescentes, sempre que seus direitos sejam reconhecidos no ECA, forem ameaçados ou violados, por ação ou omissão da sociedade ou do estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável ou em razão de sua conduta.

O Conselho Tutelar foi criado a partir da Lei nº 2.122, de 15/04/98, alterada pelas Leis nº 2.137 de 12/06/98 e nº 2.714 de 18/09/06.

6.1.5 Parcerias

Parcerias desenvolvidas no período de 2006/2008

Educação Musical – Sonoridade do lixo, Coral, Dança rítmica e Flauta doce.

Esportes – Ginástica rítmica, Karate, Natação, Capoeira, Judô, Basquete, Futebol e Tênis.

Cultura – Teatro, Projeto Guri, Balé, Banda Marcial, Roda de leitura e Literatura.

Social – Projetos – Criando asas, Vivendo e Aprendendo, Agente jovem, Integras, Renda cidadã, Fortalecendo a família.

Parcerias – Projeto “Veja a vida com outros olhos”.

2006

PROERD (Parceria com Polícia Militar) – O Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência –PROERD, tem por finalidade a prevenção ao uso e abuso de Drogas em meio a sociedade, ensinando os alunos a optarem por uma vida saudável e feliz.

O PROERD é um programa eminentemente preventivo e estratégico, que tem como objetivo principal educar a criança em seu meio natural, a escola, com auxílio de policiais fardados e professores evitando assim que crianças e adolescentes iniciem o uso das drogas. Dá ênfase em alcançar as crianças no 5º ano do ensino fundamental e 7º ano (a partir de 2011), mostrando-lhes os efeitos das drogas e ensinando-lhes habilidades necessárias e trabalhando a motivação para que se mantenham longe deste mal.

Consiste em uma ação conjunta entre o instrutor PROERD (Policia Militar devidamente capacitado), professores, especialistas, pais, prefeituras e comunidade.

O Programa busca também oferecer aos estudantes uma chance de ver os integrantes da Polícia Militar como amigos e pessoas em quem eles possam confiar, permitindo também às crianças desenvolverem uma atitude positiva em relação às autoridades e respeito às leis.

Integralizando o saber – Após propostas baseadas na Educação Integralizadora, fez-se necessária uma parceria com o Departamento de Promoção Social, para completar as oportunidades de aprendizagem aos alunos da Rede Municipal de Ensino, por meio da oferta de atividades educativas diversas, dinâmicas e lúdicas.

A parceria foi instituída a partir de 2006 e diante da importância de atividades formativas no contraturno escolar, em fevereiro de 2010 foi incorporado o Projeto “Integralizando o saber”, visando ampliar a área de conhecimento do aluno através de intervenções pautadas em experiências sociais, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

As atividades relacionadas a essa parceria ocorrem em dois núcleos, atendendo semanalmente, durante o ano letivo e conta com dois projetos: Projeto “Vivendo e Aprendendo” que atende cerca de 220 crianças entre 6 e 12 anos e o Projeto “Adolescente Antenado” que atende cerca de 40 adolescentes entre 12 e 15 anos.

2008

Programa Município Verde/azul (Parceria com a Secretaria Municipal do Meio ambiente) – É um programa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente que estimula ações ambientais locais e avalia o desempenho dos municípios do Estado ano a ano.

Em 2007, o governo de São Paulo lançou o “Município Verde”, um projeto ambiental inovador, com o objetivo de descentralizar a política ambiental, ganhando eficiência na gestão ambiental e valorizando a base da sociedade.

Em 2009, quando o Estado de São Paulo tornou-se o primeiro Estado brasileiro a assinar o pacto internacional em defesa das águas, o nome do Projeto passou a ser “Município VerdeAzul” para enfatizar, também, a importância da gestão compartilhada das águas.

A participação dos municípios ao [Protocolo Verde](#) é voluntária e, atualmente, o Estado de São Paulo conta com a adesão de todos os 645 municípios. O comprometimento destes se deu a partir da assinatura de um “Protocolo de Intenções”, que propõe 10 Diretivas Ambientais: Esgoto Tratado (ET); Resíduos Sólidos (RS); Mata Ciliar (MC); Arborização Urbana (AU); Educação Ambiental (EA); Cidade Sustentável (CS); Uso da Água (UA); Qualidade do Ar (QA); Estrutura Ambiental (EM) e Conselho Ambiental (CA).

As Diretivas supracitadas são constituídas de critérios específicos, que devem ser cumpridos pelos municípios e analisados, anualmente, pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente, sendo que a certificação “Município VerdeAzul” é concedida às equipes que atingem valor igual ou superior a 80 (oitenta) no Índice de Avaliação Ambiental (IAA).

O município de Cerquilha aderiu ao Programa Município VerdeAzul em 2008 e, desde então, uma parceria muito sólida foi estabelecida pela Secretaria de Educação

e Cultura e pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, as quais vêm trabalhando arduamente em busca da conscientização dos munícipes.

Cabe destacar que grande parte das ações ambientais realizadas no município são desenvolvidas juntamente às escolas da Rede Municipal de Ensino, por acreditarmos que a educação é a base para a promoção de mudanças de valores e comportamentos.

Os resultados de tamanho investimento encontram-se expressos na evolução das notas obtidas na Diretiva Educação Ambiental do Programa Município VerdeAzul (2008 - 3 pontos (21,43%); 2009 - 11,60 pontos (82,86%) e 2010 - 13,40 pontos (95,71%)).

Por fim, é importante salientar que a pontuação máxima para a Diretiva Educação Ambiental é de 14 pontos, de modo que o município de Cerquilho vem evoluindo na busca da excelência no que se refere às questões educacionais e ambientais.

2009

Jornada Educacional – (Parceria PPE Fios Esmaltados e o Grupo Cipatex, a partir de 2011 J. Pilon S/A, Gaiotto, COORCEQUI) Projeto: “*Jornada Educacional - Carreiras e Profissões*”, visa oportunizar aos jovens estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio um contato com a gama vasta de profissões desenvolvidas em nossa região. Por meio deste enriquecedor momento, no qual profissionais, empresas, instituições de ensino de nível fundamental, médio, técnico e superior estarão envolvidos em atividades diversas e formativas, buscar-se-á apresentar oportunidades e experiências para que os jovens discentes possam fazer suas escolhas e planejem seu futuro profissional.

Laurentino Gomes (Parceria com PPE – Fios Esmaltados S/A e Grupo CIPATEX) – O Projeto “*Conversa com o autor*” (2009) e “*O que o autor quis dizer*” (2011) pretende fazer com que as crianças assimilem dados históricos ludicamente, por meio da arte, de forma clara, envolvente e divertida;

A proposição da assistência da palestra de Laurentino Gomes a que, essencialmente, prestamo-nos nesse projeto, ocorreu mediante a constatação do valor educativo e instrucional trazido pelo estudo histórico presente nos livros: *1808 e 1822*. O encontro com Laurentino Gomes surge para selar uma nova forma de ensino praticada pela educação de Cerquilho, contextualizada, dinâmica e produtora.

Escola e Família: parceria que promove sucesso – A implantação do Projeto “*Escola de Família: parceria que promove sucesso*” teve como principais objetivos a

participação e envolvimento dos pais na vida escolar de seus filhos, bem como tornar o espaço educacional em um espaço totalmente democrático. A partir dos dados obtidos no diagnóstico do índice de frequência das Reuniões de Pais e Mestres, 1º bimestre de 2009, foram elaboradas ações que promovessem a integração entre os dois espaços: Escola e Família. Primeiramente foi reorganizado o horário das reuniões, pois eram realizadas no mesmo período do horário de aulas dos alunos, ficando assim estabelecido a partir das 18 horas. Mesmo com esta iniciativa o aumento da participação dos pais não foi o esperado, o que gerou uma mudança de postura dos gestores perante a comunidade escolar, Para tanto, a partir de 2010 cada Unidade Escolar elaborou um Plano de Metas e Ações com o objetivo de aumentar gradativamente o índice de presença dos responsáveis nas Reuniões de Pais e Mestres. A Secretaria de Educação em parceria com as Escolas procurou fortalecer o Projeto com orientações divulgações das reuniões através de rádio local, jornal e carro de som, bem como apoio financeiro para a divulgação interna de cada Unidade, aquisição de materiais multimídias. Um dos maiores apoio ao Projeto foi a implementação do Sistema Informatizado ETI-Brasil (Empresa da Tecnologia da Informação), que estabelece uma comunicação direta com os pais. O sistema oferece: boletim, frequência diária, recados, rotina de atividades, entre outras opções.

Programa de Metas e Ações para o Fortalecimento da Qualidade Educacional – PMAFE/2009-2012 – este projeto surge para com o objetivo de criar e inovar ações de melhoria das práticas educativas realizadas pelo Ensino Público Municipal.

O presente documento, marco inicial do processo de planejamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem atender às proposições inerentes ao [Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007](#), cuja diretriz dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando à mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.

2010

Jogos escolares (Parceria Secretaria Municipal de esporte, turismo, lazer e juventude) – A competição teve início no dia 25 de abril com atletas nascidos entre os anos de 97 a 99. As modalidades em disputa foram: voleibol, basquete, handebol, futsal, atletismo, xadrez e tênis de mesa. As escolas envolvidas nos Jogos Escolares são: “Adelaide”, “Marina”, “João Toledo”, “Artur” e “Luigi”.

Os campeões de cada modalidade representarão Cerquilho na Fase Regional da Olimpíada Estadual. Todas as escolas da rede municipal, estadual e particular participarão do evento.

Bombeiros na escola (Parceria com o Consórcio do Médio Tietê - Corpo de Bombeiro) – O Programa Educacional “Bombeiros na Escola”, desenvolvidos com alunos do 9º ano, consiste em um trabalho de conscientização sobre procedimento a serem adotados diante de acidentes domésticos, incêndios e afogamentos.

O conteúdo do curso, que se concentra basicamente na preservação e combate a incêndios e primeiros socorros, é ministrado em horário de aula, dentro da disciplina de ciências, com direito a aulas práticas, visitas técnicas ao Corpo de Bombeiro, avaliação teórica e prática e formatura com entrega de certificados,

O Programa tem assunto instigante e desperta interesse dos alunos, preparando-os para uma situação adversa, em que a maioria das pessoas não sabe como proceder, além de oferecer noções de disciplina e de responsabilidade, tão importantes na formação do cidadão.

Quarta no quartel (Parceria com a 3ª Cia.de Polícia Rodoviária de Tatuí) – Considerando que a educação no trânsito é muito mais que o cumprimento de leis, quando adultos, mas a aquisição de atitudes que devem ser incorporadas já desde pequenos, é fundamental investir nessa ideia e oferecer oportunidades para que visem essa construção. O projeto em 2009 atendeu alunos da Educação Infantil e a partir de 2010 ficou estabelecido atender aos alunos dos 4º anos do Ensino Fundamental oportunizando atividades práticas no circuito de trânsito (espaço criado e destinado a esse fim) em respeito e preservação a vida.

2011

Primeiros socorros (Parceria com a Guarda Municipal de cerquilho) – Considerando o espaço escolar um local onde os alunos estão sujeitos a sofrer acidentes, se torna necessário tanto para os professores quanto para os funcionários a preparação dos mesmos para providências emergenciais nos casos de ocorrências desses eventos.

É de vital importância a prestação de atendimentos emergenciais. Conhecimentos simples muitas vezes diminuem o sofrimento, evitam complicações futuras e podem inclusive em muitos casos salvar vidas. Diante disso a Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Guarda Civil de Cerquilho promoverá aos educadores e funcionários da Rede de Ensino, conhecimentos para prestarem os primeiros socorros na escola quando houver necessidade.

Amigo do Educador (Parceria com empresas do município) – Considerando a necessidade de valorizar e reconhecer o trabalho do profissional no âmbito educacional e comemorar a relevância desta profissão na construção do sujeito e da sociedade, a SMEC lança o Projeto “Amigo do Educador”. O referido Projeto consiste em premiar os Educadores da Rede Municipal por meio de um mega sorteio em parceria com as Empresas locais, sendo uma iniciativa pioneira e que eleva o nosso Município a patamares nunca antes imaginados, pois acreditamos que juntos podemos mudar o rumo da Educação Municipal.

PROMED – (Parceria com CREAS – Centro de referência Especializado de Assistência Social) – O Projeto “*Droga: Delete esta idéia*” tem o objetivo de capacitar os profissionais da educação a identificar os principais sinais e sintomas de tabagismo, alcoolismo e drogadição na comunidade escolar, permitindo assim, que as pessoas treinadas possam atuar como multiplicadores.

6.2 Rede Escolar do município

Atualmente a Rede Escolar do Município de Cerquillo é composta por:

6.2.1 Rede Escolar do Sistema Municipal

Atualmente a Rede Escolar do Sistema Municipal de Cerquillo é composta com as seguintes instituições:

6.2.1.1 Instituições Públicas Municipais

E.M.E.I.I. “Ver. Albertina Audi de Almeida Nobre”;

E.M.E.I.I. “Profª Araci Pilon Grando”;

E.M.E.I.I. “Belirde Kaizer Piccin”;

E.M.E.I.I. “Cidade das Rosas”;

E.M.E.I.I. “Davina Morera”;

E.M.E.I.I. “Dª Josephina De Nada”;

E.M.E.I.I. “Profª. Vicentina Salvador Reginato”;

E.M.E.I. “Helena Martin Pilon”;

E.M.E.I. “Josephina Modanezi Grando”;

E.M.E.I. “Machado de Assis”;

E.M.E.I. “Monteiro Lobato”;

E.M.E.I. “Profª Noêmia Souto Madeira”;

E.M.E.I. “Profª Pierina Deolinda Contarini Gaiotto”;

E.M.E.F. “Profª Adelaide Tozi”;
E.M.E.F. “Profº Artur Luiz Gayotto”;
E.M.E.F. “Profº João Toledo”;
E.M.E.B.E. “José (Bepe) Módolo”;
E.M.E.F. “Pe. Júlio Prestes Holtz”;
E.M.E.F. “Profª Lavínia Rodrigues Sanson”;
E.M.E.F. “Profª Lázara Augusta Cardia Sabatini”;
E.M.E.F. “Luigi Luvizotto”;
E.M.E.F. “Luiza (Eliza) Gaiotto Corradi”;
E.M.E.F. “Profª Marina Bordinale Pilotto Gaiotto”
E.M.E.F. “Profª Yolanda Biagione Camargo”.

6.2.1.1.1 Instituições Auxiliares e Colegiados

As Escolas Municipais contam com Instituições Auxiliares e Colegiados, sendo compostos por:

- Conselho de Escola;
- Associação de Pais e Mestres.

6.2.1.1.1.1 Conselho Escolar

O Conselho de Escola é um colegiado de natureza consultiva e deliberativa, vinculado ao Núcleo de Direção e formado por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar. De acordo com o Artigo 15 da Lei nº 2.394, de 13/12/2001 estabelece:

“Art. 15 - Será criado em cada estabelecimento de ensino municipal o Conselho de Escolas com as seguintes atribuições:

I - Deliberar sobre:

a) diretrizes e metas da escola;

b) a proposta pedagógica da escola;

c) alternativas de solução para os problemas administrativos e pedagógicos;

d) prioridade para aplicação de recursos da escola e das instituições auxiliares;

e) projetos especiais;

f) penalidades disciplinares a que estiverem sujeitos os funcionários, servidores e alunos da unidade escolar;

II - Incentivar a criação de instituições auxiliares da escola (como, por exemplo, APMs ou similares);

III - Apreciar os relatórios anuais da escola, analisando seu desempenho diante das diretrizes e metas estabelecidas.”

6.2.1.1.1.2 Associação de Pais e Mestres

A Associação de Pais e Mestres tem como objetivo prioritário o atendimento ao aluno e a defesa da escola pública e gratuita, bem como seu processo de construção participativa

De acordo com o Decreto nº 1.999 de 08 de junho de 2004, estabelece normas comuns e gerais para o funcionamento das Associações de Pais e Mestres das Escolas da Rede Municipal de Educação, de maneira que devem proceder à necessária regulamentação de acordo com o Estatuto Padrão instituído.

6.2.1.2 Instituições Privadas

Centro Educacional “Cata-vento”;

Centro Educacional “Catatau”;

Centro Educacional “Corujinha”.

6.2.2 Rede Escolar Estadual e Privada

Atualmente a Rede Escolar Estadual e Privada do Município de Cerquilha é composta com as seguintes instituições:

6.2.2.1 Instituições Estaduais

Escola Estadual “Pres. Arthur da Silva Bernardes”;

Escola Estadual “Profª Victória Marcon Bellucci”.

6.2.2.2 Instituições Privadas

Centro Educacional “Pintando o Sete”;

Escola Anglo de Ensino;

Escola SESI

TABELA 1 - Evolução da Construção das Instituições Estaduais e Municipais

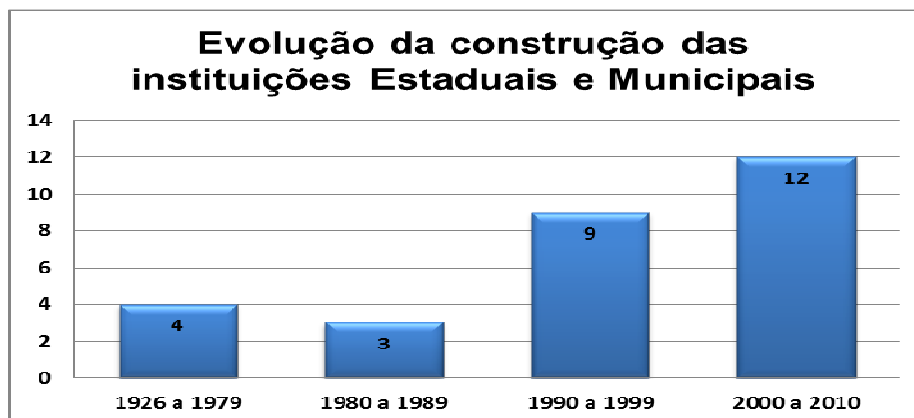
ano	creche	pré-escola	anos iniciais	anos finais	ensino médio
1926				João Toledo	
1959					Arthur Bernardes
1973		Monteiro Lobato			
1979		Pe. Artur *			
1980			Lávinia		
1985		Noemia	Marina		
1990			Yolanda EMEBE		
1991	Vicentina				
1994	Albertina				
1995		Machado Helena Pilon			
1996		Josephina G.			Victória
1997	Deolinda				
2000			Lázara Luigi		
2001				Artur	
2003	Belirde				
2004				Adelaide	
2006	Davina		Luiza		
2007	D ^a Josephina				
2008			Pe. Júlio Ferdinando*		
2009	Cidade das Rosas				
2010	Araci				

* Escola desativada

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – julho/2011

Obs: Sem informação das Escolas Privadas

GRÁFICO 1 – Evolução da construção das Instituições Estaduais e Municipais



Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – julho/2011

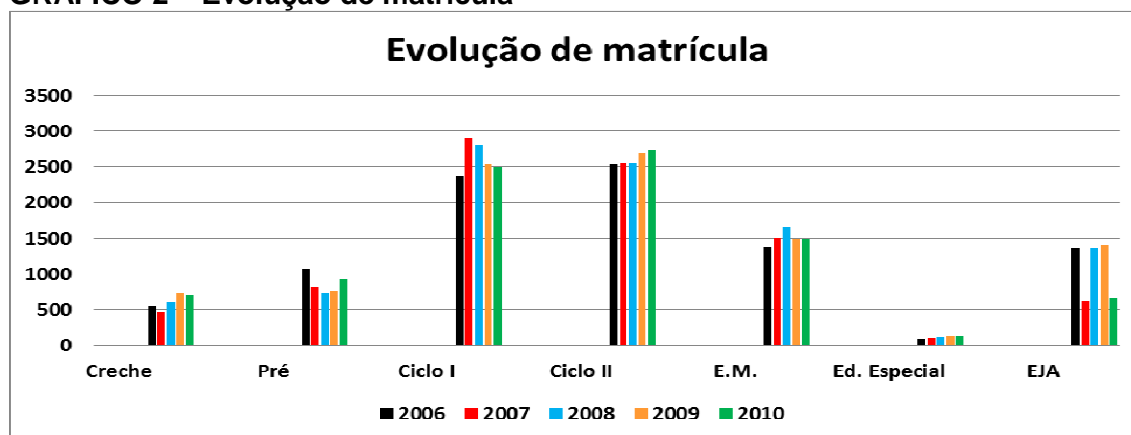
TABELA 2 – Matrícula na Rede Estadual, Municipal e Privada

Ano	Rede de Ensino	0 a 3	4 e 5	anos		Ensino Médio	Educação Especial	EJA
				iniciais	finais			
2006	Estadual					1305	83	
	Municipal	398	1049	1892	2127			1371
	Privada	46	25	425	407	82		
	conveniada	109						
TOTAL		553	1074	2317	2534	1387	83	1371
2007	Estadual					1437		
	Municipal	404	785	2500	2206		106	620
	Privada	59	31	399	351	71		
TOTAL		463	816	2899	2557	1508	106	620
2008	Estadual					1563		297
	Municipal	527	702	2442	2194		114	635
	Privada	79	33	367	356	89	2	436
TOTAL		606	735	2809	2550	1652	116	1368
2009	Estadual					1396	2	374
	Municipal	658	724	2192	2291		122	541
	Privada	80	38	348	407	97	2	499
TOTAL		738	762	2540	2698	1493	126	1414
2010	Estadual					1343	4	
	Municipal	629	885	2140	2371		129	411
	Privada	80	44	358	377	148	1	241
TOTAL		709	929	2498	2748	1491	134	652

Fonte: Estabelecimentos de Ensino Estadual, Municipal e Privada – 2011

Obs. Sem informação dos colégios Educare (Fundamental ao Médio) e Objetivo (Fundamental)

GRÁFICO 2 – Evolução de matrícula



Fonte: Estabelecimentos de Ensino Estadual, Municipal e Privada – 2011

Obs. Sem informação dos colégios Educare (Fundamental ao Médio) e Objetivo (Fundamental)

III – NÍVEIS DE ENSINO

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

Conforme a Constituição Federal de 1988, no seu Art.208: O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia:

“IV – Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade; (EC nº. 14/06).”

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB - Lei nº. 9.394/96, Seção II - Da Educação Infantil:

“Art. 29 – A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade.

Art. 30 – A Educação Infantil será oferecida em:

I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II – pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Art. 31 – Na Educação Infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental.”

1.1 Caracterização e Diagnóstico

A história da Educação Infantil no município de Cerquilha iniciou-se em 1972, com a criação de uma (01) classe de pré-primário que funcionava na EEPG “Prof. João Toledo”, no período da tarde e atendia a faixa etária de 05 a 06 anos.

Em 1973, foi inaugurada a 1ª escola de Educação Infantil “Parque Infantil Monteiro Lobato”, que funcionava em dois períodos e atendia crianças de 04 a 06 anos.

Já em 1979, foi construída a EMEI “Padre Arthur Silveira” que atendia alunos de 06 anos e era titulada como Escola Compensatória devido ao atendimento a alunos com idade incompleta para a 1ª série, atual 2º ano.

Mais tarde, em 1985, através da Lei nº 1.091/85, foi criada a EMEI “Noêmia Souto Madeira”, no bairro Nova Cerquilha.

Em 1990, com a Lei nº 1442/90, surgiu a EMAEE José Bepe Módolo, situada no centro da cidade, para atendimento de crianças com necessidades especiais.

No ano seguinte, em 1991, através da Lei nº 1493/91, foi criada a Creche Profª Vicentina Salvador Reginato, no bairro Nova Cerquilho, para atendimento de crianças de 3 meses a 6 anos, em período integral.

Em 1995, pela Lei nº 1912/95, foi criada a EMEI Machado de Assis, localizada no Bairro Cecap, atendendo crianças de 4 a 6 anos. Neste mesmo ano, através da Lei nº 1.913/95, a extinta e isolada escola da “Fazenda Pilon” foi transformada em EMEI Helena Martins Pilon, para atendimento das crianças de 4 a 6 anos que ali residiam.

Logo depois, em 1996, pela Lei nº 1961, de 02/04/96, foi inaugurada a EMEI Josephina Modanezi Grando, localizada no bairro Parque das Árvores, para crianças de 4 a 6 anos.

Em 1994, foi criada a Creche Profª Albertina Audi de Almeida Nobre para atendimento de crianças de 3 meses a 6 anos em período integral, localizada no bairro Nova Cerquilho, mas somente em 2005 foi oficializada a denominação da mesma, por meio da Lei nº 2.628 de 23/06/2005, uma vez que no ano de sua criação a homenageada estava viva, impedindo desta forma, a edição de lei de denominação.

Já em 1997, pela Lei nº 2.087, de 03/11/97, foi inaugurada a Creche “Profª Pierina Deolinda Contarini Gaiotto”, para atendimento de crianças de 3 meses a 6 anos em período integral, localizada na Praça Luiz Urso, no Jardim Nova Aliança. Em 2006, pela Lei nº 2.742, de 19/12/06 passou a ser EMEI “Profª Pierina Deolinda Contarini Gaiotto”, atendendo alunos de 4 a 6 anos.

Em 2000, com a Lei nº 2.314/2000, foi criada a EMEI Profª Lázara Augusta Cardia Sabatini, para crianças de 4 a 6 anos, no Jardim Aliança.

Mais tarde, em 2003, através da Lei nº 2.489, de 28/03/2003, surgiu a Creche Belirde Kaizer Piccin, no bairro Parque Alvorada, que atende crianças a partir de 3 meses a 6 anos, em período integral.

Em 2005, pela Lei Complementar nº 108, de 09/11/05, nas escolas de período integral foi acrescentado a série de classe docente, até então atendidas por pajens, para a faixa etária de 0 a 3 anos. Também, conforme a LDB, as creches passaram a receber apenas os alunos de 0 a 3 anos.

Em 2006, pela Lei nº 2.717, de 18/09/06, foi inaugurada a Creche Davina Morera (DAVE), no bairro Jardim Aliança, para atendimento de crianças de 0 a 3 anos.

No ano seguinte, em 2007, foi criada uma Escola Municipal de Educação Infantil Integral, através do Decreto nº 2.828 de 14/12/2007, a qual foi denominada EMEII Dona Josephina De Nadai de acordo com a Lei nº 2.829 de 14/12/2007. Essa instituição encontrava-se na condição de creche filantrópica desde o ano de 1980.

Neste mesmo ano, com a Lei 2.806, de 08/11/07, as creches passam a ser denominadas Escolas de Educação Infantil Integral.

A Rede Municipal reorganizou-se devido o Ensino de Nove anos pelo Decreto nº 2.207, de 03/01/07, de maneira que todas as Unidades Escolares de pré-escola passaram a receber apenas alunos de 4 e 5 anos.

Em 2008, pela Lei nº 2.885, de 08/12/08 foi criada a EMEI Pe. Júlio Prestes Holtz, no bairro Di Napoli, para atendimento de crianças de 4 e 5 anos.

Essa unidade não pode atender a demanda para sua modalidade de ensino, pois nesse mesmo ano, foi criada a EMEF “Ferdinando Gaiotto” pela Lei nº 2.864 de 22/08/2008, a qual iria funcionar no prédio da escola SESI, que mudaria de prédio, porém devido aos atrasos da nova construção onde a Escola SESI passaria a funcionar, foi necessário reorganizar a rede para poder atender os alunos que já estavam matriculados na unidade “Ferdinando Gaiotto”.

Para poder acomodar os alunos a Escola “Ferdinando Gaiotto” iniciou suas atividades no prédio da escola “Pe. Júlio Prestes Holtz”, desta maneira foi necessário atender os alunos matriculados na escola “Pe. Júlio Prestes Holtz” na unidade rural, EMEI “Helena Martin Pilon”. Com esta organização foi necessário custear o transporte para estes alunos, pois a Escola ficava distante do bairro.

Já em 2009, pela Lei 2.402 de 01/04/2009, foi inaugurada a “Escola Municipal de Educação Infantil Integral”, localizada no centro da cidade, para atendimento de crianças de 0 a 3 anos em período integral. Esta Escola é titulada com o nome de “Cidade das Rosas”, devido a lei municipal não permitir denominar prédio alugado.

Em dezembro de 2009, com a Lei Complementar nº 160 todas as escolas de Educação Infantil passaram a contar com um professor coordenador pedagógico, pois até o presente momento a parte pedagógica era acompanhada apenas pelo Diretor responsável.

Em 2010, pelo Decreto nº 2.945 de 17/02/201 foi criada a EMEII Profª Araci Pilon Grando, no bairro Di Napoli, para atendimento de crianças de 0 a 3 anos em período integral e de 4 e 5 anos em período parcial. Esta unidade escolar foi construída através de recursos da Proinfância, parceria com o MEC (Plano de Ações Articuladas – PAR). Com o funcionamento dessa unidade em julho/2010, os alunos do bairro Di Napoli, que estudavam no prédio da EMEI Helena Martin Pilon foram remanejados para esse prédio. A estrutura física desta Unidade é amplamente moderna oferecendo aos alunos espaços diferenciados para o ensino aprendizagem.

Em 2011, o município ganhou mais uma escola de Educação Infantil através de recursos do Proinfância, parceria com o MEC (PAR) que será construída no Bairro Residencial Modena.

TABELA 5 – Matrícula na Educação Infantil

Ano	Faixa etária	Instituições							Total de crianças atendidas	
		Públicas			Privadas		Conveniadas			
		Turmas	Alunos	rural	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos
2006	0 a 3 anos	20	398	0	4	46	5	109	29	553
	4 e 5 anos	48	1049	44	2	25			50	1093
Total		68	1447	44	6	71	5	109	79	1646
2007	0 a 3 anos	20	404	0	4	59	5	102	29	565
	4 e 5 anos	41	785	19	3	31			44	835
Total		61	1189	19	7	90	5	102	73	1400
2008	0 a 3 anos	26	527	0	4	79			30	606
	4 e 5 anos	40	702	65	3	33			43	800
Total		66	1229	65	7	112			73	1406
2009	0 a 3 anos	36	658	0	5	80			41	738
	4 e 5 anos	42	724	5	4	38			46	767
Total		78	1382	5	9	118			87	1505
2010	0 a 3 anos	34	629	0	5	80			39	709
	4 e 5 anos	46	885	7	4	44			50	936
Total		80	1514	7	9	124			89	1645

Fonte: Instituições de Educação Infantil Municipal, Privadas e Conveniadas e SMEC – julho/2011
Alunos da zona rural são atendidos nas Escolas Municipais da zona urbana

TABELA 5.1 – Lista de espera de vagas nas Instituições da Rede Pública Municipal que atendem a Educação Infantil 2011.

Unidade Escolar	Faixa etária	
	0 a 3 anos	4 e 5 anos
1. Araci Pilon Grando	91	
2. Albertina A. A. Nobre	54	
3. Belirde Kaizer Piccin	53	
4. Cidade das Rosas	84	
5. Davina Morera	80	
6. D ^a Josephina de Nadai	36	
7. Vicentina S. Reginato	107	
8. Helena Martin Pilon		0
9. Josephina M. Grando		0
10. Machado de Assis		0
11. Monteiro Lobato		0
12. Noemia Souto Madeira		0
13. Pierina D. C. Gaiotto		0
Total	505	0

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – julho/2011

TABELA 5.2 - Formação dos profissionais de Educação Infantil Municipal - 0 a 3 anos

Escolas 0-3 anos	Cargo	Formação								
		FUN	EM	MAG	NS	PED	OG	POS	ME	DO
Araci Pilon Grando	Professor (TC)			2		2		1		
	Professor (OFA)			5		10		4		
	Equipe Gestora					1	1			
	Apoio técnico									
	Funcionários									
Albertina A. A. Nobre	Professor (TC)			1		7				
	Professor (OFA)			5		2		16		
	Equipe Gestora					1		1		
	Apoio técnico									
	Funcionários	4								
Belirde Kaizer piccin	Professor (TC)			1				5		
	Professor (OFA)			1				17		
	Equipe Gestora							2		
	Apoio técnico									
	Funcionários	4								
Cidade das Rosas	Professor (TC)			2		7		1		
	Professor (OFA)			4		11		11		
	Equipe Gestora							1	1	
	Apoio técnico									
	Funcionários	1	2							
Davina Morera	Professor (TC)			1		2		1		
	Professor (OFA)			2	2	8		8		
	Equipe Gestora					2				
	Apoio técnico									
	Funcionários		2							
D ^a Josephina de Nadai	Professor (TC)					7				
	Professor (OFA)					17				
	Equipe Gestora					1		1		
	Apoio técnico									
	Funcionários		3							
Vicentina S. Reginato	Professor (TC)					4		3		
	Professor (OFA)			8		4				
	Equipe Gestora					1		1		
	Apoio técnico									
	Funcionários		4							
Josephina M. Grando	Professor (TC)									
	Professor (OFA)					1				

Fonte: Setor Administrativo das Instituições de Educação Infantil Pública – julho/2011

Siglas: FUN – Fundamental; EM – Ensino Médio; MAG – Magistério; NS – Normal Superior; PED – Pedagogia; OG – Outras Graduações; POS – Pós Graduação; ME – Mestrado; DO – Doutorado.

Podemos observar na tabela acima que todos os professores possuem habilitação específica para a modalidade que atuam e grande parte destes profissionais possuem Pós Graduação.

TABELA 5.3 - Formação dos profissionais de Educação Infantil Municipal – 4 e 5 anos

Escolas 4 e 5 anos	Cargo	Formação								
		FUN	EM	MAG	NS	PED	OG	POS	ME	DO
Helena Martin Pilon	Professor (TC)					1				
	Professor (OFA)									
	Funcionários	1								
Noemia Souto Madeira	Professor (TC)					5		1		
	Professor (OFA)					1		1		
	Equipe Gestora					1		1		
	Apoio técnico									
	Funcionários	1								
Machado de Assis	Professor (TC)				1	2		1		
	Professor (OFA)			1		2		2		
	Equipe Gestora					2				
	Apoio técnico									
	Funcionários	2		1						
Monteiro Lobato	Professor (TC)					6		2		
	Professor (OFA)			1		1		1		
	Equipe Gestora					1		1		
	Apoio técnico									
	Funcionários	1	3							
Josephina M. Grandio	Professor (TC)					3		1		
	Professor (OFA)							2		
	Equipe Gestora					1		1		
	Apoio técnico									
	Funcionários	2								
Pierina D. C. Gaioto	Professor (TC)					2		6		
	Professor (OFA)			2		1		1		
	Equipe Gestora					1		1		
	Apoio técnico									
	Funcionários	2	1							
Araci Pilon Grandio	Professor (TC)					1		2		
	Professor (OFA)					1				

Fonte: Setor Administrativo das Instituições de Educação Infantil Pública – julho/2011

Siglas: FUN – Fundamental; EM – Ensino Médio; MAG – Magistério; NS – Normal Superior; PED – Pedagogia; OG – Outras Graduações; POS - Pós Graduação; ME – Mestrado; DO – Doutorado.

TABELA 5.4 - Formação dos Profissionais de Educação Infantil Privada

Escolas 4 e 5 anos	Cargo	Formação								
		FUN	EM	MAG	NS	PED	OG	POS	ME	DO
Catatau	Professor		1	1		2				
	Equipe Gestora							1		
	Apoio técnico									
	Funcionários		2							
Cata-vento	Professor		3			4	5	6		
	Equipe Gestora							2		
	Apoio técnico		1							
	Funcionários		2							
Corujinha	Professor					2				
	Equipe Gestora					2				
	Apoio técnico	2								
	Funcionários		4							

Fonte: Setor Administrativo das Instituições de Educação Infantil Privada – julho/2011

Siglas: FUN – Fundamental; EM – Ensino Médio; MAG – Magistério; NS – Normal Superior; PED – Pedagogia; OG – Outras Graduações; POS – Pós Graduação; ME – Mestrado; DO – Doutorado.

Podemos observar nas tabelas acima que todos os professores das Escolas Públicas possuem habilitação específica para a modalidade que atuam e grande parte destes profissionais possuem Pós Graduação, porém nas Escolas Privadas ainda encontramos alguns profissionais sem habilitação específica para exercer a função.

TABELA 5.5 - Indicadores Educacionais

Ano	Turma	Matrícula inicial	Transferência	Alunos recebidos	Abandono - %	Matrícula final
2006	48	1097	113	99	15 - 1,36%	1068
2007	41	835	75	77	33 - 3,95%	804
2008	40	802	111	94	18 - 2,24%	767
2009	42	741	69	71	14 - 1,88%	729
2010	46	862	91	147	26 - 3%	892

Fonte: PDE das Instituições Públicas de Educação Infantil – julho/2011

1.2 Diretrizes

As Diretrizes da Educação Infantil do Município de Cerquillo estão em conformidade com o Plano Nacional de Educação, que prevê: assegurar a vivência da infância e o desenvolvimento das dimensões intelectual, física, emocional, espiritual, cultural e afetiva do ser humano; integrar as políticas da educação infantil às políticas nacionais e estaduais em colaboração efetiva na área pedagógica e financeira; concretizar parcerias com a sociedade civil na oferta e manutenção da educação infantil, buscando o aprimoramento e adequação dos espaços, equipamentos e proposta pedagógica; preparar a criança para ingressar no ensino fundamental, respeitando-se o direito de brincar, estabelecer vínculos afetivos, utilizar diferentes linguagens e expressar sentimentos, desejos, pensamentos e necessidades; oportunizar interação da criança com objetos, fatos e meio ambiente, enriquecendo vivências significativas, complementando a ação da família.

2. ENSINO FUNDAMENTAL

De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto na Seção I - Da Educação:

“Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º - O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º - Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§ 1º - O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§ 2º - O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e Pré – Escolar”.

Segundo a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, no título III – Do Direito à Educação e do Dever de Educar na Seção III – Do Ensino Fundamental:

“Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

VI - assegurar o Ensino Fundamental e oferecer, com prioridade, o Ensino Médio.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

V - oferecer a Educação Infantil em creches e pré - escolas, e, com prioridade o Ensino Fundamental”.

2.1 Caracterização e Diagnóstico

A primeira Escola Estadual de Ensino Fundamental foi criada em 1926 com o nome de Grupo Escolar “Profº João Toledo”. Atendia crianças de primeira a quarta série num prédio adaptado, localizado à rua Dr. Campos. Somente em 1948, foi construído o prédio estadual próprio, localizado à Rua Achilles Audi.

Nessa época, foram criadas escolas rurais que eram chamadas de Escolas Isoladas: Escola Isolada do Bairro Itapema, Escola Isolada do Bairro Hungria, Escola Isolada do Bairro Represa, Escola Isolada do Bairro Barreiro Rico, etc., todas eram vinculadas ao Grupo Escolar “Profº João Toledo”. Com a diminuição da população da zona rural, essas escolas, aos poucos, foram extintas. Em 1976, a denominação Grupo Escolar “Profº João Toledo” foi substituído por Escola Estadual de Primeiro Grau “Profº João Toledo”.

Somente em 1959, foi inaugurado o Ginásio Estadual “Governador Jânio Quadros”, com aulas num único período, de 1ª à 4ª séries do antigo curso ginasial, as quais correspondem hoje, ao 6º a 9º anos do ensino fundamental. Em 1963, o nome da escola foi alterado para Ginásio Estadual “Presidente Arthur da Silva Bernardes”. Mais tarde, em 1968 a escola passa a funcionar em dois períodos. Em 1976, foi transformado em colégio Estadual de 1º e 2º graus, “Pres. Arthur da Silva Bernardes”, e em 1984 criou-se o curso magistério na unidade. Atualmente, a escola é intitulada com Escola Estadual “Pres. Arthur da Silva Bernardes”, funcionando em 03 turnos e atende alunos do Ensino Médio.

Em 1980, foi inaugurada a EEPG “Profª Lavínia Rodrigues Sanson”, no bairro Nossa Senhora de Lourdes, a qual funcionava em dois turnos e atendia alunos de 1ª à 4ª séries e neste mesmo ano as escolas isoladas passaram a ser vinculadas a esta Unidade.

Como a escola “Arthur da Silva Bernardes” não comportava todos os alunos que concluíam a 4ª série da escola “João Toledo”, esta foi autorizada em 1976 a ministrar aulas de 5ª à 8ª séries e em 1995 foi transformada em EEPG Prof. João Toledo, para instalação da Suplência de 2º Grau e Ensino Médio Regular, funcionando até 2001.

Em 1985, foi inaugurada a EEPG “Profª Marina Bordenale Pilotto Gaiotto” no bairro Nova Cerquilho, que atendia crianças de 1ª à 5ª série e gradativamente até a 8ª série.

No bairro Galo de Ouro, em 1990, foi inaugurada a EEPG “Profª Yolanda Biagione de Camargo” para atender crianças de 1ª à 4ª série.

Em 1996, mais uma escola estadual foi inaugurada, a EEPG “Profª Victória Marcon Bellucci”, localizada na FIESP, também bairro Nova Cerquilho, que recebeu os alunos de 5ª à 8ª séries da EEPG “Profª Marina B. Pilotto Gaiotto”, por estar superlotada, funcionando em 4 turnos.

Nesse mesmo ano, houve a reorganização do ensino fundamental, as escolas “Marina”, “Yolanda” e “Lavínia” passaram a atender apenas os alunos de 1ª à 4ª séries.

No ano de 1997, as escolas “Marina”, “Lavínia” e “Yolanda” foram municipalizadas e denominadas “Escola Municipal de Ensino Fundamental”, através do Decreto nº 1.569 de 28/10/1997. Em 1999 foi municipalizada a escola “Victória” pelo Decreto nº 1.886 de 07/10/2002.

Já em 2000, pelo Decreto nº 1.686 de 19/10/1999, foi criada a EMEF “Luigi Luvizotto”, localizada no Jardim São Luís, atendendo alunos de 1ª à 8ª séries.

Em 2001 pelo Decreto nº 1.811 de 11/09/2001, foi criada a EMEF “Profº Artur Luiz Gayotto”, para atender alunos de 5ª à 8ª séries vindos da EMEF “Profª Victória Marcon Bellucci”, a qual passou a atender somente alunos de 1ª à 4ª séries.

Finalmente, em 2002, a Escola Estadual “Prof. João Toledo” foi municipalizada e o Ensino Fundamental passou a ser de responsabilidade do município.

Em 2004, pelo Decreto nº 1.981 de 04/02/2004, foi inaugurada a EMEF “Profª. Adelaide Tozi”, localizada no Residencial Sebastiani, para atender alunos de 1ª à 8ª séries. No ano de 2011 fez-se necessário uma reorganização da Rede de Ensino e essa Unidade passou a atender alunos das séries finais.

Em 2007, pela Lei nº 2.793 de 04/10/2007, a EMAE “José (Bepe) Módolo” passou a ser denominada Escola Municipal de Educação Básica Especial “José (Bepe) Módolo”, recebendo assim, alunos de 0 à 14 anos.

Em 2006, pelo Decreto nº 2.110 de 21/11/2005, foi criada a EMEF “Luiza (Eliza) Corradi Gaiotto” que recebeu os alunos transferidos da EMEF “Profª Victória Marcon Bellucci”, pois esta Unidade retornava ao Estado para reorganização do Ensino Médio, devido à demanda de alunos que não era atendida no bairro. A partir desse ano, a Rede Estadual conta com duas Escolas de Ensino Médio, a EE “Pres. Arthur da Silva Bernardes”, localizada no centro e a EE “Prof. Victória Marcon Bellucci”, no Bairro FIESP.

Em 2007, a Rede Municipal reorganizou-se devido o Ensino de Nove anos pelo Decreto nº 2.207, de 03/01/07, ficando assim estabelecido nos Artigos 1º e 2º:

“Art. 1º. Fica implementado no Município de Cerquillo o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos a partir do exercício de 2007, objetivando atender ao disposto caput do art. 32 da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, alterado pelo art. 3º da Lei Federal nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006 e art. 5º da referida Lei Federal de 2006.

Art. 2º - O Ensino Fundamental de 08 (oito) anos ficará mantido paralelamente ao Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, objetivando atender, exclusivamente, as crianças que já cursaram o PRÉ-III e que se encontrem na faixa etária dos 07 (sete) anos de idade ou que venham a completar sete anos de idade no ano letivo de 2007, bem como para aquelas que no exercício de 2006 estavam cursando o ensino fundamental de 08 (oito) anos”.

A partir dessa regulamentação foi necessário reestruturar a rede para atender os alunos que iriam frequentar o Pré III na Educação Infantil para frequentarem o 1º ano nas escolas de Ensino Fundamental, para tanto a EMEI “Profª Lázara Augusta Cardia Sabatini” foi denominada pela Lei nº 2.743 de 19/12/2006, EMEF “Profª Lázara Augusta Cardia Sabatini”.

Em 2008, pela Lei nº 2. 864, de 22/08/08, foi inaugurada a EMEF “Ferdinando Gaiotto”, que iria funcionar no prédio da escola SESI, porém devido aos atrasos da construção do prédio da nova escola SESI, fez-se necessário reorganizar a rede para receber os alunos que já estavam matriculados na Unidade Ferdinando, que iniciou suas atividades no prédio da EMEI “Pe. Júlio Prestes Holtz”.

Em dezembro de 2009, com a Lei Complementar nº 160 todas as escolas do Ensino Fundamental passaram a ter um vice-diretor, pois até a presente data apenas as Escolas que funcionavam com 3 turnos possuíam vice-diretor, sendo as escolas

“Luigi Luvizotto” e “Profª Marina B. Pilotto Gaiotto”, devido terem a Educação de Jovens e Adultos no período noturno..

Em 2011, por meio da Lei complementar nº171, de 11/01/11, o prédio da EMEF “Ferdinando Gaiotto” foi doado à Escola Técnica Estadual, criada pelo Decreto Estadual nº 56.414 de 19/11/2010, de maneira que a EMEF “Ferdinando Gaiotto” foi desativada pelo Decreto nº 2.574, de 14/03/11. Sendo assim, devido os alunos estarem alojados no prédio da EMEI “Pe. Júlio Prestes Holtz”, alterou-se a denominação da unidade, passando a ser Escola Municipal de Ensino Fundamental “Pe. Júlio Prestes Holtz”, pela Lei nº 2990, de 22/03/11.

TABELA 6 – Matrícula do Ensino Fundamental

Ano	Faixa etária	Instituições					Total de crianças atendidas	
		Pública			Privadas			
		Turmas	Alunos	rural	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos
2006	INICIAL	83	1892	179	16	425	99	2317
	FINAL	68	2127	224	12	407	80	2534
Total		151	4019	403	28	832	179	4851
2007	INICIAL	87	2500	211	18	399	105	2899
	FINAL	70	2206	290	12	351	82	2557
Total		157	4706	501	30	750	187	5456
2008	INICIAL	87	2442	207	17	367	104	2809
	FINAL	69	2194	267	12	356	81	2550
Total		156	4636	474	29	723	185	5359
2009	INICIAL	102	2192	216	17	348	119	2540
	FINAL	70	2291	217	12	407	82	2698
Total		172	4483	433	29	755	201	5238
2010	INICIAL	100	2140	205	16	358	116	2498
	FINAL	70	2371	250	12	377	82	2748
Total		170	4511	455	28	735	198	5246

Fonte: Instituições de Ensino Fundamental e SMEC – julho/2011
Alunos da zona rural são atendidos nas Escolas Municipais da zona urbana

TABELA 6.1 - Formação dos Profissionais do Ensino Fundamental – anos iniciais

Escolas anos iniciais	Cargo	Formação													
		FUN	EM	MAG	NS	PED	OG	ED. F.	Arte	Inglês	música	POS	ME	DO	
Luigi Luvizotto	Professor (TC)			1		2		1		1		1			
	Professor (OFA)					5						2			
Lavinia Rodrigues Sanson	Professor (TC)					4		1		1		5			
	Professor (OFA)					1						2			
	Professor (Parceria)					3									
	Equipe Gestora					2						1			
	Apoio técnico		1	1											
	Funcionários	1	1												
	Professor adido					1									
Lázara A. C. Sabatini	Professor (TC)			2		1		1				4			
	Professor (OFA)					1						2			
	Equipe Gestora					1						2			
	Apoio técnico		1												
	Funcionários	2	2												
Luiza (Eliza) G. Corradi	Professor (TC)			1		5		1		1		6			
	Professor (OFA)			3								4			
	Equipe Gestora					2						1			
	Apoio técnico	1	1												
	Funcionários	2		1											
	Professor adido					1									
Marina B. P. Gaiotto	Professor (TC)					4						1			
	Professor (OFA)														
	Professor (Parceria)					1						8			
	Equipe Gestora											2			
	Apoio técnico														
	Funcionários	4													
Yolanda B. Camargo	Professor (TC)			2		8				1		2			
	Professor (OFA)			1								5			
	Equipe Gestora					2						1			
	Apoio técnico		1												
	Funcionários		2			1									
Pe Júlio Prestes Holtz	Professor (TC)			1		11	1	1		1		5			
	Professor (OFA)			2		5									
	Equipe Gestora					3									
	Apoio técnico														
	Funcionários		2			1									
	Professor adido					1									

Fonte: Setor Administrativo das Instituições de Ensino Fundamental Pública – julho/2011

Siglas: FUN – Fundamental; EM – Ensino Médio; MAG – Magistério; NS – Normal Superior; PED – Pedagogia; OG – Outras Graduações; ED. F – Educação Física; POS – Pós Graduação; ME – Mestrado; DO – Doutorado.

Podemos observar nas tabelas a seguir que todos os professores das Escolas Públicas possuem habilitação específica para a modalidade que atuam e grande parte destes profissionais possuem Pós Graduação, porém nas Escolas Privadas ainda encontramos alguns profissionais sem habilitação específica para exercer a função.

TABELA 6.1.2 - Formação dos profissionais do Ensino Fundamental – anos finais

Escolas anos finais	Cargo	Formação																	
		FUN	EM	PED	LP	MAT	HIST	GEO	ED. F.	ARTE	Ciê	Inglês	Red	Fis.	Espa	OG	POS	ME	DO
Marina B. P. Gaiotto	Professor (TC)					1			1			1					1		
	Professor (OFA)				1		1	1	1	1	2							2	
	Professor (Par.)																		
Adelaide Tozi	Professor (TC)				3	3		1	1	1	1	2				1	4	1	
	Professor (OFA)				1	1	2	1			2	2					5		
	Equipe Gestora			2							1	2							
	Apoio técnico															2			
	Funcionários	1		1															
	Artur Luiz Gayotto	Professor (TC)				4	2	2	2		1	1	1					3	
Professor (OFA)						1	1	1		1	1	1							
Professor (Par.)						1			1										
Equipe Gestora				2												1	1		
Apoio técnico			2																
Funcionários		4																	
João Toledo	Professor (TC)			3	5	2	2	2	2	2	3	2					11		
	Professor (OFA)			3	1	1	2	1		2		1					3		
	Professor (Par.)					2		2		1							5		
	Equipe Gestora			2													2		
	Apoio técnico		3													1			
	Funcionários	2	1																
Luigi Luvizotto	Professor (TC)				1	1	1		1	1		1					2		
	Professor (OFA)				2	2		2			1								
	Professor (Par.)									1									
	Equipe Gestora			3													2		
	Apoio técnico		2																
	Funcionários	2																	
EMEBE	Professor (TC)								1								5		
	Professor (OFA)																9		
	Professor (Par.)																3		
	Equipe Gestora																4		
	Apoio técnico																		
	Funcionários		3																

Fonte: Setor Administrativo das Instituições de Ensino Fundamental Pública – julho/2011

Siglas: FUN – Fundamental; EM – Ensino Médio; PED – Pedagogia; LP – Língua Portuguesa; MAT – Matemática; HIST – História; GEO – Geografia; ED. F – Educação Física; Ciê – Ciências; Red – Redação; Fis – Física; Espa – Espanhol; OG – Outras Graduações; POS – Pós Graduação; ME – Mestrado; DO – Doutorado.

TABELA 6.1.3 - Formação dos Profissionais do Ensino Fundamental Particular – anos iniciais

Escolas anos iniciais	Cargo	Formação													
		FUN	EM	MAG	NS	PED	OG	ED. F.	Arte	Inglês	música	POS	ME	DO	
Pintando o Sete	Professor		4	4	1	11	4								
	Equipe Gestora					1						1			
	Apoio técnico						1								
	Funcionários	4	1												
Anglo	Profº anos iniciais			1		4			1	1	1	1			
	Equipe Gestora					1						1			
	Apoio técnico		2												
	Funcionários		7												
Sesi	Profº anos iniciais					6		1							
	Equipe Gestora					3									
	Apoio técnico		2	1			1								
	Funcionários		6												

Fonte: Setor Administrativo das Instituições de Ensino Fundamental Privada – julho/2011

Siglas: FUN – Fundamental; EM – Ensino Médio; MAG – Magistério; NS – Normal Superior; PED – Pedagogia; OG – Outras Graduações; ED. F – Educação Física; POS – Pós Graduação; ME – Mestrado; DO – Doutorado.

TABELA 6.1.4 - Formação dos profissionais do Ensino Fundamental Particular – anos finais

Escolas anos finais	Cargo	Formação																	
		FUN	EM	PED	LP	MAT	HIST	GEO	ED. F.	ARTE	Ciê	Ingês	Red	Fís.	Espa	OG	POS	ME	DO
Anglo	Professor				1	2	1	1	2	2	1	1	1	1					
SESI	Professor				2	3	1	1	1	1	2	1							

Fonte: Setor Administrativo das Instituições de Ensino Fundamental Privada – julho/2011

Siglas: FUN – Fundamental; EM – Ensino Médio; PED – Pedagogia; LP – Língua Portuguesa; MAT – Matemática; HIST – História; GEO – Geografia; ED. F – Educação Física; Ciê – Ciências; Red – Redação; Fis – Física; Espa – Espanhol; OG – Outras Graduações; POS – Pós Graduação; ME – Mestrado; DO – Doutorado

TABELA 6.1.5 Indicadores Educacionais do Ensino Fundamental

Ano	Rede de Ensino	Aprovação%		Reprovação%		Evasão%		Distorção idade/série%	
		inicial	final	inicial	final	inicial	final	inicial	final
2006	Estadual								
	Municipal								
	Privada	99,2	98,4	0,8	1,6	0	0	0	0
2007	Estadual								
	Municipal	98,36	95,4	1,6	3,53	0,03	1,42		
	Privada	99,6	98,7	0,4	1,3	0	0	0	0
2008	Estadual								
	Municipal	98,2	95,4	2,4	4,2	0	0,2	3,3	10,9
	Privada	99,8	98,8	0,2	1,2	0	0	0	0
2009	Estadual								
	Municipal	98,7	96,4	1,3	3,4	0	0,2	3	9,2
	Privada	99,5	97,8	0,5	2,2	0	0	0	0
2010	Estadual								
	Municipal	97,8	99,3	2,4	4,2	0	0,5	2,7	8,3
	Privada	99,6	97	0,4	3	0	0	0	0

Fonte: Setor Administrativo das Instituições de Ensino Fundamental Público e Privada – julho/2011

TABELA 6.2 - Índice de desenvolvimento da Educação Básica

Projeção IDEB - MEC						
IDEB	2011	2013	2015	2017	2019	2021
inicial	4,6	4,9	5,2	5,5	5,7	6
final	3,9	4,4	4,7	5	5,2	5,5
médio	3,7	3,7	4,3	4,7	5	5,2

Fonte: MEC acesso julho/2011

TABELA - 6.2.1 - Projeção IDEB por Escola Municipal

Projeção IDEB por Escola				
Anos Iniciais	2005	2007	2009	META 2011
Pe. Júlio Prestes Holtz			5,5	5,8
Adelaide Tozi	5,1	5,8		
Lavínia R. Sanson	5,4	5,8	6,6	7
Lázara A. C. Sabatini			5,9	6,1
Luiza (Eliza) G. Corradi	4,8	5,6	5,6	5,9
Luigi Luvizotto	5,8	5,9	6,3	6,6
Marina B. P. Gaiotto	5,8	5,6	6,6	6,7
Yolanda B. Camargo	5,6	5,8	6,6	6,7
Anos Finais	2005	2007	2009	META 2011
Adelaide Tozi	4,1	4,3	5,2	5,8
Artu Luiz Gayotto	4,1	4,5	5,2	5,5
Luigi Luvizotto	4,7	5,4	5,4	5,7
João Toledo	4,6	4,9	5	5,3
Projeção do Município				
Nível/Ano	2005	2007	2009	META 2011
Anos Iniciais	5,4	5,7	6,2	6,5
Anos Finais	4,4	4,8	5,2	5,6

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – julho/2001

Cada unidade escolar elaborou um plano de metas e ações referentes ao IDEB, no qual são estabelecidas atividades específicas referente aos problemas detectados e objetivos a serem alcançados, bem como as metas que cada Unidade deseja alcançar.

Neste segmento a SMEC estabeleceu uma meta Municipal tendo em vista a previsão das metas das Unidades e elaborou um plano de metas e ações contemplando as estratégias elaboradas.

Todos os Planos de Metas e Ações foram entregues oficialmente às autoridades competentes, em outubro de 2010, no Programa de Metas e Ações para o Fortalecimento da Qualidade Educacional (PMAFE - 2009/2012).

Foram elaboradas um total de 127 metas entre todas as Unidades do Ensino Fundamental e até a presente data já foram concluídas 107 metas, sendo que a Prova Brasil será realizada em novembro tempo suficiente para executar totalmente as metas propostas.

TABELA 6.3 - SARESP

SARESP									
Ano	Rede de Ensino	Língua Portuguesa				Matemática			
		5º ano	7º ano	9º ano	3º EM	5º ano	7º ano	9º ano	3º EM
2009	Estadual	190,4	215,7	236,3	274,6	201,4	214,4	251,5	269,4
	Diretoria de Ensino	201,8	222,2	243,4	277,6	218	222,8	259,5	274,4
	Municipal	192,5	217,7	242,3		201,9	218	259,6	
	Escolas do Município	210,7	225,8	247,7	281	215	226,4	268,7	278,1
2010	Estadual	190,4	203,7	229,2	265,7	204,6	212,1	243,3	269,2
	Diretoria de Ensino	196,9	210,4	233,2	269,3	216,7	218,7	247,2	272,5
	Municipal	190,3	206,3	233,4		202,7	217,4	248,9	
	Escolas Municipais	216,8	222,5	249,1	270	232,2	233,6	260,7	270,4

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – julho/2001

O Município fez a adesão ao SARESP no ano de 2005, porém os resultados não eram disponibilizados como são atualmente, por isso não há informação de anos anteriores a 2009.

Atualmente, a Rede Municipal de Ensino desenvolve um trabalho específico para alcançar as metas estabelecidas para o IDEB e IDESP. Desta forma, são realizados vários encontros com gestores e professores para aplicação de atividades para qualificar os resultados.

2.2 Diretrizes

Os princípios norteadores para a prática pedagógica que objetivem o ensino de qualidade estão expressos nas Diretrizes Curriculares Nacionais:

- os princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
- os princípios políticos dos direitos e deveres da cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;
- os princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade e do respeito à diversidade de manifestações artísticas e culturais.”

A operacionalização desses princípios através do currículo acontece no seio de uma organização social. É preciso superar a visão ingênua de que a escola "tudo pode", mas também superar a perspectiva determinista-fatalista a escola "nada pode", além de reproduzir a sociedade.

As diretrizes norteadoras do Ensino Fundamental estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais.

Segundo o Plano Nacional de Educação/2001, o Ensino Fundamental deverá atingir sua universalização nos cinco primeiros anos de sua vigência, sob responsabilidade do Poder Público; considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar. Sendo um direito não apenas à matrícula ao Ensino Fundamental, mas também ao ensino de qualidade até a sua conclusão.

A oferta do Ensino Fundamental a toda população, inclusive àqueles que não tiveram acesso a ele na idade própria, é dever Constitucional e uma das prioridades do Plano Municipal de Educação, configurando-se como compromisso com o ingresso, permanência, reingresso e sucesso.

O Ensino Fundamental de qualidade deverá regularizar a distorção idade-série, diminuindo o atraso no percurso escolar resultante da repetência e da evasão escolar. A criação de condições próprias para a aprendizagem, adequação de espaços, tempos e recursos didáticos devem ser consideradas para estes jovens com mais de 14 anos que ainda se encontram no ensino fundamental.

A oferta qualitativa deverá permitir que crianças e adolescentes permaneçam na escola o tempo necessário para concluir este nível de ensino, eliminando celeremente o analfabetismo e elevando gradativamente a escolaridade da população, sendo básico na formação do cidadão por possibilitar o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo que são meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar tanto social quanto politicamente.

O turno integral e as aulas de recuperação paralela são modalidades inovadoras na tentativa de solucionar a universalização do ensino e minimizar a repetência. A progressiva implantação do turno integral demanda significativas mudanças quanto à expansão da rede física, alimentação escolar e disponibilidade de professores.

A escola tem responsabilidades sociais, especialmente com as crianças e jovens carentes, com procedimentos como renda mínima associada à educação, alimentação escolar, livro didático e transporte escolar sendo compromisso do Poder Público, em parceria das três esferas administrativas: Município, Estado e a União.

A inclusão de portadores de necessidades educacionais especiais no ensino regular demanda adequações na infra-estrutura física das escolas e nos recursos pedagógicos, disponibilizando profissionais docentes qualificados e equipes multidisciplinares.

O projeto pedagógico da escola será orientado pelo princípio democrático da participação, através do funcionamento dos conselhos escolares.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais expressam a base curricular necessária ao desenvolvimento de habilidades do mundo atual. Além das disciplinas tradicionais há a inserção de temas transversais, relacionados ao cotidiano da maioria da população, como ética, meio ambiente, pluralidade cultural, trabalho e consumo, sexualidade, drogas, trânsito, entre outros, configurando-se como importante proposta e eficiente orientação para os professores. Esta estrutura curricular deverá estar sempre em concordância com as diretrizes emanadas do Conselho Nacional e Estadual de Educação e do Conselho Municipal de Educação, quando criado e em funcionamento o Sistema Municipal de Ensino.

A melhoria da infraestrutura física das escolas, garantindo inclusive as condições para a utilização das tecnologias educacionais em multimídia, contempla desde a construção física até os espaços especializados para atividades artístico-culturais, esportivas e recreativas.

3. ENSINO MÉDIO

A Constituição Federal de 1988 no que se refere ao Ensino Médio determina:

“Art. 208 - O dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de:

II – Progressiva universalização do Ensino Médio gratuito.

Art. 211 – A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 3º - Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e Médio.”

A Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na seção IV, que trata do Ensino Médio tem a seguinte redação:

“Art. 35 - O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidade:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Art. 36 - O currículo do Ensino Médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

I – destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes, o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura, a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II – adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III – será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição;

§ 1º - Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que no final do Ensino Médio o educando demonstre:

I – domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem produção moderna;

II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III – domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

§ 2º O Ensino Médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

§ 3º Os cursos do Ensino Médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

§ 4º A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de Ensino Médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.”

3.1 Caracterização e Diagnóstico

Em 1976, iniciou a 1ª turma do 2º grau ginasial na E.E.P.S.G. “Pres. Arthur da Silva Bernardes”, na Av Washington Luiz, 478, Centro. Em 1984 criou-se o curso magistério. Atualmente, a escola passou a chamar-se E.E. “Pres. Arthur da Silva Bernardes”, funcionando em 03 turnos para atender alunos do Ensino Médio.

3.2 Ensino Médio e o trabalho

O Ensino Médio exerce o papel de modernização e desenvolvimento de um país, além da importância para formação da cidadania e do desenvolvimento pessoal, profissional e social dos adolescentes e jovens. No Brasil o acesso ao ensino médio está sofrendo um processo de escolarização em massa, manifestado no crescimento da oferta de vagas e no aumento vertiginoso das matrículas, esse processo revela uma significativa democratização do acesso da população brasileira à Educação Formal.

Há alguns anos, a disputa entre as empresas vem se acirrando por conta da globalização econômica, o mercado de trabalho exige profissionais cada vez mais qualificados, para isso os futuros trabalhadores precisam se capacitar e ter algum diferencial na disputa pelas melhores vagas, no entanto esses profissionais polivalentes são a minoria, sendo a grande massa de trabalhadores desqualificada, cuja consequência é a informalidade e o desemprego que ocasiona problemas nas empresas como a falta de interesse no trabalho.

A partir do Ensino Médio, o trabalho começa a fazer parte da vida dos adolescentes, tanto no que se refere à aprendizagem de uma profissão, quanto no processo de socialização, porém o adolescente tem encontrado dificuldade para ingressar no mercado de trabalho, não sabendo ao certo o que pode servir de motivação para conseguir o primeiro emprego, é um desafio que requer um preparo básico, carente na escola. Através de pesquisas realizadas nas escolas, constatamos a falta de interesse da maioria dos adolescentes em se preparar para ingressar com qualificação no mercado de trabalho, muitos informaram que não fazem cursos básicos de informática, administração ou inglês, estes disponíveis gratuitamente nas redes de apoio e nas escolas de cursos técnicos do município.

Quanto às condições dos adolescentes que trabalham, as pesquisas revelam que o crescimento profissional e o investimento educacional não são prioridades. A família não tem força para interferir, tendo como consequência a mudança constante de emprego. Nas informações obtidas junto às empresas, constatamos que a falta de interesse e comprometimento são os principais motivos para a evasão do trabalho ou a não contratação dos adolescentes.

3.3 Diretrizes

A demanda pelo Ensino Médio vai compor-se, também, de segmentos já

inseridos no mercado de trabalho, que aspirem melhoria social e salarial e precisem dominar habilidades que permitem assimilar e utilizar, produtivamente, recursos tecnológicos novos e em acelerada transformação.

O Ensino Médio deverá enfrentar o desafio entre orientações profissionalizantes ou acadêmicas, entre objetivos humanistas ou econômicos, com oferta de escola média de qualidade a toda a demanda.

As metas de expansão da oferta e de melhoria da qualidade do ensino médio devem estar associadas, de forma clara, a diretrizes que levem à correção do fluxo de alunos na escola básica, hoje com índices de distorção idade-série inaceitáveis.

Preparando jovens e adultos para os desafios da modernidade a reavaliação e o desenvolvimento do currículo do Ensino Médio deverão permitir a aquisição de competências relacionadas ao pleno exercício da cidadania e da inserção produtiva:

- a auto-aprendizagem (capacidade de aprender a aprender por toda a vida);
- percepção da dinâmica social e capacidade para nela intervir;
- compreensão dos processos produtivos;
- capacidade de observar, interpretar e tomar decisões;
- domínio de aptidões básicas de linguagens, comunicação, abstração;
- habilidades para incorporar valores éticos de solidariedade, cooperação e respeito às individualidades.

O estabelecimento de um sistema de avaliação é essencial para o acompanhamento dos resultados do Ensino Médio e correção de seus equívocos. O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e, mais recentemente, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e os sistemas estatísticos já disponíveis, constituem importantes mecanismos para promover a eficiência e a igualdade do Ensino Médio. As metas do PNE devem associar-se às de formação, capacitação e valorização do magistério. Reconhece-se que a carência de professores nas áreas das ciências da natureza compromete a qualidade desse nível de escolarização.

Estas diretrizes apontam para a criação de incentivos e a retirada de todo o obstáculo para que os jovens permaneçam no sistema escolar e, aos 17 ou 18 anos de idade, estejam concluindo a educação básica com uma sólida formação geral.

TABELA 7 – Matrícula do Ensino Médio

Ano	Faixa etária	Instituições					Total de jovens atendidos	
		Estadual			Privada			
		Turmas	Alunos	rural	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos
2006	1º	15	543		1	26	16	569
	2º	12	435		1	27	13	462
	3º	9	327		1	29	9	356
Total		36	1305	103	3	82	38	1387
2007	1º	16	555		1	24	17	579
	2º	16	598		1	23	17	621
	3º	9	284		1	24	10	308
Total		41	1437	106	3	71	44	1508
2008	1º	16	624		1	37	17	661
	2º	16	604		1	29	17	633
	3º	9	335		1	23	10	358
Total		41	1563	108	3	89	44	1652
2009	1º	16	614		1	33	17	647
	2º	13	441		1	36	14	477
	3º	10	341		1	28	11	369
Total		39	1396	115	3	97	42	1493
2010	1º	15	560		3	77	18	637
	2º	12	428		1	35	13	463
	3º	11	355		1	36	12	391
Total		38	1343	116	5	148	43	1491

Fonte: Instituições do Ensino Médio – julho/2011

Alunos da zona rural são atendidos nas Escolas Municipais da zona urbana

TABELA 7.1 - Formação dos Profissionais do Ensino Médio

Ensino Médio	Cargo	Formação																			
		EM	Ped	LP	MAT	HIST	GEO	ED. F.	Arte	Red	Ing	BIO	Lit	Gra	Filo	Fis	Qui	Soc	POS	ME	DO
Anglo	Professor				2		1			1	1	2	1	1	1						
Pres. Arthur da Silva Bernardes	Professor (TC)			3	3	2	2	1	1			1			1	1	2				
	Professor (OFA)			4	4	2	2	1	1		1	1				1		1			
	Equipe Gestora		3																		
	Apoio técnico	8																			
	Funcionários	5																			
Profª Victória Marcon Bellucci	Professor (TC)			5	4	3	2	1			1	1			1	1	1	1			
	Professor (OFA)			1	3		1	2	3		1				1	2	1	1			
	Equipe Gestora		1				1										1				
	Apoio técnico	4																			
	Funcionários	4																			
SESI	Professor								1								1	1			

Fonte: Setor Administrativo das Instituições de Ensino Fundamental Pública – julho/2011

Sigla: EM – Ensino Médio; Ped – Pedagogia; LP – Língua Portuguesa; MAT – Matemática; HIST – História; GEO – Geografia; ED. F – Educação Física; Red – Redação; Ing – Inglês; BIO – Biologia; Lit – Literatura; Gra – Gramática; Filo – Filosofia; Fis – Física; Qui – Química; Soc – Sociologia; POS – Pós Graduação; ME – Mestrado; DO – Doutorado.

TABELA 7.2 - IDESP

Projeção IDESP por escola					
Ensino Médio	2007	2008	2009	2010	META 2011
Arthur da Silva Bernardes	2	2,45	2,58	2,19	2,38
Profª Victória Marcon Bellucci	1,68	1,93	2,12	1,48	1,65

Fonte: MEC acesso – julho/2011

TABELA 7.3 - Indicadores Educacionais do Ensino Médio

Ano	Rede de Ensino	Aprovação	Reprovação	Evasão	Distorção idade/série
		médio			
2006	Estadual	83,40%	13,40%	4,20%	
	Municipal				
	Privada	100%	0	0	0
2007	Estadual	76%	13,90%	10,10%	
	Municipal				
	Privada	100%	0	0	0
2008	Estadual	81%	18,60%	0,40%	
	Municipal				
	Privada	100%	0	0	0
2009	Estadual	80,70%	16,30%	3%	
	Municipal				
	Privada	100%	0	0	0
2010	Estadual	80,90%	12%	7,10%	
	Municipal				
	Privada	95,80%	4,20%	0	0

Fonte: Setor Administrativo das Instituições de Ensino Médio Estadual e Privada – julho/2011

4 EDUCAÇÃO SUPERIOR

4.1 Caracterização e Diagnóstico

A Educação Superior no Brasil representa o grande “gargalo” para os jovens egressos do Ensino Médio, uma vez que apenas cerca de 20% dos jovens na faixa etária de 18 a 22 anos estão matriculados em cursos de nível superior em todo o país.

A Educação Superior no município de Cerquillo iniciou-se com os pólos das Instituições de Ensino à Distância.

Em 2004 o IESDE foi o pioneiro, no município, com cursos à distância. Iniciou com duas turmas de curso de nível médio tendo continuidade com cursos de graduação em pedagogia, pós-graduação e cursos de aperfeiçoamentos. As aulas são ministradas, através de vídeo aulas e videoconferências durante as aulas presenciais. Cada turma tem um Tutor, contando com assessoramento pedagógico do sistema. No ano de 2008 o IESDE passou para responsabilidade da Universidade Luterana do Brasil - ULBRA.

Em 2006, a Universidade - UNICOC em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura ofereceu curso de pedagogia (turma 2006/2009) e pós-graduação em Gestão Educacional em EaD (turmas 2009 e 2011). As aulas são interativas com frequência semipresencial. A turma conta com um Tutor e um monitor responsável, bem como assessoramento pedagógico do sistema através do portal do aluno totalmente interativo.

Em 2008, a Universidade Paulista - UNIP ofereceu cursos voltados à área Administrativa, Ciências contábeis, Gestão em Recursos Humanos, Gestão em Tecnologias de Informação, Gestão financeira, Letras, Marketing, Matemática, Pedagogia, Processos Gerenciais, Serviços Sociais e Sup. Tec. em Logísticas. Aulas totalmente à distância somente com as avaliações presenciais. Cada turma conta com um Tutor à distância e assessoramento do pólo responsável.

Em 2010, a Faculdade Integrada do Noroeste de Minas (FINOM) oferece cursos de pós-graduação em Gestão Escolar e Direito Educacional além de cursos de aperfeiçoamento e previsão para graduação em Pedagogia no segundo semestre de 2011. As aulas são presenciais e mensais, com os professores específicos de cada módulo e também com atividades via internet. O pólo possui uma coordenadora que gerencia a parte administrativa.

O Poder Público de Cerquilho tem auxiliado os estudantes residentes na cidade de Cerquilho e que cursam escola de nível superior ou técnico fora do município, no que diz respeito a transporte escolar, de acordo com as Leis Municipais vigentes, o qual fixa a porcentagem da subvenção em 80% (oitenta por cento). O percentual poderá atingir até 100% (cem por cento) somente mediante avaliação socioeconômica do estudante, a ser realizada por órgão de Assistência Social. Para o recebimento do auxílio não estão incluídos os meses de janeiro, julho e dezembro.

Cerca de 600 jovens que concluíram o Ensino Médio em 2010, viajam para cidades vizinhas ou nelas residem, para fazer o Curso Superior. A maioria frequenta as Instituições Privadas, pois as Públicas oferecem número limitado de vagas.

4.2 Diretrizes

A Educação Superior constitui um fator da maior relevância para o desenvolvimento de uma nação, tanto no que se refere às exigências do desenvolvimento tecnológico, econômico e social como à elevação da consciência crítica de seus cidadãos, enquanto participantes dos processos decisórios sobre os rumos públicos do país.

Se esse paradigma já era importante algumas décadas atrás, na atualidade, conhecida como Era do Conhecimento, ele se torna ainda mais fundamental, uma vez que todo o desenvolvimento científico e tecnológico repousa no conhecimento acumulado.

Cabe às Instituições de Ensino Superior a tarefa de formar não apenas técnicos nas várias áreas das atividades profissionais, mas também pesquisadores e cientistas, e, ainda professores de todos os níveis de ensino. Assim, a capacidade de absorver maior número de jovens e a melhoria educacional no seu conjunto. Além disso, a escolaridade superior considera a principal via de acesso à melhoria do padrão de vida para grande parcela da população, uma vez que é padrão de vida e está diretamente relacionado com o nível de escolaridade.

O indivíduo que alcançou níveis superiores de escolaridade tem, certamente, melhores expectativas de sobrevivência digna para si e para sua família, o que representa, para o país, uma das possibilidades de acesso a esse nível de ensino pela população com menores níveis de renda, como no que diz respeito ao financiamento da pesquisa e extensão de serviços à comunidade.

Embora o setor privado venha contribuindo para a expansão da oferta, observamos que prevalece a necessidade de expansão de vagas nas universidades públicas, única forma de reduzir a desigualdade no acesso ao nível superior que permanece, em grande medida, como uma aspiração inatingível para as classes sociais de menor renda, que entram em competição pelas vagas das universidades públicas, em condições desfavoráveis aos candidatos oriundos das classes sociais mais favorecidas, porque na educação básica, a qualidade do sistema educacional público é menor.

A pressão por vagas é crescente em todo o país, à medida que se amplia o atendimento público no Ensino Médio. É de grande importância que o município se planeje para a implantação de uma instituição de ensino superior, garantindo obviamente, a qualidade de ensino.

TABELA 8 - Cursos oferecidos pela Educação Superior no Município

Instituição	Curso	Ano	Turmas	Alunos
IESDE	Magistério	2004	2	65
	Pós graduação em Psicopedagogia	2005	2	70
	Pedagogia	2006	2	60
	Extensão Educação Especial e Psicomotricidade	2006		100
	Pedagogia	2007	1	35
	Extensão Leis da Educação e L. Portuguesa	2007		100
IADE	Pós graduação em Gestão Escolar	2008	1	25
	Pós graduação em Psicopedagogia	2009	1	25
	Extensão Participação Familiar e Desenvolvimento na Educação	2009		120
ULBRA	Pedagogia	2008	1	25
	Pedagogia	2009	1	30
UNIASSELVI	Pós graduação em Educação Inclusiva	2010	2	60
UNICOC	Pedagogia	2006	1	50
	Pós graduação em Gestão Educacional	2009	1	10
	Pós graduação em Educação a Distância	2009	1	2
UNIP				
FINOM	Pós graduação em Gestão Escolar e Direito Educacional	2010	1	17
	Especialização Letramento e Alfabetização	2010	1	16

Fonte: Instituições de Ensino Superior – julho/2011

Obs: Sem informação da Instituição UNIP

TABELA 8.1 – Tabela de Curso Técnico na Região

ESTUDANTES POR CIDADE	Tiefé	Boituva	Tatuí	Piracicaba	Itu	Salto	Sorocaba	Itapetininga	Sta Barbara	TOTAL
Curso Técnico 2011	18	12	135	55	47	27	33	7	-	334
Curso Técnico 2010	0	8	138	45	2	20	30	5	0	248

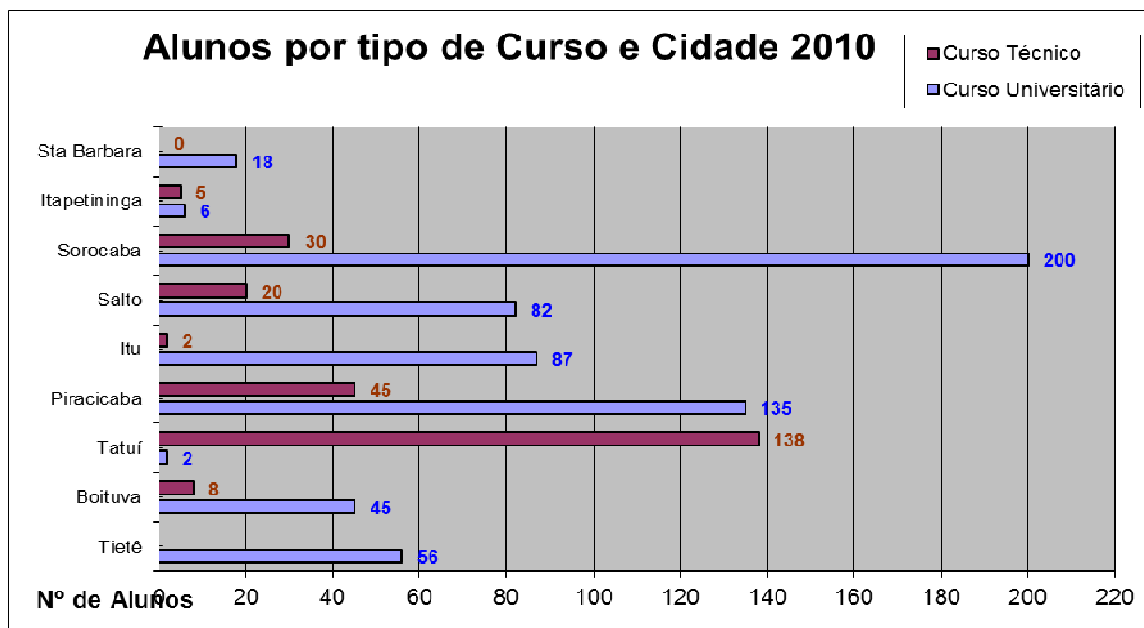
Fonte: Coordenador de Transporte da SMEC – julho/2011

TABELA 8.1.1 – Tabela de Curso Universitário na Região

ESTUDANTES POR CIDADE	Tiefé	Boituva	Tatuí	Piracicaba	Itu	Salto	Sorocaba	Itapetininga	Sta Barbara	TOTAL
Curso Universitário 2011	105	36	45	138	188	46	211	4	16	789
Curso Universitário 2010	56	45	10	135	87	82	200	6	18	639

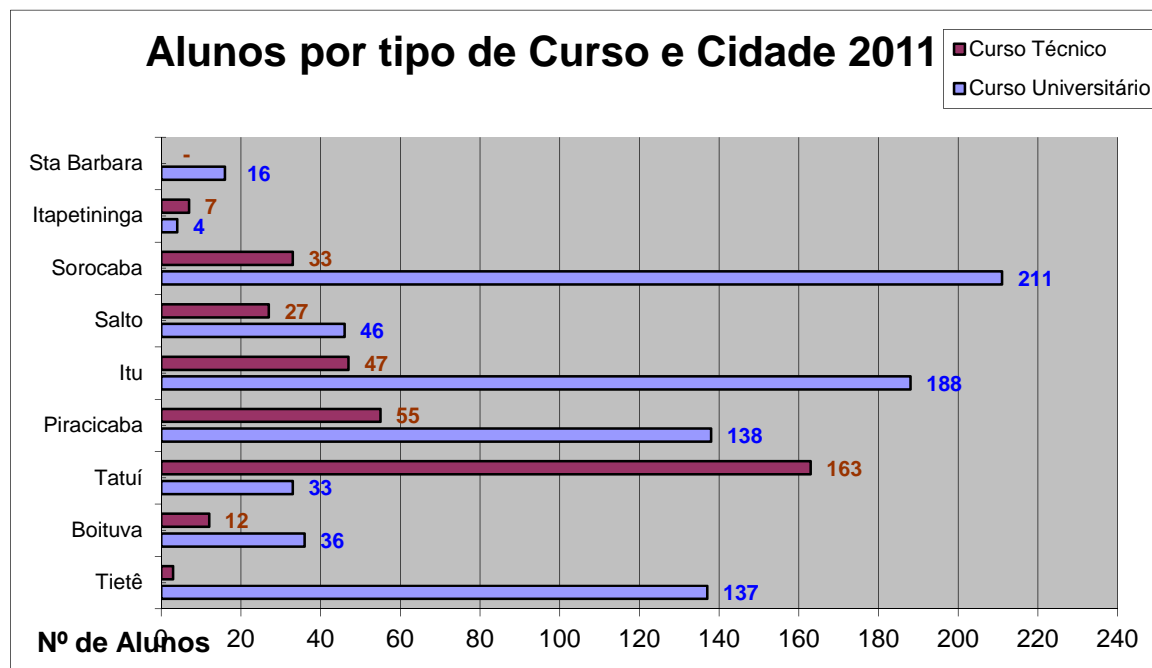
Fonte: Coordenador de Transporte da SMEC – julho/2011

GRÁFICO 3 - Alunos por tipo de Curso e Cidade 2010



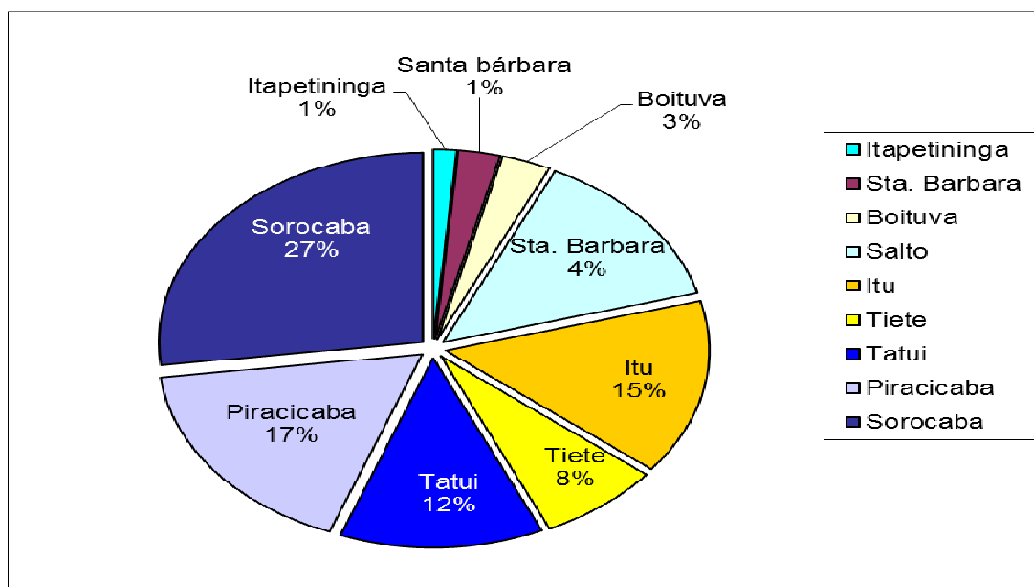
Fonte: Coordenador de Transporte da SMEC – julho/2011

GRÁFICO 3.1 Alunos por tipo de Curso e Cidade 2011



Fonte: Coordenador de Transporte da SMEC – julho/2011

GRÁFICO 3.2 Porcentagem de curso por cidade



Fonte: Coordenador de Transporte da SMEC – julho/2011

IV - MODALIDADES DE ENSINO

5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Constituição Federal prevê, no artigo 208, o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

“I - Ensino Fundamental obrigatório e gratuito inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

A Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, na seção V que trata da Educação de Jovens e Adultos determina:

Art. 37 - A Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

Art. 38 - Os Sistemas de Ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I. no nível de conclusão do Ensino Fundamental, para os maiores de quinze anos;

II. no nível de conclusão do Ensino Médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.”

5.1 Caracterização e Diagnóstico

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é a modalidade de ensino nas etapas de Ensino Fundamental e Médio. Dando oportunidade a jovens e adultos para iniciar ou dar continuidade aos estudos por não terem completado os anos da Educação Básica em idade apropriada por qualquer motivo (sendo frequente a alusão à necessidade de trabalho para contribuir na renda familiar).

O analfabetismo, assim como o chamado analfabetismo funcional (atribuído às pessoas que, mesmo com a capacidade mínima em decodificar frases, sentenças, textos curtos e números, não desenvolve a habilidade de interpretar textos e efetuar cálculos matemáticos), resultam de um conjunto de fatores de ordem social, econômica e cultural, pelos quais muitas crianças não tiveram acesso à educação, ou abandonaram a escola antes de concluir o Ensino Fundamental.

O principal objetivo da Educação de Jovens e Adultos (EJA) é auxiliar o indivíduo a desenvolver seu potencial, suas habilidades, confirmando suas competências adquiridas durante sua vida, para a plena participação na sociedade.

Durante vários anos foram desenvolvidos projetos para a alfabetização de jovens e adultos no Brasil, como o Mobral – Movimento Brasileiro de Alfabetização (1967-1985), a Fundação Educar (1986-1990) e o Programa Brasil Alfabetizado (2003 até o momento atual), com vistas a eliminar o analfabetismo em curto espaço de tempo, proporcionando uma formação indispensável, aos jovens e adultos, para o exercício da cidadania.

Segundo PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio), divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o Brasil possui 14,1 milhões de analfabetos entre a população com mais de 15 anos. Já o analfabetismo funcional é duas vezes superior à taxa do analfabetismo, com resultado de 20,3% em 2009, embora menor que em 2008, que foi de 21%.

Em 2008, a taxa de analfabetismo foi de 9,8% e embora tenha caído para 9,6% em 2009, ainda é considerada excessiva, pois a meta brasileira é chegar à taxa de 6,7% de analfabetismo em 2015.

A tabela a seguir mostra a redução da taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade:

TABELA 9 - Taxa de Analfabetismo no Brasil

Ano	Porcentagem
2001	12,40%
2002	11,90%
2003	11,60%
2004	11,30%
2005	11%
2006	10,30%
2007	10%
2008	9,80%
2009	9,60%

Fonte: IBGE

O IBGE apurou também que a taxa de analfabetismo entre homens de 15 anos ou mais foi de 9,8% e das mulheres 9,6%. A maior concentração de analfabetos está entre os mais velhos, 92,6% deles tem 25 anos ou mais de idade. Entre as regiões, o Nordeste possui 18,7% de analfabetos, seguido das regiões Norte com 10,6%, Centro-Oeste com 8%, Sudeste com 5,7% e Sul com 5,5%.

O levantamento feito em 2009, levando-se em consideração à divisão por rede de ensino, mostra que 78,1% do total de 55,2 milhões de estudantes estavam na rede pública, sendo que destes, 54,7% estavam na rede municipal, 42,9% na estadual e 2,4% na federal.

Por outro lado, PNAD mostrou que a taxa de escolarização subiu de 72,8% para 74,8% nas crianças entre 4 e 5 anos; de 97,5% para 97,6% nas crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e de 84,1% para 85,2% entre adolescentes de 15 a 17 anos, de 2008 para 2009.

A tabela a seguir nos mostra que a taxa de pessoas sem instrução vem caindo, enquanto a taxa de pessoas com nível superior completo vem crescendo:

TABELA 10 - Nível de Instrução de Pessoas acima de 25 anos

Nível de Instrução	2004	2008	2009
Sem Instrução	15,70%	13,70%	12,90%
Fundamental Incompleto	41,80%	36,80%	36,90%
Fundamental Completo	8,80%	9,60%	8,80%
Médio Incompleto	3,90%	4%	4%
Médio Completo	18,40%	22,10%	23%
Superior Incompleto	2,80%	3,30%	3,50%
Superior Completo	8,10%	10%	10,60%

Fonte: PNAD 2009/IBGE

Em Cerquilha, os dados do IBGE revelam uma taxa de analfabetismo de 5,1% da população com 15 anos ou mais de idade, ou seja, cerca de 1.116 pessoas. Essa taxa embora modesta e maior que a estadual, é menor do que as taxas regionais e brasileiras, como demonstra a tabela abaixo:

TABELA 11 - Comparativo do Índice de Analfabetismo acima de 15 anos

Local	Porcentagem
Brasil	9,60%
Nordeste	18,70%
Norte	10,60%
Centro-Oeste	8%
Sudeste	5,70%
Sul	5,50%
Estado de São Paulo	4,09%
Município de Cerquilha	5,10%

Fonte: IBGE

Até o ano de 1997, somente o Sistema Estadual oferecia cursos para Jovens e Adultos. Em 2000, a Prefeitura Municipal iniciou o seu atendimento ao Ensino Fundamental e Médio, através do convênio assinado com o SESI (Telecurso 2000/Telessalas).

Em 13 de dezembro de 2001 o município criou a Educação de Jovens e Adultos – com atendimento individualizado, presença flexível e organizada por módulos, na EMEF “Profª Marina Bordenalle Pilotto Gaiotto” e na EMEF “Luigi

Luvizotto”, atendendo ao Ensino Fundamental e Médio. No ano de 2011, por falta de demanda, a EMEF “Luigi Luvizotto” deixou de oferecer a EJA, ficando esta somente a cargo da EMEF “Profª Marina Bordenalle Pilotto Gaiotto”.

Em 2006, o Estado também passou a oferecer a EJA para o Ensino Médio e a partir de 2007, o Município deixou de ter esta modalidade, ficando apenas responsável pelo Ensino Fundamental. O Ensino Médio ficou a cargo das escolas Estaduais e do SESI, sendo que este também oferece o Ensino Fundamental.

Por meio de um levantamento feito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura junto às Unidades Escolares que oferecem a EJA, verificou-se uma oscilação do número de matrículas nessa modalidade de ensino, que pode ser atribuída tanto ao aumento da população alfabetizada, quanto ao eventual abandono e reingresso ao curso.

TABELA 12 - Matrículas na EJA – Ensino Fundamental

Ano	Municipal	Estadual	Particular	Total
2006	673	-		673
2007	620	-		620
2008	635	-	173	808
2009	541	-	118	659
2010	411	-	241	652

Fonte: Instituições que oferecem a EJA no município

TABELA 12.1 - Matrículas na EJA – Ensino Médio

Ano	Municipal	Estadual	Particular	Total
2006	698			698
2007	-			
2008	-	297	263	560
2009		374	258	632
2010				

Fonte: Instituições que oferecem a EJA no município

Tais dados, porém, não permitem analisar a porcentagem de alunos que, em algum momento, geralmente por motivos econômicos, acabam por abandonar o curso e, posteriormente, retornam ao curso. A constante evasão e o reingresso dos alunos tornam-se um dos principais obstáculos ao desenvolvimento dessa modalidade de ensino.

5.2 Diretrizes

A Carta Magna, em seu artigo 208, inciso I, garante o acesso ao Ensino Fundamental gratuito, inclusive àqueles que a ele não tiveram acesso na idade própria. Este dispositivo constitucional determina, dessa forma, que é dever do estado promover a Educação de Jovens e Adultos.

A Lei de Diretrizes e Bases definiu que a Educação de Jovens e Adultos deve atender às necessidades de indivíduos que já possuem uma determinada experiência de vida e participam do mundo do trabalho. Sendo assim, deve oferecer uma formação diferenciada das crianças e adolescentes aos quais se destina o ensino regular. Mas não basta ensinar a ler e escrever, pois para que esses alunos sejam inseridos no pleno exercício da cidadania, melhorem sua qualidade de vida e ampliem suas oportunidades no mercado de trabalho, a Educação de Jovens e Adultos deve compreender, no mínimo, uma formação equivalente às séries iniciais e finais do Ensino Fundamental, correspondentes, em média, a um ano para cada duas séries, uma vez que leva em conta a experiência e os conhecimentos prévios que os alunos possuem. Da mesma forma, deve ser garantido, aos que completarem o Ensino Fundamental, o acesso ao Ensino Médio.

A organização do calendário e do horário escolar da EJA deve atender as especificidades locais e da clientela escolar.

6. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA EDUCACIONAIS

6.1 Educação a Distância

6.1.1 Caracterização e diagnóstico

Nos últimos anos, a Educação à Distância, vem crescendo consideravelmente no Brasil, por se tratar de uma forma democratizada do acesso à Educação, visto que, oferece a um número elevado de pessoas, a oportunidade para ingressarem em Instituições de Ensino para a formação, seja profissionalizante ou em demais níveis de ensino.

A Educação à Distância, trata-se de um método de ensino formativo, não presencial, que se utiliza de tecnologia de recurso, pra expandir a oferta educacional, por meio de uma forma diferenciada de comunicação. No entanto, a Educação a Distância não significa aligeirar o processo de aprendizagem ou simplificar competências e habilidades a serem adquiridas pelos alunos do ensino presencial. Os objetivos e diretrizes curriculares fixados em nível nacional devem ser obedecidos igualmente no ensino presencial e no Ensino a Distância. A sua metodologia é flexível, respeitando as condições e níveis de cada aluno, ofertando em alguns casos, material didático ou equipamentos para a autoaprendizagem.

O uso das novas tecnologias que incluem, não apenas o computador com seus programas e internet, mas também a televisão, o rádio, o vídeo e, modernamente, o DVD no ambiente escolar é algo que existe e deve ocorrer. No entanto, deve ser feito com cuidado para que a tecnologia utilizada não se torne, para o professor, apenas mais uma maneira de “enfeitar” as suas aulas, mas sim, desenvolver habilidades e competências que serão úteis para os alunos em qualquer situação de sua vida. Proporcionando dentro do ambiente escolar, uma mudança de paradigma, uma mudança que vise à aprendizagem e não ao acúmulo de informações.

A clientela da Educação a Distância, apresenta características particulares: são adultos, trabalham, residem em locais distantes dos pólos de ensino e possuem pouco tempo para estudar no ensino presencial.

No município de Cerquillo, temos três unidades de Educação a Distância:

- (2004) O IESDE foi o pioneiro, no Município, com cursos à distância. Iniciou com 02 turmas do curso de nível médio, 02 turmas em 2005 de Pós Graduação e 02 turmas em 2006 de Pedagogia, além de cursos de aperfeiçoamentos. As aulas são ministradas, através de vídeo aulas e videoconferências durante as aulas presenciais. Cada turma tem um Tutor, contando com assessoramento pedagógico do sistema. No ano de 2008 o IESDE passou para responsabilidade da Universidade Luterana do Brasil – ULBRA e a partir de 2010 para responsabilidade da UNIASSELVI.

- (2006) A Universidade - UNICOC em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura ofereceu curso de Pedagogia (turma 2006/2009) e Pós-graduação em Gestão Educacional em EaD (turmas 2009 e 2011). Aulas interativas com frequência semipresencial. A turma conta com um Tutor e um monitor responsável, bem como assessoramento pedagógico do sistema através do portal do aluno totalmente interativo.

- (2006) O Centro de Formação para Professores - CEFORP em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura oferece aos professores da Rede, cursos de formação continuada semanalmente a todas as modalidades de Ensino totalizando 96 horas/ano. As aulas são totalmente interativas e presenciais sendo acompanhadas pelo monitor responsável do pólo.

- (2008) A Universidade Paulista - UNIP oferece cursos voltados às áreas Administrativa, Ciências Contábeis, Gestão em Recursos Humanos, Gestão em Tecnologias de Informação, Gestão Financeira, Letras, Marketing, Matemática, Pedagogia, Processos Gerenciais, Serviços Sociais e Sup. Tec. em Logísticas. Aulas

totalmente à distância somente com as avaliações presenciais. Cada turma conta com um Tutor à distância e assessoramento do pólo responsável.

- (2010) A Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da plataforma moodle oferece cursos de formação continuada aos gestores e professores da rede, com atividades postadas, fóruns e chats.

- (2010) A Faculdade Integrada do Noroeste de Minas (FINOM) oferece cursos de pós-graduação em Gestão Escolar e Direito Educacional além de cursos de aperfeiçoamento e previsão para graduação em Pedagogia no segundo semestre de 2011. As aulas são presenciais e mensais, com os Professores específicos de cada módulo e também com atividades via internet. O pólo possui uma coordenadora que gerencia a parte administrativa.

TABELA 13 – Matrícula e Cursos a Distância realizados no Município

Instituição	Curso	Ano	Turmas	Alunos
IESDE	Magistério	2004	2	65
	Pós graduação em Psicopedagogia	2005	2	70
	Pedagogia	2006	2	60
	Extensão Educação Especial e Psicomotricidade	2006		100
	Pedagogia	2007	1	35
	Extensão Leis da Educação e L. Portuguesa	2007		100
IADE	Pós graduação em Gestão Escolar	2008	1	25
	Pós graduação em Psicopedagogia	2009	1	25
	Extensão Participação Familiar e Desenvolvimento na Educação	2009		120
ULBRA	Pedagogia	2008	1	25
	Pedagogia	2009	1	30
UNIASSELVI	Pós graduação em Educação Inclusiva	2010	2	60
UNICOC	Pedagogia	2006	1	50
	Pós graduação em Gestão Educacional	2009	1	10
	Pós graduação em Educação a Distância	2009	1	2
UNIP				
FINOM	Pós graduação em Gestão Escolar e Direito Educacional	2010	1	17
	Especialização Letramento e Alfabetização	2010	1	16

Fonte: Instituições de Ensino – julho/2011

Obs: Sem informação da UNIP

6.1.2 Tecnologias Educacionais

A escola possui a função principal de preparar as pessoas para a vida em sociedade e proporcionar-lhes a apropriação ativa e crítica do conhecimento. Sendo assim, é também papel da escola preparar os alunos para acompanhar os avanços tecnológicos do mundo.

Entendemos por tecnologia educacional, as ferramentas utilizadas para que os alunos aprendam, tais como: computador, TV, DVD, equipamentos de som, CD e outros.

No entanto, cabe ressaltar que as tecnologias educacionais, não podem ser tratadas como elementos prejudiciais ou substitutos dos professores. O papel do professor é indispensável, uma vez que é fundamental que haja um mediador que oriente o aluno a selecionar e analisar criticamente todo o conhecimento transmitido pelas tecnologias.

É válido ressaltar que a informática ocupa posição de destaque dentre os meios tecnológicos. Desde que explorado corretamente, o uso dos computadores com seus programas e internet, constitui uma importante ferramenta pedagógica à disposição do processo ensino-aprendizagem.

Desta forma, o uso das tecnologias no ambiente escolar é algo que existe e que deve ocorrer. Salientamos que as ferramentas tecnológicas não devem apenas “enfeitar” as aulas, mas contribuir para o desenvolvimento de habilidades e competências úteis aos alunos em diversos contextos, proporcionando no ambiente escolar, uma mudança e paradigma, ou seja, uma educação que vise à aprendizagem e não ao acúmulo de informações.

A fim de diagnosticar o real uso das tecnologias educacionais em nosso município, coletamos alguns dados que nos remetem à seguinte conclusão:

Atualmente, na maioria das Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal, os equipamentos tecnológicos utilizados são: TVs, DVDs e aparelhos de som. Apenas uma unidade escolar atende os alunos com computadores e um instrutor capacitado. A mesma situação ocorre nas instituições particulares.

Nas unidades de Ensino Fundamental I e II, a grande maioria das escolas faz uso de recursos tecnológicos básicos, tais como: TV, DVD, projetor de imagem, equipamentos de som e computadores. Todavia, o uso dos computadores com os alunos é comprometido e muitas vezes inviável devido à falta de um instrutor capacitado, profissional fundamental para um trabalho de qualidade.

Já no Ensino Médio, além dos recursos básicos citados, as unidades possuem sala de informática com monitores capacitados e remunerados através do projeto “Acessa São Paulo”, programa específico para a utilização das salas de informática.

TABELA 14 – Equipamentos tecnológicos e Laboratório de Informática das Instituições de Ensino do Município

Equipamentos Unidade Escolar	DVD	Videocassete	Televisão	Retroprojeter	Fax	Aparelho de som	Antena	Antena Parabólica	Impressora	Copiadora	Datashow	Caixa amplificadora	Som nas salas	Microfone	Computador administrativo	Computador pedagógico	Computador professor	Computador alunos	Instrutores	Nº de alunos atendidos	Filmadora	Câmera digital
Araci Pilon Grando	2	0	2	0	0	9	0	0	1	1	1	0	0	1	2	1	1	15	0	0	0	1
Albertina A. A. Nobre	2	1	2	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1
Belirde Kaizer Piccin	1	0	1	0	0	2	0	0	1	0	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1
Cidade das Rosas	1	0	1	0	0	3	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1
Davina Morera	2	0	1	0	0	5	0	0	1	0	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1
Dª Josephina de Nadai	2	1	2	0	0	6	1	0	1	1	0	1	0	3	1	1	0	0	0	0	0	1
Vicentina S. Reginato	1	1	2	0	0	8	0	0	2	0	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1
Helena Martin Pilon	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Josephina M. Grando	2	1	2	0	0	1	0	1	1	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1
Machado de Assis	1	1	2	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1
Monteiro Lobato	2	1	2	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1
Noemia Souto Madeira	1	1	2	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1
Pierina D. C. Gaiotto	1	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1
Catatau	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0	2	1	1	0	0	0	0	1	1
Cata-vento	1	0	1	0	0	5	0	0	1	0	1	1	0	2	1	1	1	0	0	0	1	3
Corujinha	1	0	1	0	1	1	0	0	1	1	0	1	0	1	1	0	0	4	5	28	0	1
EMEBE	2	1	2	1	0	5	1	0	2	0	2	1	0	1	3	0	1	6	0	111	0	0
Pe. Júlio Prestes Holtz	1	0	1	0	1	3	0	0	2	0	1	2	0	2	3	1	0	0	0	302	0	1
Lavínia R. Sanson	2	2	2	1	1	1	0	0	4	0	2	1	8	1	3	1	1	20	0	375	0	1
Lázara A. C. Sabatini	1	1	1	0	1	8	1	0	4	2	1	2	6	1	3	1	1	16	0	225	0	1
Luiza (Eliza) G. Corradi	2	1	2	1	1	3	0	0	3	1	2	1	10	2	3	1	1		0	461	0	1
Marina B. P. Gaiotto	3	1	3	1	1	1	0	1	5	1	2	1	9	2	5	0	1	18	0	347	1	1
Yolanda b. Camargo	2	1	3	0	1	1	0	1	7	0	2	2	9	1	3	1	1	3	0	403	1	1
Pintando Sete	4	0	4	1	1	5	1	0	2	1	1	1	0	2	2	0	1	5	1	54	0	1
Anglo	3	3	5	1	1	2	1	0	4	2	2	2	0	2	2	2	1	2	0	300	0	1
SESI	20	0	23	4	2	6	1	0	9	1	4	2	0	4	6	2	2	36	0	508	1	1
Adelaide Tozi	3	2	2	0	1	4	0	1	3	1	2	1	8	4	3	1	2	15	0	466	0	0
Artur Luiz Gayotto	2	1	2	0	1	1	1	1	5	1	3	2	10	1	1	1	1	32	0	634	0	1
João Toledo	4	1	3	1	1	6	0	1	6	4	2	1	12	3	4	1	0	36	0	744	0	2
Luigi Luvizotto	4	2	4	1	1	1	0	1	5	0	2	3	10	2	5	1	4	24	0	501	0	1
Arthur Bernardes	2	1	5	1	1	3	1	1	6	1	2	3	0	2	5	0	1	17	2	688	1	1
Victória Marcon	2	0	3	0	0	0	1	1	7	0	1	1	0	1	3	2	1	10	6	543	0	1

Fonte: Instituições – julho/2011

6.2 Diretrizes

O Ensino a Distância, veio proporcionar às pessoas que trabalham e não possuem muito tempo disponível para estudar e se aperfeiçoar, a oportunidade de fazê-lo em Instituições comprometidas com a qualidade na Educação, e por um custo acessível.

As Tecnologias Educacionais, não podem restringir-se à utilização na Educação a Distância. Elas constituem-se em importantes mecanismos para o enriquecimento da Proposta Curricular do Ensino presencial. Mesmo com o uso destas novas Tecnologias, corre-se o risco de reproduzir formas arcaicas de Educação, que contribuem para perpetuar e reforçar modelos excludentes da Sociedade atual.

Nos últimos anos, os professores se conscientizaram do valor da televisão educativa como ferramenta no ensino-aprendizagem, utilizando-a em sala de aula. Pela enorme velocidade com que se desenvolve a tecnologia, torna-se difícil determinar seus rumos, sua qualidade e suas aplicações educativas. Porém, para propiciar uma Educação voltada ao desenvolvimento científico tecnológico e incorporar as novas tecnologias de informação, será necessário viabilizar computadores, conectados à internet nas escolas do município.

Proporcionar o acesso ao Ensino de qualidade é o grande desafio da Educação no Brasil. Em um país de proporções continentais, medidas paliativas ajudam, mas não resolvem. É necessária uma mudança de paradigmas para democratizar o Ensino.

7 EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

7.1 Caracterização e diagnóstico

Com o início da Primeira Guerra Mundial em 1914 os produtos industrializados no Brasil eram todos importados e com o decorrer dos anos em consequência da Guerra a importação ficou mais difícil. Com isso o Brasil se reestruturou instalando um grande número de indústrias, que se fez necessário o aumento de trabalhadores profissionais, gerando a necessidade do ensino profissional de qualidade. Acelerando assim o aumento das escolas de formação profissional em nível médio e técnico.

Assim como o país tem crescido e se sustentado economicamente, o Município também tem buscado industrializar-se e receber grandes empresas que, com elas trazem a necessidade, não apenas de mão-de-obra qualificada, simplesmente, mas de profissionais mais completos, preparados e com conhecimento suficiente para adaptar-se a esta realidade dinâmica do mundo do trabalho.

Apresenta-se aqui um diagnóstico da Educação Tecnológica e Formação Profissional, elaborado por meio de estudos técnicos e pesquisas de campo, interpretando os dados de gráficos e tabelas que nos permitem não somente quantificar as atuais demandas, mas também projetar as futuras, bem como estabelecer um banco de dados para subsidiar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação de um plano de educação para o município, além de criar um vínculo político, um compromisso de toda sociedade com as metas do PME.

Tal sociedade deverá se inspirar em relações de trabalho que vão além da teoria do capital humano, na perspectiva de construção de um mundo sustentável que considere a reinvenção democrática do trabalho. Nesta perspectiva, o trabalho é entendido como uma forma sustentável de relação social mais democrática, que não se reduz à produção e ao capital financeiro.

No contexto atual há uma crescente demanda por elevação da qualificação do(a) trabalhador(a), assim como por uma concepção de educação democrática e mais polivalente, que contribua para a formação ampla, garantindo, além de bom domínio da linguagem oral e escrita, o desenvolvimento de competências e habilidades para o uso das tecnologias de informação e comunicação.

Assim, a formação geral e profissional, pensada numa perspectiva integradora e tecnológica, torna-se fundamental no processo de formação da força de trabalho e, sobretudo, na criação de condições objetivas para uma inserção cidadã e profissional dos(as) trabalhadores(as).

Para que esses princípios sejam alcançados e garantidos, dentro da participação democrática da sociedade, elaborou-se um diagnóstico dos cursos profissionalizantes/técnicos oferecidos pelo município, bem como a migração da população de alunos a procura de cursos em outros e a apresentação do planejamento da perspectiva de novos cursos atendendo assim os anseios da população.

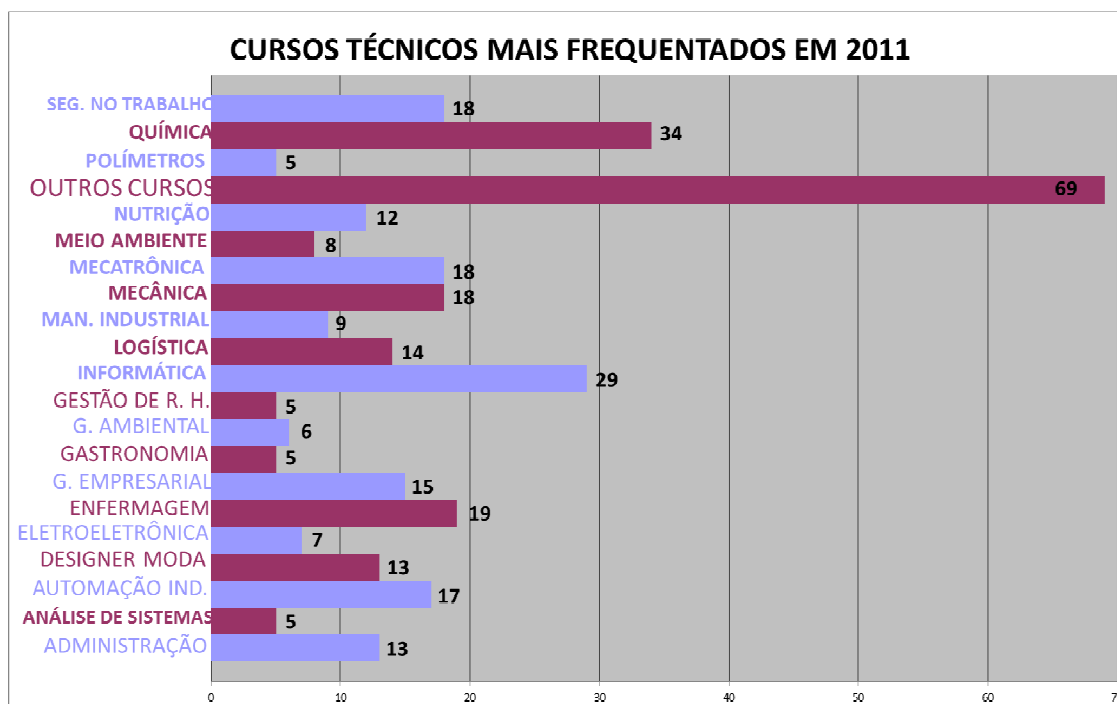
Muitos de nossos alunos procuram cursos técnicos oferecidos em cidades vizinhas devido o nosso Município iniciar a Educação Tecnológica em 2008 e não atender a diversidade de cursos procurados. Atualmente existe uma grande preocupação na implementação de novos cursos que atendam principalmente a demanda da área administrativa, saúde, informática entre outros.

TABELA 15 – Matrícula e Cursos oferecidos pelas Escolas Técnicas

Instituição	Ano	Curso	Turmas	Alunos
FUTURE	2007	Técnico em Enfermagem	1	7
		Técnico em Radiologia	1	16
	2008	Auxiliar de Enfermagem	2	25
		Técnico em Radiologia	2	38
	2009	Auxiliar de Enfermagem	2	26
		Técnico em Radiologia	1	10
2010	Auxiliar de Enfermagem	1	14	
	SENAI	2009	Costureiro máquina reta	3
Assistente administrativo			1	16
Modelista			9	144
2010		Costureiro máquina reta	8	130
		Costureiro eclético	2	32
		Assistente administrativo menor apren	2	32
ETEC	2010	Supervisor de Produção - Vestuário	2	32
		Técnico em Logística	1	40
		Técnico em Comércio	1	40

Fonte: Instituições Técnicas – julho/2011

GRÁFICO 4 - Cursos Técnicos mais freqüentados em 2011



Fonte: Coordenador de Transporte Escolar – SMEC – julho/2011

A Prefeitura Municipal de Cerquilha por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura realiza parcerias com várias empresas locais na execução do Projeto Jornada Educacional – Carreiras e Profissões oportunizando aos jovens estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio um contato com a gama vasta de profissões desenvolvidas em nossa região.

Por meio deste enriquecedor momento, no qual profissionais, empresas, instituições de ensino de nível fundamental, médio, técnico e superior estão envolvidos em atividades diversas e formativas, buscar-se-á apresentar oportunidades e experiências para que os jovens discentes possam fazer suas escolhas e planejem seu futuro profissional.

O Projeto se encontra no terceiro ano e vem ganhando qualidade devido à adesão de novas empresas e instituições, bem como ações inovadoras ao longo de cada ano.

7.2 Diretrizes

Há necessidades evidentes, no município, com relação à área de Educação Profissional. É preciso, pois, planejar e estruturar estratégias de atuação de modo que os munícipes encontrem respaldo no poder público quanto à formação para o mundo do trabalho.

O ato de pensar a questão da Educação Profissional de maneira sistemática e como fator de desenvolvimento socioeconômico e de qualidade de vida, é um passo não apenas necessário, mas coerente com o desejo de avanço local, regional e nacional com vista a competir mundialmente com o conhecimento e produção de bens e serviços de qualidade destacada.

A sociedade vem exigindo das escolas capacitação e a instrumentalização dos educandos para estar preparados para um mundo competitivo, onde as habilidades e competências são predominantes.

A complexa relação entre educação, trabalho e desenvolvimento sustentável requer dos formadores profissionais a compreensão de implicações no contexto político, econômico, cultural e social atual dentre alguns para definir diferentes caminhos, a fim de possibilitar a qualidade social da prática cidadã.

O momento é de ampliar as políticas educacionais voltados para a Educação Profissional Tecnológica, política essa, essencial para atender as necessidades da sociedade, principalmente dos jovens estudantes que se inserem no mercado.

8. EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece:

“Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de Educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de Educação Especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a Educação Infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educando nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em Educação Especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo Único.” O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educando com necessidades especiais na própria rede Pública regular de ensino, independentemente do apoio às Instituições previstas neste artigo”.

8.1 Caracterização e diagnóstico

A Constituição Federal estabelece o direito das pessoas com Necessidades Especiais receberem Educação “preferencialmente” na rede regular de ensino (art.208.). A diretriz atual é a da plena integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade. Trata-se, portanto, de duas questões: o direito à Educação comum a todas as pessoas, e o direito de receber essa Educação sempre que possível junto com as demais pessoas nas Escolas regulares.

A legislação é sábia em determinar preferência para essa modalidade de atendimento educacional, ressaltando os casos mais acentuados de Necessidades Especiais que exigem outras áreas de atendimento.

De acordo com as políticas recentes há duas situações possíveis para a organização do atendimento: inclusão nas classes de Ensino regular e salas de recurso; e Escola de Educação Especial.

A Educação Especial, como modalidade da educação escolar, é um processo de educação inclusiva, definida em Proposta Pedagógica, que objetiva assegurar um conjunto de recursos e serviços educacionais especiais organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a Educação escolar e promover o

desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam Necessidades Especiais, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.

No Município de Cerquilha, a Escola Municipal de Assistência ao Excepcional (EMAE) foi fundada em 21 de junho de 1990, pela Lei Municipal nº. 1422.

Para abrigar nossas crianças, foi reformado o prédio onde funcionava o antigo Sindicato Rural, situado à Rua Humberto de Campos, 251, atendendo inicialmente 15 alunos.

A característica desta Escola era a de atender todos os alunos (crianças, jovens e adultos) mais comprometidos que não eram “elegíveis” pedagogicamente para freqüentar as classes especiais da rede Estadual, a qual, na época atendia os alunos com deficiência mental diagnosticada como “educáveis”.

Em 1990 realizou-se o primeiro Concurso Público para professores de Educação Infantil e os candidatos que possuíam Pedagogia com habilitação em Educação Especial ou capacitação em Educação Especial podiam ingressar na EMAE.

De 1991 a 1993, o atendimento de fisioterapia de nossos alunos era realizado numa das dependências da Assistência Social do nosso Município. Nessa época, surgiu a necessidade de se criar uma atividade ocupacional para alunos adolescentes e adultos, num trabalho realizado em Oficina Pedagógica.

Com o aumento da demanda, mais a criação de outros projetos, o espaço físico tornou-se inadequado ao desenvolvimento dos trabalhos, tornando-se necessária a ampliação do prédio.

Paralelo à reforma da EMAE, já havia em andamento o projeto da construção do prédio do CIS (Centro Integrado de Saúde) e em setembro de 1996 esta obra foi inaugurada. Com a Lei nº 2.387, de 26/11/2001 a Escola Municipal de Assistência ao Excepcional (EMAE) passa a ser Escola Municipal de Assistência e Educação ao Excepcional “José (Bepe) Módolo”. (EMAEE) com atendimento em Pedagogia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia.

Com a reestruturação da Secretaria Municipal de Educação, a Educação Especial passa a ter uma coordenadora para cuidar especificamente das questões pertinentes à área.

De 1984 a 2005 a EMEF “Profª. Lavínia Rodrigues Sanson”, possuía uma classe de Educação Especial que atendia apenas 9 alunos, por não possuir espaço adequado.

Com a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional, Lei 9394, a Educação Especial passa a ser definida como modalidade da Educação Escolar, que perpassa transversalmente todos os níveis de ensino, desde a infantil ao Superior.

Esse marco na história da Educação Especial gradativamente intervém para que essa modalidade ocupe um espaço significativo, agora respaldado por legislação própria que vem subsidiar os Sistemas de Ensino para atender seu alunado especial de forma a se aproximar cada vez mais, dos pressupostos e da prática da Educação Inclusiva.

A partir de 2002, o Município passou a pautar sua política para a Educação Especial pelo princípio da inclusão, transferindo alguns alunos da classe especial para classes comuns com um agravante, sem professores treinados para trabalhar com esses alunos e sem a adaptação dos prédios escolares.

Na construção do Sistema Educacional inclusivo, torna-se necessário desenvolver adaptações curriculares de pequeno e grande porte e em casos especiais, o currículo funcional.

São alunos da Educação Especial no Município aqueles que:

1 – Apresentam dificuldades acentuadas na aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultam o acompanhamento das atividades curriculares compreendidas em dois grupos:

- a) aqueles não vinculados a uma causa orgânica específica;
- b) aquelas relacionadas a condições, disfunções, limitações ou deficiência;

2 – Apresentam dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando a utilização de linguagem e códigos aplicáveis.

3 – Apresenta altas habilidades/superlotação, grande facilidade de aprendizagem que os leva a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes.

Em 2007 a escola recebe um prédio novo totalmente estruturado para atender os alunos portadores de deficiência e com a Lei nº 2.793, de 04/11/07 a Escola Municipal de Assistência e Educação ao Excepcional “José (Bepe) Módolo”. (EMAEE), passa a ser Escola Municipal de Educação Básica Especial (EMEBE) “José (Bepe) Módolo”.

A EMEBE oferece Educação para crianças, adolescentes e adultos com Necessidades Educativas Especiais independente da idade, é uma entidade pública, gratuita, laica, direito da população e dever do poder público, e estará a serviço das necessidades e características do desenvolvimento e aprendizagem dos educandos, independente de sexo, etnia, situação socioeconômica, credo religioso e político e quaisquer preconceitos e discriminações. Funciona em regime educativo, terapêutico e profissionalizante, para atender as peculiaridades da clientela de Educação Especial, sempre em função das condições específicas dos alunos, quando não for possível a sua integração nas classes comuns de Ensino Regular.

Atualmente atende 130 alunos, sendo crianças, jovens e adultos com necessidades especiais como: Síndrome de Down, Autista, Síndrome do X-Frágil, Cegos, Surdos, Paralisia Cerebral, Deficiência Múltipla, Síndrome de Smith-Lemli-Optiz, Síndrome de Kinnbowne entre outras.

A matrícula dos educandos na Escola Municipal de Educação Básica Especial “José Bepe Módolo” é feita mediante ao CID de Deficiência Mental. Esta Unidade Escolar não atende casos psiquiátricos e doenças adquiridas e para o ingresso na Unidade Escolar é feita uma triagem com a Equipe Multidisciplinar para atender às necessidades educacionais de cada um, sendo considerado o desenvolvimento cognitivo dos alunos.

TABELA 16 - Matrícula de acordo com as dificuldades apresentadas

Salas de aulas	Faixa etária	Alunos
		2010
Estimulação Precoce I e II	0 a 10 anos	20
Alfabetização	10 a 23 anos	14
Oficina Pedagógica	13 a 47 anos	23
Treinamento Básico	5 a 13 anos	10
Atendimento Individualizado para autistas	4 a 30 anos	6
Oficina Abrigada	16 a 56 anos	23

Fonte: Instituição de Educação Especial

A Equipe Técnica é composta por: Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga e Pediatra.

A Equipe Administrativa é composta por: Diretor, Vice-Diretor, Coordenador, Monitora de ônibus, Serventes, Motoristas e Merendeira.

A Equipe docente é composta por: doze pedagogos com especialização na área de atuação, duas professoras auxiliares especializadas, uma professora de Educação Física e uma estagiária.

TABELA 16.1 – Matrícula Escola de Educação Especial

Atendimento	Número de alunos				
	2006	2007	2008	2009	2010
	89	93	88	103	96

Fonte: Instituição de Educação Especial – julho/2011

A inclusão dos alunos matriculados na EMEBE é feito através de acordo com o desenvolvimento do aluno e com o acompanhamento dos profissionais especializados. De acordo com a avaliação o aluno é encaminhado para o Ensino Regular com orientações específicas destes profissionais, alguns alunos iniciam participando de aulas 1 ou 2 vezes por semana aumentando gradativamente sua frequência em relação ao seu desenvolvimento. Muitas inclusões passam a ser totalmente atendidas no Ensino Regular e recebendo atendimento especializado na EMEBE em período contrário ao regular.

TABELA 17 – Alunos da Escola de Educação Especial em processo de adaptação para a inclusão no Ensino Regular

Ano	Necessidades especiais	alunos
2011	Deficiência intelectual	11
	Deficiência intelectual e física	1
	Síndrome de down	3

Fonte: Instituição de Educação Especial – julho/2011

8.1.1 Atendimento Especializado

O atendimento especializado ocorre de acordo com a avaliação da equipe, pois não são todos os alunos que necessitam dos atendimentos com especialistas da saúde.

O atendimento ocorre no período de aula, uma vez por semana no período de 30min, sendo individual (30min) ou em grupo (50min) de acordo com as necessidades de cada aluno. O atendimento se estende para grupos de pais.

8.1.2 Oficina Abrigada

A EMEBE possui parcerias com empresas da cidade e desenvolver o projeto Oficina Abrigada, onde os alunos desenvolvem atividades ligadas aos aspectos profissionais e são remunerados pelo trabalho elaborado. Estes alunos portadores de necessidades educacionais especiais nesta sala recebem treinamento para o mercado competitivo de trabalho, além de atividades terapêuticas e ocupacionais.

O ingresso da pessoa portadora de necessidades educacionais especiais no programa do trabalho deve ocorrer quando ele tenha superado a programação escolar, com idade mínima de 16 anos e preencher os pré-requisitos básicos de habilitação de trabalho. Sua permanência na Oficina Abrigada não é de caráter nem vínculo empregatício, mas de treinamento de atividades práticas e terapêuticas.

A Escola realizou parcerias com a Indústria Terlizze (2006) e Xereta Refrigerantes (2009), atualmente a EMEBE mantém parceria (1999/atual)com Caucho Metal Artefatos de Borracha, atual Lisebor Artefatos de borracha. Frequentam o projeto 23 alunos com idade de 23 a 45 anos.

A Oficina Abrigada funciona no período da tarde, os alunos recebem peças com excesso de material com rebarbas que devem ser limpos e ao final do trabalho são contados e embalados e computados em uma planilha e ao final do mês recebem de acordo com a produção mensal.

TABELA 18 – Formação dos Profissionais da Educação Especial

Educação Especial	Cargo	Formação																		
		FUN	EM	PED	LP	MAT	HIST	GEO	ED. F.	ARTE	Ciêñ	Inglês	Red	Fis.	Espa	OG	POS	ME	DO	
EMEBE	Professor (TC)								1									5		
	Professor (OFA)																	9		
	Professor (Par.)																	3		
	Equipe Gestora																	4		
	Apoio técnico																			
	Funcionários		3																	

Fonte: Instituição de Educação Especial – julho/2011

8.1.3 Inclusão no Ensino Regular

De acordo com Paro (2000) como seres humanos, todos se encontram em constante evolução e sede de saber. Deste modo, no contexto educacional, educador e educandos tornam-se sujeitos histórico de busca, de inquietações , operacionalizando a superação de desafios nos mais diferentes sentidos da construção do conhecimento.

O conceito de escola inclusiva enquadram-se no princípio da igualdade de oportunidades educativas e sociais a que todos os alunos, sem exceção, têm direito, pretendendo significar que todos os alunos devem (ou têm o direito de) ser incluído no mesmo tipo de ensino, isto é proposto no plano dos princípios porque na realidade ha que atender às diferenças individuais no sentido de potencializar o desenvolvimento de acordo com as características de cada aluno, o que implica a flexibilização da organização escolar, das estratégias de ensino , da gestão dos recursos e do currículo.

“[...] a educação inclusiva só começa com uma radical reforma da escola, com a mudança do sistema existente e repensando-se inteiramente o currículo, para se alcanças as necessidades de todas as crianças”. (ALMEIDA,2003)

Sob a visão cautelosa de teóricos da educação e idealizadores, a educação inclusiva vem sendo um desafio dentro da realidade brasileira. Amparada no seio da legislação, oportuniza em seu discurso que meninos e meninas portadores de necessidades especiais sejam integrados ao grupo social dito como normal.

Seja de origem física, mental, cognitiva, emocional e familiar as necessidades especiais estão inertes em qualquer ser humano, contudo grande porcentagem de educadores e gestores se desestrutura quando recebem em seus pátios uma criança com necessidades especiais visíveis a olho nu.

Dentro da contextualização legal, a educação inclusiva brasileira ainda firma suas raízes na cultura da sociedade, é evidente que há muito que estudar, preparar, para chegarmos ao ideal proposto nos registros de teorias e leis. Contudo, zelar pelo trabalho pedagógico direcionado é com certeza o início que dará estrutura para que de forma gradativa a educação inclusiva faça parte do contexto escolar sem sobras e fantasmas.

Nas Unidades Escolares a realidade vem sendo moldada a novas perspectivas. É importante enfatizar que tanto a equipe gestora, quanto parte dos professores é especialista na área de educação inclusiva e psicopedagógica, o que prioriza condutas administrativas e pedagógicas voltadas às necessidades individuais, não somente de alunos inclusos portadores de Cid e que desenvolvem suas atividades paralelamente na unidade de educação especial EMEBE, como também a todos aqueles que possuem déficit de aprendizagem, desestrutura familiar entre outros problemas e que não possuem Cid, ou laudo diagnóstico devido.

A Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais – Libras como meio legal de comunicação e expressão e a partir de 2010 a Rede Municipal conta com um profissional intérprete de Libras trabalhando com um aluno incluído. Sua contratação assegura o direito dos alunos surdos incluídos na rede municipal de ensino a uma inclusão de qualidade de fato, ofertando, o profissional habilitado em LIBRAS para tradução/interpretação em sala de aula de acordo com a Lei Federal nº 10.098/2000.

TABELA 19 – Alunos portadores de necessidades especiais incluídos no Ensino Regular Municipal no ano de 2011

Ano	Necessidades especiais	0 a 3	4 e 5	anos		Ensino Médio	EJA
				iniciais	finais		
2011	Baixa visão			2	1		
	Deficiência intelectual	5	1	1	6		1
	Autismo				1		
	Surdez				2		
	Física			1			1
	Auditiva			3			
	Deficiência múltipla						1
	Síndrome de Asperger			1			
	Cegueira		1				

Fonte: PRODESP – agosto/2011

8.1.4 Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE)

O Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008 estabelece:

Art. 1º A União prestará apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na forma deste Decreto, com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular.

§ 1º Considera-se atendimento educacional especializado o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular.

§ 2º O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

Art. 2º São objetivos do atendimento educacional especializado:

I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular aos alunos referidos no art. 1º;

II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;

III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem;

IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis de ensino.

Art. 3º O Ministério da Educação prestará apoio técnico e financeiro às seguintes ações voltadas à oferta do atendimento educacional especializado, entre outras que atendam aos objetivos previstos neste Decreto:

I - implantação de salas de recursos multifuncionais;

II - formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado;

III - formação de gestores, educadores e demais profissionais da escola para a educação inclusiva;

IV - adequação arquitetônica de prédios escolares para acessibilidade;

V - elaboração, produção e distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade;

VI - estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior.

§ 1º As salas de recursos multifuncionais são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado.

§ 2º A produção e distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade incluem livros didáticos e paradidáticos em braile, áudio e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, **laptops** com sintetizador de voz, **softwares** para comunicação alternativa e outras ajudas técnicas que possibilitam o acesso ao currículo.

§ 3º Os núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de alunos com deficiência.

Art. 4º O Ministério da Educação disciplinará os requisitos, as condições de participação e os procedimentos para apresentação de demandas para apoio técnico e financeiro direcionado ao atendimento educacional especializado.

Art. 5º Sem prejuízo do disposto no art. 3º, o Ministério da Educação realizará o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos beneficiários do benefício de prestação continuada, em colaboração com os Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 6º O Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 9º-A. Admitir-se-á, a partir de 1º de janeiro de 2010, para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, o cômputo das matrículas dos alunos da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.

Parágrafo único. O atendimento educacional especializado poderá ser oferecido pelos sistemas públicos de ensino ou pelas instituições mencionadas no art. 14.” (NR)

Art. 7º As despesas decorrentes da execução das disposições constantes deste Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas ao Ministério da Educação.

O atendimento Educacional Especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no AEE diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum sendo realizadas no turno inverso. Todo atendimento deve estar de acordo com a Resolução nº 4, de 02/10/09.

As salas de atendimento Educacional Especializado (AEE) estão sendo implantadas em três escolas Municipais, EMEI “Machado de Assis”. EMEF “Luiza (Eliza) G. Corradi” e EMEF “Profª Lavínia R. Sanson”.

O programa apóia os sistemas de ensino na implantação de salas de recursos multifuncionais, com materiais pedagógicos e de acessibilidade, para a realização do atendimento educacional especializado, complementar ou suplementar à escolarização.

A intenção é atender com qualidade alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados nas classes comuns do ensino regular. O programa é destinado às escolas das redes estaduais e municipais de educação, em que os alunos com essas características estejam registrado no Censo Escolar MEC/INEP.

A Secretaria de Educação Especial oferece equipamentos, mobiliários e materiais didático-pedagógicos e de acessibilidade para a organização das salas de recursos multifuncionais, de acordo com as demandas apresentadas pelas secretarias de educação em cada plano de ações articuladas (PAR). De 2005 a 2009, foram oferecidas 15.551 salas de recursos multifuncionais, distribuídas em todos os estados e o Distrito Federal, atendidos 4.564 municípios brasileiros - 82% do total.

TABELA 20 - Recursos Técnicos e Tecnológicos do AEE**TABELA 20.1 – Recursos Multifuncionais**

As Salas de Recursos Multifuncionais – Tipo I e II	Especificação
01	Microcomputador com gravador de CD, leitor de DVD e terminal
02	Monitor de 32" LCD
03	Fones de ouvido e Microfones
04	Scanner
05	Impressora laser
06	Teclado com colméia
07	Mouse com entrada para acionador
08	Acionador de pressão
09	Bandinha Rítmica
10	Dominó
11	Material Dourado
12	Esquema Corporal
13	Memória de Numerais
14	Tapete quebra-cabeça
15	Software para comunicação alternativa
16	Sacolão Criativo
17	Quebra cabeças sobrepostos (seqüência lógica)
18	Dominó de animais em Língua de Sinais
19	Memória de antônimos em Língua de Sinais
20	Conjunto de lupas manuais (aumento 3x, 4x e 6x)
21	Dominó com Textura
22	Plano Inclinado – Estante para Leitura
23	Mesa redonda
24	Cadeiras para computador
25	Cadeiras para mesa redonda
26	Armário de aço
27	Mesa para computador
28	Mesa para impressora
29	Quadro melanínico

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura –julho/2011

TABELA 20.2 – Recursos Multifuncionais

As Salas de Recursos Multifuncionais – Tipo II	Especificação
01	Impressora Braille
02	Máquina Braille
03	Lupa Eletrônica
04	Reglete de Mesa
05	Punção
06	Soroban
07	Guia de Assinatura
08	Globo Terrestre Adaptado
09	Kit de Desenho Geométrico Adaptado
10	Calculadora Sonora
11	Software para Produção de Desenhos Gráficos e Táteis

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – julho/2011

TABELA 21 - Tabela geral de alunos da Educação Especial

Ano	Rede de Ensino	Instituições							Total
		Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Nível Técnico	EJA	
		creche	pré-escola	inicial	final	alunos	alunos	alunos	
2006	Total do Município								83
2007	Estadual								
	Municipal	5		94	7				106
	Particular								
2008	Estadual								
	Municipal	15	17	71	11				114
	Particular	2							2
2009	Estadual					2			2
	Municipal	5	15	93	9				122
	Particular	1			1				2
2010	Estadual					4			4
	Municipal	12	14	95	8				129
	Particular				1				1

Fonte: Educa censo – www.inep.gov.br – acesso em 11/08/2011

V - MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

9. FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece:

“Art. 61. A formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos:

I - a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço;

II - aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades.

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão:

I - cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;

II - programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;

III - programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis.

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Art. 65. A formação docente, exceto para a educação superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo, trezentas horas.

Art. 66. A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.

Parágrafo único. O notório saber, reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim, poderá suprir a exigência de título acadêmico.

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - piso salarial profissional;

IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI - condições adequadas de trabalho.

§ 1º A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino.

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.”

Um dos objetivos centrais do Plano Nacional de Educação é a melhoria da qualidade de ensino e somente poderá ser alcançada se for promovida, ao mesmo tempo, a valorização do magistério. Sem esta, ficam baldados quaisquer esforços para alcançar as metas estabelecidas em cada um dos níveis e modalidades de ensino. Essa valorização só pode ser obtida por meio de uma política global de magistério, implicando:

- a formação profissional inicial;
- as condições de trabalho, salário e carreira;
- a formação continuada.

9.1 Caracterização e diagnóstico

O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal foi criado através da Lei Municipal nº 2.207, de 16/06/99 alterada pelas Leis.

A Carreira do Magistério Público Municipal é integrada pelo cargo de provimento efetivo de professor e estruturada em 6 classes (PEB – Educação Infantil e Educação Especial/20 horas semanais, PEB – Educação Infantil e Educação Especial/24 horas semanais, PEB – Educação Infantil/36 horas semanais, PEB I – Ensino Fundamental anos iniciais/30 horas semanais, PEB II – Ensino Fundamental anos finais/30 horas semanais e PEB II – Educação Especial/20 horas semanais), Faixa e 5 níveis (I a V).

O ingresso na Carreira do Magistério Público Municipal acontece por concurso público de provas e títulos. O concurso público para ingresso na carreira exige:

TABELA 22 - FORMAS E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DE CARGO

Série de Classe Docente	Forma de Provimento	Requisitos
P.E.B. I 1ª a 4ª	Concurso Público – Provas e Títulos: Nomeação e Acesso.	Habilitação Específica de Nível Médio na Modalidade Normal ou Nível Superior.
P.E.B. – Educação Especial	Concurso Público – Provas e Títulos: Nomeação	Habilitação Específica Nível Médio na Modalidade Normal e Curso Superior mais Curso de Extensão Cultural e Aperfeiçoamento na área específica de atuação.
P.E.B. II - Educação Especial	Concurso Público – Provas e Títulos: Nomeação e Acesso	Habilitação Específica Nível Médio na Modalidade Normal mais Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização na área específica e ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação na área específica de atuação.
P.E.B. II Ensino Fundamental 5ª à 8ª série	Concurso Público – Provas e Títulos: Nomeação e Acesso	Habilitação Específica Plena na área própria ou formação superior em área correspondente.
P.E.B. Educação Infantil	Concurso Público – Provas e Títulos: Nomeação.	Habilitação Específica de Nível Médio na modalidade normal ou nível superior.
PEB – Educação Infantil – Creches (de 0 a 3 anos) (Lei Comp. 108, 09/11/05)	Concurso Público de Provas e Títulos e ingresso.	Habilitação Específica em Educação Infantil de Nível Médio na modalidade Normal ou Nível Superior

Fonte: RH – SMEC – julho/2011

O ingresso na carreira se dá na faixa e nível da classe correspondente à habilitação do candidato aprovado.

A faixa corresponde a classe que o candidato ingressou, Faixa 1 para PEB e PEB I, e Faixa 2 para PEB II. Os níveis indicam a evolução funcional que podem ocorrer pela via acadêmica ou pela via não acadêmica.

1- Via acadêmica – o profissional é reconhecido pela formação acadêmica no respectivo campo de atuação, considerando o grau superior. De maneira que seu enquadramento é automático dispensando quaisquer interstícios, sendo: PEB e PEB I enquadrado no nível IV com a apresentação de grau superior e nível V com a apresentação de curso de mestrado ou doutorado e PEB II enquadrado no nível IV com a apresentação de curso de pós-graduação e nível V com a apresentação de curso de mestrado ou doutorado.

2- Via não acadêmica – o profissional é reconhecido pela formação continuada de cursos de atualização e aperfeiçoamento, bem como a assiduidade. O profissional que apresentar os requisitos estabelecidos em Lei (efetivo exercício, assiduidade e cursos de formação profissional) desde que não apresente problemas disciplinares será enquadrado nos níveis cumprindo interstícios mínimos:

A – Do nível I para o nível II – 04 (quatro) anos;

B - Do nível II para o nível III – 04 (quatro) anos;

C - Do nível III para o nível IV – 05 (cinco) anos;

D - Do nível IV para o nível V – 05 (cinco) anos.

A jornada de trabalho do professor pode ser:

1- inicial – composta por 20 horas em atividades com alunos e 04 horas de trabalho pedagógico, das quais 02 horas na escola em atividades coletivas e 02 horas em local de livre escolha; ou 30 horas em atividades com alunos e 06 horas de trabalho pedagógico, das quais 03 horas na escola em atividades coletivas e 03 horas em local de livre escolha.

2- básica - composta por 25 horas em atividades com alunos e 05 horas de trabalho pedagógico, das quais 02 horas na escola em atividades coletivas e 03 horas em local de livre escolha.

Além da jornada de trabalho om professor Titular de cargo pode prestar Carga suplementar de trabalho respeitando o limite de:

A - 20 (vinte) horas para os Docentes em Jornada Especial de Trabalho, incluídas as Horas de Trabalho Coletivo e as Horas de Livre Escolha;

B - 16 (dezesesseis) horas para os docentes em Jornada Inicial de Trabalho, incluídas as Horas de Trabalho Coletivo e Horas de Atividades de Livre Escolha.

C - 10 (dez) horas para os docentes em Jornada Básica de Trabalho, incluídas as Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo e Horas de Atividades de Livre Escolha.

Além do vencimento relativo ao nível em que se encontra, o professor recebe o adicional por tempo de serviço, que corresponde a 05% a cada quinquênio e sexta parte dos vencimentos após 20 anos de efetivo exercício.

TABELA 23 - Vencimentos dos Professores

TABELA I - 24 Horas - Classe Docente - PEB / Educação Infantil / Educação Especial

Faixa	Nível	Valor R\$	1º Adicional	2º Adicional	3º Adicional	4º Adicional	6ª Parte	5º Adicional	6º Adicional
1	I	1.150,66	1.208,19	1.268,60	1.332,03	1.398,63	1.631,74	1.713,33	1.798,99
	II	1.208,19	1.268,60	1.332,03	1.398,63	1.468,56	1.713,32	1.798,99	1.888,94
	III	1.268,60	1.332,03	1.398,63	1.468,56	1.541,99	1.798,99	1.888,94	1.983,39
	IV	1.332,03	1.398,63	1.468,56	1.541,99	1.619,09	1.888,94	1.983,39	2.082,56
	V	1.398,64	1.468,57	1.542,00	1.619,10	1.700,06	1.983,40	2.082,57	2.186,70

TABELA III - 30 Horas - Classe Docente - PEB I / Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série

Faixa	Nível	Valor R\$	1º Adicional	2º Adicional	3º Adicional	4º Adicional	6ª Parte	5º Adicional	6º Adicional
1	I	1.438,32	1.510,24	1.585,75	1.665,04	1.748,29	2.039,67	2.141,65	2.248,73
	II	1.510,24	1.585,75	1.665,04	1.748,29	1.835,71	2.141,66	2.248,74	2.361,18
	III	1.585,74	1.665,03	1.748,28	1.835,69	1.927,48	2.248,72	2.361,16	2.479,22
	IV	1.665,03	1.748,28	1.835,70	1.927,48	2.023,85	2.361,16	2.479,22	2.603,18
	V	1.748,27	1.835,68	1.927,47	2.023,84	2.125,03	2.479,21	2.603,17	2.733,32

TABELA IV - 30 Horas - Classe Docente - PEB II / Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Série

Faixa	Nível	Valor R\$	1º Adicional	2º Adicional	3º Adicional	4º Adicional	6ª Parte	5º Adicional	6º Adicional
2	I	1.797,90	1.887,80	1.982,18	2.081,29	2.185,36	2.549,59	2.677,06	2.810,92
	II	1.887,79	1.982,18	2.081,29	2.185,35	2.294,62	2.677,06	2.810,91	2.951,46
	III	1.982,17	2.081,28	2.185,34	2.294,61	2.409,34	2.810,90	2.951,44	3.099,01
	IV	2.081,27	2.185,33	2.294,60	2.409,33	2.529,80	2.951,43	3.099,00	3.253,95
	V	2.185,35	2.294,62	2.409,35	2.529,82	2.656,31	3.099,02	3.253,98	3.416,67

TABELA V - 24 Horas - Classe Docente - PEB II - Educação Especial

Faixa	Nível	Valor R\$	1º Adicional	2º Adicional	3º Adicional	4º Adicional	6ª Parte	5º Adicional	6º Adicional
2	I	1.437,38	1.509,25	1.584,71	1.663,95	1.747,14	2.038,34	2.140,25	2.247,26
	II	1.510,21	1.585,72	1.665,01	1.748,26	1.835,67	2.141,61	2.248,70	2.361,13
	III	1.585,71	1.665,00	1.748,25	1.835,66	1.927,44	2.248,68	2.361,11	2.479,17
	IV	1.665,01	1.748,26	1.835,67	1.927,46	2.023,83	2.361,14	2.479,19	2.603,15
	V	1.748,27	1.835,68	1.927,47	2.023,84	2.125,03	2.479,21	2.603,17	2.733,32

TABELA VII - 36 Horas - Classe Docente - PEB - Educação Infantil - Creches (0 a 03 anos de idade)

Faixa	Nível	Valor R\$	1º Adicional	2º Adicional	3º Adicional	4º Adicional	6ª Parte	5º Adicional	6º Adicional
1	I	1.725,43	1.811,70	1.902,29	1.997,40	2.097,27	2.446,82	2.569,16	2.697,61
	II	1.811,70	1.902,29	1.997,40	2.097,27	2.202,13	2.569,15	2.697,61	2.832,49
	III	1.902,29	1.997,40	2.097,27	2.202,14	2.312,25	2.697,62	2.832,50	2.974,13
	IV	1.997,41	2.097,28	2.202,14	2.312,25	2.427,86	2.832,51	2.974,13	3.122,84
	V	2.097,27	2.202,13	2.312,24	2.427,85	2.549,24	2.974,12	3.122,82	3.278,97

Fonte: RH – SMEC – julho/2011

Obs: as tabelas I e VI não se encontram devido a classe docente extinta

Após cada quinquênio de efetivo exercício, o professor pode, no interesse do ensino, sem prejuízo do mesmo, e com autorização específica do Executivo, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, pelo prazo máximo de três meses, para participar de cursos de qualificação profissional.

Além disso, conforme prevê o estatuto dos funcionários públicos, o professor tem direito à Licença Prêmio de dois meses, após cinco anos de efetivo exercício, bem como outras licenças previstas em lei.

O último concurso público, realizado para suprir as necessidades de vaga, foi em 02/2010, com vigência até 02/2012 podendo ser prorrogado por mais 2 anos.

O número de professores aposentados na rede municipal é de nove, os quais recebem seus proventos através do Fundo Próprio para Aposentadorias e Pensões (FAPEN – Fundo de Aposentadoria e pensões Lei C nº 05, de 23/12/92 alterada pela Lei C nº 113, de 16/12/05). Para os próximos 10 anos, há uma projeção de aproximadamente 30 aposentadorias.

TABELA 24 - Tabela geral de professores na Rede Municipal

Atuação	Efetivos	Contratados
Professores Educação Infantil - creche	53	150
Professores Educação Infantil - pré-escola	44	22
Professores Ensino Fundamental anos iniciais	88	54
Professores Ensino Fundamental anos finais	68	44
Diretor	16	7
Vice-Diretor	7	4
Coordenador	12	11
Orientador pedagógico	7	
Total	295	292

Fonte: RH - SMEC – julho/2011

A qualificação profissional, objetivando o aprimoramento permanente do ensino e a progressão na Carreira, é assegurada através de cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização, em instituições credenciadas, de programas de

aperfeiçoamento em serviço e de outras atividades de atualização profissional, observados os programas prioritários. A Secretaria Municipal de Educação garante a oferta de um mínimo de 40 horas anuais de cursos, programas de aperfeiçoamento e capacitação para todos os profissionais do magistério público municipal. Para os secretários das escolas e demais funcionários, a SMEC promove, anualmente, no mínimo, 16 horas anuais de capacitação.

TABELA 25 - Tabela de Licenciaturas e Especializações na Formação dos Professores e Funcionários da Rede Escolar Estadual, Pública e Privada

modalidade	Cargo	Formação						
		FUN	EM	Mag	Sup.	POS	ME	DO
Escolas 0-3 anos Públicas	Professor (TC)			7	29	8		
	Professor (OFA)			17	58	56		
	Equipe Gestora				7	6	1	
	Apoio técnico							
	Funcionários	9	11					
Escolas 4 e 5 anos Públicas	Professor (TC)				20			
	Professor (OFA)			4	6			
	Equipe Gestora				6	4		
	Apoio técnico							
	Funcionários	9	4	1				
Escolas Ed. Inf. Particulares	Professor		1	1	4			
	Equipe Gestora				2	1		
	Apoio técnico	2						
	Funcionários		6					
Escolas Ciclo I Públicas	Professor (TC)			7	47	24		
	Professor (Par.)				4	8		
	Professor adido				3			
	Professor (OFA)			6	15	15		
	Equipe Gestora				10	7		
	Apoio técnico	1	4	1				
	Funcionários	9	7	1	2			
Escolas Ciclo I Particulares	Professor		4	5	29	1		
	Equipe Gestora				4	2		
	Apoio técnico		4	1	2			
	Funcionários	4	14					
Escolas Ciclo II Públicas	Professor (TC)				59	26	1	
	Professor (OFA)				40	19		
	Professor parceria				8	5		
	Equipe Gestora				9	6		
	Apoio técnico		7		3			
	Funcionários	9	5		1			
Escolas Ciclo II Particulares	Professor (TC)				26			
Ensino Médio Estadual	Professor (TC)				37			
	Professor (OFA)				34			
	Equipe Gestora				3			
	Apoio técnico	9						
	Funcionários	5						
Ensino Médio Particular	Professor				11			

Fonte: Instituições Estaduais, Públicas e Privadas – julho/2011

A qualificação profissional, objetivando o aprimoramento permanente do ensino e a progressão na Carreira, é assegurada através de cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização. A Secretaria Municipal de Educação garante a oferta de capacitações aos profissionais do magistério e demais funcionários que atuam na Educação.

TABELA 26 - Tabela de capacitações dos Professores da Rede Municipal

Ano	Público	Capacitação	Instituição	Carga horária
2006	Professores	A Educação construindo valores	Instituto de Desenvolvimento Educacional - SABERES	16 horas
2006	Supervisores	XX Encontro Estadual de Supervisores	APASE	32 horas
2006	Supervisor Diretor	Formação de Gestores e Educadores Programa de Educação Inclusiva	Prefeitura de Campinas	40 horas
2006	Rede Municipal	Extensão Universitária	CEFORP	
2007	Professores de Educação	Educação Infantil 0 a 3 anos	Instituto Turismo, Educação e Cidadania	8 horas
2007	Rede Municipal	Extensão Universitária	CEFORP	96 horas
2008	Supervisor Diretor	PDE - Escola	MEC - Sorocaba	32 horas
2008	Supervisor Diretor Coordenador	I Encontro Regional de Gestores	NAME	6 horas
2008	Rede Municipal	II Encontro da Educação – Educando para Feliz Cidade	Prefeitura Municipal de Cerquilha	5 horas
2008	Rede Municipal	-Educação e Sociedade	Continental Turismo, Educação e Cidadania	- 4 horas
		-Educadores Motivados com habilidade e atitude		- 8 horas
		-Professores motivados aprendizagem plena		- 4 horas
2008	Rede Municipal	I Jornada de Educação	Faculdade Interativa COC	24 horas
2009	Rede Municipal	Extensão Universitária	CEFORP	96 horas
2010	Supervisores Orientadores	2º Congresso de Educação de Porto Feliz	Prefeitura de Porto Feliz	8 horas
	Diretores			
2010	Supervisor	Plano de Carreira da Educação	Organização Paulista em Gestão Pública	8 horas
	Assessor Jurídico			
2010	Supervisor	Administração de Escolas Municipais	Instituto de Estudos Municipais - IEM	13 horas
2010	Conselheiros CME	Formação de Conselheiro Municipal de Educação	UFSCAR	160 horas
2010	Supervisor Diretor	Fórum Paulista de Educação Infantil	USP	8 horas

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – julho/2011

9.2 Diretrizes

Um dos grandes desafios da educação é fazer acontecer, além da quantidade, a qualidade do ensino. Esta passa, com certeza, pela formação inicial e continuada dos profissionais que atuam na educação.

A melhoria da qualidade de ensino, indispensável para assegurar ao cidadão o pleno exercício da cidadania e a inserção das atividades produtivas que permita a elevação constante ao nível da vida, constitui um compromisso da municipalidade.

Este compromisso, entretanto, não poderá ser cumprido sem a valorização do magistério, uma vez que os docentes exercem papel fundamental no processo educacional.

Como as atividades necessárias à construção da educação escolar não se restringem ao trabalho docente, é essencial que, a todos os demais profissionais, que atuam no ambiente escolar, sejam igualmente asseguradas condições para formação continuada.

A política global de formação dos profissionais em educação deve privilegiar uma sólida formação teórica, a relação teoria-prática, a interdisciplinaridade, a gestão democrática, a formação cultural, o desenvolvimento de compromisso cultural, ético e político da docência e dos trabalhos que auxiliam sua realização, a reflexão crítica sobre a formação para o magistério, a fim de favorecer a qualidade da profissionalização e valorização dos profissionais.

Neste sentido, a valorização do magistério implica, pelo menos, nos seguintes requisitos:

- Uma formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa, do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos, objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;
- Um sistema de educação continuada que permita ao professor um crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada dentro de uma visão crítica e da perspectiva de um novo humanismo;
- Jornada de trabalho organizada de acordo com a jornada dos alunos, centrada em um único estabelecimento de ensino e que inclua o tempo necessário ao trabalho em sala de aula;
- Salário condigno, competitivo no mercado de trabalho com outras ocupações que requerem nível equivalente de formação;

- Compromisso social e político do magistério: compromisso com a aprendizagem dos alunos, o respeito a que tem direito como cidadãos em formação, interesse pelo trabalho e participação no trabalho de equipe na escola.

VI - FINANCIAMENTO E GESTÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece:

“Art. 68. Serão recursos públicos destinados à educação os originários de:

I - receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - receita de transferências constitucionais e outras transferências;

III - receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;

IV - receita de incentivos fiscais;

V - outros recursos previstos em lei.

Art. 69. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não será considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Serão consideradas excluídas das receitas de impostos mencionadas neste artigo as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de impostos.

§ 3º Para fixação inicial dos valores correspondentes aos mínimos estatuídos neste artigo, será considerada a receita estimada na lei do orçamento anual, ajustada, quando for o caso, por lei que autorizar a abertura de créditos adicionais, com base no eventual excesso de arrecadação.

§ 4º As diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas, que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios, serão apuradas e corrigidas a cada trimestre do exercício financeiro.

§ 5º O repasse dos valores referidos neste artigo do caixa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ocorrerá imediatamente ao órgão responsável pela educação, observados os seguintes prazos:

I - recursos arrecadados do primeiro ao décimo dia de cada mês, até o vigésimo dia;

II - recursos arrecadados do décimo primeiro ao vigésimo dia de cada mês, até o trigésimo dia;

III - recursos arrecadados do vigésimo primeiro dia ao final de cada mês, até o décimo dia do mês subsequente.

§ 6º O atraso da liberação sujeitará os recursos à correção monetária e à responsabilização civil e criminal das autoridades competentes.

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V - realização de atividades necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 72. As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 73. Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos, o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e na legislação concernente.

Art. 74. A União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade.

Parágrafo único. O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino.

Art. 75. A ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino.

§ 1º A ação a que se refere este artigo obedecerá a fórmula de domínio público que inclua a capacidade de atendimento e a medida do esforço fiscal do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município em favor da manutenção e do desenvolvimento do ensino.

§ 2º A capacidade de atendimento de cada governo será definida pela razão entre os recursos de uso constitucionalmente obrigatório na

manutenção e desenvolvimento do ensino e o custo anual do aluno, relativo ao padrão mínimo de qualidade.

§ 3º Com base nos critérios estabelecidos nos §§ 1º e 2º, a União poderá fazer a transferência direta de recursos a cada estabelecimento de ensino, considerado o número de alunos que efetivamente freqüentam a escola.

§ 4º A ação supletiva e redistributiva não poderá ser exercida em favor do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios se estes oferecerem vagas, na área de ensino de sua responsabilidade, conforme o inciso VI do art. 10 e o inciso V do art. 11 desta Lei, em número inferior à sua capacidade de atendimento.

Art. 76. A ação supletiva e redistributiva prevista no artigo anterior ficará condicionada ao efetivo cumprimento pelos Estados, Distrito Federal e Municípios do disposto nesta Lei, sem prejuízo de outras prescrições legais.

Art. 77. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;

II - apliquem seus excedentes financeiros em educação;

III - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades;

IV - prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para a educação básica, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública de domicílio do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão da sua rede local.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo”.

10. Caracterização e diagnóstico

A Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº. 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004; e dá outras providências. É a Conversão da MPV nº. 339, 2006 – mudança do FUNDEF para FUNDEB. Esta Lei amplia a participação dos Estados e dos Municípios na contribuição ao Fundo, em relação à Lei do FUNDEF (chegando a 20% em 3 anos) e amplia a abrangência no atendimento à Educação Básica, incluindo a Educação Infantil e o Ensino Médio, em suas modalidades. Entretanto, para o Rio Grande do Sul não há a participação da União, considerando que o per capita aluno é superior ao mínimo nacional.

A aplicação de, no mínimo, 25% da receita de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, conforme estabelecido pela Constituição, é uma das garantias para o financiamento da educação. O Plano Nacional de Educação aponta como diretriz básica e prioritária a qualificação do processo educacional.

A manutenção das escolas caracteriza as despesas fixas ou despesas correntes - contratação e remuneração de profissionais da educação (limitando a aplicação máxima de 54% da receita municipal em folha de pagamento, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal) e despesas com energia, água, telefone, entre outras.

As despesas de capital constituem-se nos investimentos em equipamentos e obras. É necessária a verificação periódica da eficácia das políticas educacionais com o intuito de redirecioná-las, quando necessário. Essa verificação ocorre com o acompanhamento, a coleta e a análise de dados sobre o desenvolvimento do ensino/educação, bem como a avaliação, interna e externa, do desempenho dos alunos.

A gestão das escolas com a efetiva participação da comunidade escolar nas decisões e na elaboração das metas educacionais democratiza o processo.

TABELA 27 - Receitas

	2006	2007	2008	2009	2010
1. RECEITAS PRÓPRIAS					
IP TU	2.680.124,73	2.882.274,91	2.955.369,85	3.216.066,30	3.500.868,71
ITBI	265.142,81	326.764,33	480.320,14	415.357,95	682.392,17
ISS	1.149.920,92	1.327.797,75	1.744.235,51	1.839.718,51	2.210.028,27
IRRF	551.789,30	545.141,73	846.154,52	579.914,50	865.491,31
DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	395.173,65	566.320,73	481.739,43	491.663,70	673.606,11
MULTAS E JUROS DOS IMPOSTOS	113.647,68	220.026,02	165.763,18	182.168,54	250.889,67
FPM	7.924.488,73	9.260.125,35	11.887.247,06	12.125.040,09	13.576.932,10
ITR	15.148,68	16.294,03	16.025,74	17.227,56	78.260,76
LC 07/96	146.343,60	140.106,10	135.732,37	137.875,08	146.222,76
ICMS	13.835.865,22	14.442.508,44	17.042.274,70	17.615.334,38	21.966.385,64
IPVA	2.211.119,02	2.798.595,25	3.074.769,99	3.584.037,87	3.926.017,66
IPI	127.499,40	149.165,23	167.483,19	129.577,62	177.339,31
TOTAL	29.416.263,74	32.675.119,87	38.997.115,68	40.333.982,10	48.054.434,47
25% OBRIGATÓRIO PARA ENSINO	7.354.065,94	8.168.779,97	9.749.278,92	10.083.495,53	12.013.608,62
RECEITA EFETIVAMENTE APLICADA	9.430.706,23	10.046.804,63	10.422.071,53	10.706.981,41	14.923.039,80
2. RECEITAS VINCULADAS					
FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO (QESE)	1.178.685,97	1.233.898,43	1.471.444,50	1.658.928,89	1.939.459,48
FNDE - PNAE	170.340,80	202.048,00	264.880,00	275.136,40	481.980,00
FNDE - PNATE	28.602,00	31.185,44	27.702,27	50.063,16	68.460,28
SEE - TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO MÉDIO	25.680,00	25.680,00	29.552,40	40.200,00	42.000,00
SEE - CONVÊNIO REFORMA DE ESCOLAS ESTADUAIS	195.672,09	131.780,35	-	-	-
SEE - MERENDA ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	54.296,00
FNDE - CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE CRECHE	-	-	700.000,00	-	120.937,31
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.143,32	7.927,56	58.363,92	86.749,21	45.241,37
TOTAL	1.613.124,18	1.632.519,78	2.551.943,09	2.111.077,66	2.752.374,44
3. RECEITAS FUNDEB					
FUNDEB	7.107.921,16	8.270.944,53	12.032.639,49	12.972.207,50	15.409.344,58
Rendimentos de Aplicação Financeira	31.815,36	28.125,07	178.941,28	109.071,41	80.997,27
TOTAL	7.139.736,52	8.299.069,60	12.211.580,77	13.081.278,91	15.490.341,85
4. RETENÇÃO FUNDEF / FUNDEB					
	(3.304.905,19)	(4.167.901,31)	(5.678.321,10)	(6.721.818,06)	(7.860.589,52)
RECEITA TOTAL	14.878.661,74	15.810.492,70	19.507.274,29	19.177.519,92	25.305.166,57

Fonte: Secretaria de Finanças – julho/2011

TABELA 27.1 - Indicadores

	2006	2007	2008	2009	2010
Gasto anual do Ensino Fundamental por aluno	2.300,45	2.201,27	2.537,10	2.423,39	2.703,62
Gasto anual do Ensino Infantil por aluno	2.279,38	2.743,85	3.691,36	4.230,58	6.386,18
Percentual aplicado em MDE	32,12%	30,58%	26,62%	25,64%	30,88%
Participação da despesa com pessoal na despesa total com	56,51%	61,78%	60,72%	59,35%	72,57%
	2006	2007	2008	2009	2010
Receita do FUNDEF/FUNDEB	7.139.736,52	8.299.069,60	12.211.580,77	13.081.278,91	15.490.341,85
Despesa Liquidada no FUNDEF/FUNDEB	7.139.736,52	8.244.204,91	12.227.061,97	12.756.779,57	15.408.350,19
Saldo FUNDEB	-	54.864,69	39.383,49	363.882,83	81.991,66
Percentual do FUNDEB aplicado com profissionais do Magis	66,79%	72,55%	72,33%	75,41%	87,54%
	2006	2007	2008	2009	2010
IDEB					
<i>Séries Iniciais</i>			5,70	6,20	
<i>Séries finais</i>			4,80	5,20	

Fonte: Secretaria de Finanças – julho/2011

TABELA 27.2 - Despesas

	2006	2007	2008	2009	2010
1. ENSINO INFANTIL					
Pessoal	2.685.762,93	2.292.562,15	1.147.515,21	1.222.202,59	3.266.057,85
Custeio	630.856,37	632.917,83	706.360,85	518.309,08	660.156,83
Equipamentos	18.933,00	110.361,00	152.558,10	149.110,20	191.421,34
Obras	792.903,64	-	749.927,16	852.470,52	891.028,96
	4.128.455,94	3.035.840,98	2.756.361,32	2.742.092,39	5.008.664,98
2. ENSINO FUNDAMENTAL					
Pessoal	1.135.598,79	1.301.537,69	1.558.338,21	1.252.046,92	1.935.149,04
Custeio	1.178.617,25	1.167.209,12	1.599.366,97	1.644.778,92	2.311.121,36
Equipamentos	180.642,27	267.264,50	343.217,00	379.710,79	208.726,30
Obras	720.000,00	1.380.062,46	-	-	-
	3.214.858,31	4.116.073,77	3.500.922,18	3.276.536,63	4.454.996,70
3. FUNDEF / FUNDEB					
3.1 - INFANTIL					
Pessoal	-	547.627,37	2.559.197,37	2.701.097,86	4.959.645,63
Custeio	-	-	-	661.540,84	413.186,16
Equipamentos	-	-	-	-	39.994,50
	-	547.627,37	2.559.197,37	3.362.638,70	5.412.826,29
3.2 - FUNDAMENTAL					
Pessoal	4.775.835,69	5.474.159,86	6.273.877,76	7.163.744,38	8.602.138,48
Custeio	1.468.175,06	1.472.204,09	1.929.427,53	1.870.971,56	1.393.385,42
Equipamentos	57.213,60	63.382,00	660.115,94	320.041,44	-
Obras	838.512,17	686.831,59	749.578,68	-	-
	7.139.736,52	7.696.577,54	9.612.999,91	9.354.757,38	9.995.523,90
4. MERENDA ESCOLAR					
Pessoal	348.353,11	403.305,73	429.787,93	427.437,50	572.351,36
Custeio	853.783,86	1.062.837,32	1.671.687,01	1.600.241,80	1.145.330,42
Equipamentos	6.700,00	581,00	2.304,10	36.768,00	9.418,66
	1.208.836,97	1.466.724,05	2.103.779,04	2.064.447,30	1.727.100,44
5. ENSINO MÉDIO					
Transporte/Merenda	25.680,00	25.680,00	29.552,40	40.608,58	114.739,19
Obras em escolas estaduais	195.672,09	131.780,35	-	-	-
	221.352,09	157.460,35	29.552,40	40.608,58	114.739,19
6. ENSINO PROFISSIONALIZANTE					
Custeio	51.190,51	35.194,25	89.986,20	59.645,76	298.901,55
Aquisição de imóvel	-	-	557.427,00	-	-
	51.190,51	35.194,25	647.413,20	59.645,76	298.901,55
7. ENSINO SUPERIOR					
Transporte	273.227,78	268.208,46	330.568,71	1.122.701,25	1.277.873,53
DESPESA TOTAL	16.237.658,12	17.323.706,77	21.540.794,13	22.023.427,99	28.290.626,58

Fonte: Secretaria de Finanças – julho/2011

10.1 Diretrizes

As diretrizes para financiamento da Educação encontram-se na Constituição Federal, que determina:

“Art.212 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

§3º - A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do Plano Nacional de Educação.

§4º - Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no Art.208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários”.

A Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96 especifica, nos art. 70 e 71.

“Art.70 – Considerar-se-ão como de manutenção e de desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I – remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V – realização de atividades necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI – concessão de bolsas de estudos a alunos de escolas públicas e privadas;

VII – amortização e custeio de operações de créditos destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII – aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte.”

VII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Para o sucesso do Plano Municipal de Educação faz-se necessário prever mecanismos de acompanhamento e avaliação que lhe dêem segurança na execução de suas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

A implementação deste Plano Municipal de Educação depende não somente dos respectivos órgãos responsáveis pela Educação, mas também da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, as quais assumirão o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas,

sugerindo, sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

Nesse sentido, é fundamental que as metas sejam revistas ao longo da década de execução do Plano, em função das mudanças de condições, ou alteração de legislação. Além da avaliação contínua, deverão ser feitas avaliações periódicas, sendo que a primeira deve ser no segundo ano após a implantação do PME.

Tendo em vista a melhoria e desenvolvimento do Plano a avaliação e o acompanhamento devem ser voltados à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do seu desempenho.

Os instrumentos de avaliação já operados pelo Ministério da Educação, tais como: Prova Brasil, Sistema de Avaliação do Ensino do Estado de São Paulo – SARESP, Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, o Censo Escolar e os dados do IBGE, são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e objetivos propostos estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

Os dados e análises fornecidos por esses sistemas de avaliação configuram indicadores qualitativos e quantitativos para:

- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- Identificar como vem se processando a aprendizagem;
- Criar novas formas de gerir o Sistema de Ensino e as Escolas;
- Reorganizar as ações educacionais com adoção de estratégias diferenciadas;
- Instaurar uma reflexão sobre a qualidade do Ensino nas instâncias centrais do Sistema Educacional;
- Estabelecer uma cultura avaliativa no Município;
- Engajar a Sociedade Civil, através da divulgação dos resultados da avaliação, na promoção da melhoria da qualidade de Ensino.

A Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação são responsáveis pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano. Para que os setores e órgãos possam acompanhar a execução deste Plano, é fundamental a existência de uma equipe técnica de acompanhamento e avaliação, que deverá ser exercida, conjuntamente pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.

A equipe técnica acompanhará o processo de execução do Plano analisando bimestralmente as metas e objetivos propostos. Os registros elaborados serão apresentados semestralmente à Comissão Organizadora do Plano, a qual elaborará

relatórios bienais a serem apresentados e debatidos em Fórum Municipal de Educação para reajuste das estratégias com o objetivo de efetivar as metas.

Os dados serão divulgados anualmente e colocado à disposição da população em geral para consulta e acompanhamento.

Os objetivos e as metas do Plano só poderão ser alcançados se este for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, por isso, assumindo como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, num contexto de expressiva participação social, o acompanhamento e a avaliação pelas Instituições governamentais e da Sociedade Civil e a conseqüente cobrança das metas nele propostas, são fatores decisivos para que a Educação produza a grande mudança, no panorama do desenvolvimento, da inclusão social e da cidadania plena.

O acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação definem os seguintes objetivos:

- Acompanhar e avaliar a realização das diretrizes, objetivos e metas do Plano aprovado por Lei;
- Promover debates com o Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação e Comissão Organizadora para o aperfeiçoamento do Plano e realização de seus objetivos;
- Apresentar em Fórum Municipal de Educação, os resultados dos trabalhos executados a cada 2 anos;
- Estimular a participação dos educadores, familiares e estudantes no cumprimento dos objetivos e metas propostas no Plano, tendo em vista a promoção da melhoria da qualidade da Educação no Município;
- Divulgar, no âmbito Municipal, os resultados do acompanhamento e avaliação do Plano anualmente;
- Criar um sistema de dados adequado e constantemente atualizado no monitoramento das metas do PME.

Por conta disso fica instituída a Comissão de Acompanhamento do PME, composta pelas seguintes representações:

- CME
- Conselho Escolar
- Poder Executivo local
- Poder Legislativo local
- Sociedade Civil

O mandato da Comissão terá início sempre ao início do segundo ano de mandato do Chefe do Executivo, tendo uma duração de quatro anos sendo regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação.

VIII – PROPOSTAS ESTABELECIDAS PELOS GRUPOS

CRECHE

1- Quais os aspectos positivos que podemos apontar em relação aos trabalhos desenvolvidos na Educação nos últimos anos?

PAIS	PROFESSORES
<ul style="list-style-type: none"> *Dois professores por sala; *Inclusão da apostila com adequação no decorrer dos anos; *Implantação da agenda; *Coordenadora pedagógica; *Alteração no sistema de gestão administrativa e pedagógica; *Acesso on line aos pais através do Sistema ETI. 	<ul style="list-style-type: none"> *Merenda preparada pela cozinha Piloto; *Registro da pratica educativa; *Proposta pedagógica consolidada; *Interação escola/família para o desenvolvimento integral da criança.

2- Quais são as maiores dificuldades encontradas para desenvolver uma Educação de qualidade social?

PAIS	PROFESSORES
<ul style="list-style-type: none"> *Números de vagas; *Falta de funcionários; *Comprometimento e responsabilidade na atualização e uso da carteirinha de identificação; *Capacitação profissional; *Integração família e escola; *Parceria entre saúde e educação; 	<ul style="list-style-type: none"> *Formação continuada; *Espaços e mobiliários acessíveis que favoreçam as experiências das crianças; *Materiais variados e acessíveis às crianças; *Valorização do profissional da educação por parte da família; *Plano de saúde ; *Plano de carreira.

3- Que medidas podem ser apontadas para melhorar a Educação?

PAIS	PROFESSORES
<ul style="list-style-type: none"> *Adequar o quadro de funcionários; *valorização do profissional; *Aquisição de material adequado para cada sala (idade); *Autonomia financeira da gestão (poder fazer festas, bazares entre outros para arrecadar fundos para U.E); *Adequação do espaço físico das UES (acessibilidade); *Equipe multidisciplinar; *Criação de novas unidades; *Implantação de uniformes. 	<ul style="list-style-type: none"> *Maior clareza na divulgação das informações por parte dos diretores; *Novas unidades atendendo a demanda; *Capacitações para professores; *Parcerias com outros profissionais dentro das necessidades educacionais; *Capacitação dos profissionais da educação para a educação inclusiva.

PRÉ-ESCOLA

1- Quais os aspectos positivos que podemos apontar em relação aos trabalhos desenvolvidos na Educação nos últimos anos?

PAIS	PROFESSORES
<ul style="list-style-type: none"> *Qualidade do material apostilado (COC-NAME); *Empenho dos profissionais, dedicação e preocupação com os alunos; *Unificação das práticas educativas; *Criação do cargo de coordenador pedagógico; *Gestores e coordenadores comprometidos com a educação; *Incentivo à leitura, conversas em grupo, pesquisas e projetos bem desenvolvidos que envolvem a comunidade; *Coleta do ecoleio; 	<ul style="list-style-type: none"> *Rápido atendimento no fornecimento de materiais de uso dos docentes e dos discentes; *Oferta de cursos de capacitação; *Admissão de diretores e coordenadores; *Introdução de projetos e passeios culturais para os discentes; *Instituição do conselho escolar; *Criação da U. E. mais próxima às residências dos alunos, nos diversos bairros *Aumento dos recursos tecnológicos nas escolas

2- Quais são as maiores dificuldades encontradas para desenvolver uma Educação de qualidade social?

PAIS	PROFESSORES
<ul style="list-style-type: none"> *Falta de Especialistas como: Fonoaudiólogos, psicólogos e psicopedagogos; *Pessoal qualificado insuficiente (funcionários, serventes, merendeiras, inspetor de alunos/agente escolar); *Em unidades que atendem zona rural o horário deverá ser diferenciado para alunos de educação infantil e fundamental nos ônibus e disponibilizar classes para esses alunos nos dois períodos; *Maior segurança nas unidades. 	<ul style="list-style-type: none"> *Falta de autonomia do docente; *Falta de flexibilidade para a rotina; *Pouca preparação e conscientização dos pais no acompanhamento da educação dos filhos; *Falta de especialista em inclusão; *Falta interação com conselho tutelar; *Redução obrigatória de até 5 alunos para cada inclusão; *Falta de acessibilidade; *Falta de funcionários para limpeza e informática; *Falta profissional para assistência ao ETI; *Falta de computador para professor; *Má formação de professores; *Proporcionar mais acesso e disponibilidade de atendimento jurídicos.

3- Que medidas podem ser apontadas para melhorar a Educação?

PAIS	PROFESSORES
<ul style="list-style-type: none"> *Reforma completa das unidades escolares, com acessibilidade; *Parquinho com brinquedos novos e mais seguros; *Profissionais de recreação, laboratório de informática, professor de inglês e de música. *Contratação de um professor auxiliar ou estagiário; *Maior participação dos pais no processo educacional; *Construção de mais unidades escolares nos bairros novos; *Maior parcerias entre as secretarias e empresas locais; *Mudanças nas políticas públicas de salários; *Espaço Físico mais adequado às necessidades e faixas etárias dos alunos; *Monitores de informática. 	<ul style="list-style-type: none"> *Construção de brinquedoteca e sala de recurso multimídia; *Intensificar a parceria escola/pais; *Colocação de agentes escolares; *Contratar funcionários: servente, merendeira; *Revitalização dos brinquedos dos parques; *Melhoria na qualificação dos profissionais da educação.

FUNDAMENTAL

1- Quais os aspectos positivos que podemos apontar em relação aos trabalhos desenvolvidos na Educação nos últimos anos?

PAIS	PROFESSORES
<ul style="list-style-type: none"> *Material de apoio adequado; *Professor de Inglês; *Equipamento oferecido para aulas de mídias; *Comprometimento de toda equipe escolar (direção, coordenação, bem como o de professores); *Reunião de Pais em horário acessível; *A infra-estrutura das escolas; *Corpo docente capacitado e atualizado; *O projeto de leitura; *A recuperação paralela; *A merenda escolar de qualidade; *O transporte escolar oferecido para zona rural; *A implantação das escolas técnicas; *Material escolar e didático oferecido; 	<ul style="list-style-type: none"> *Gestão democrática; *Criação dos cargos de vice-diretor, supervisor, orientador e coordenador; *Cursos de formação continuada; *Aulas de inglês e educação física com profissional especializado; *Reforço escolar; *Projetos multidisciplinares; *Atividades extra-curriculares como excursões, visitas ao teatro; *Preocupação com a existência do Projeto Político Pedagógico; *APM e Conselhos de Escola atuantes.

2- Quais são as maiores dificuldades encontradas para desenvolver uma Educação de qualidade social?

PAIS	PROFESSORES
<ul style="list-style-type: none"> *A necessidade de mais funcionários: agentes, professores auxiliares, profissionais da limpeza e outros; *Ausência de festas nas escolas para integração da comunidade; *Parceria entre rede de ensino e empresas/comércios para que haja visitação; *Construção de quadras e salas de aulas em algumas unidades escolares; *Não participação ativa (dos pais/filhos) em palestras concursos e outros; *Não participação efetiva da família no que tange o desenvolvimento pessoal do educando; 	<ul style="list-style-type: none"> *Participação insuficiente da família na rotina escolar; *Ausência de uma parceria eficaz com a Secretaria da Saúde, ocasionando demora no atendimento especializado aos alunos com dificuldades de aprendizagem (fonoaudiólogo, neurologista, psicólogo, oftalmologista).

3- Que medidas podem ser apontadas para melhorar a Educação?

PAIS	PROFESSORES
<ul style="list-style-type: none"> *Triagem avaliando a audição e visão (saúde); *Equipe de saúde direcionada para a educação; *Avaliação considerando as necessidades de cada escola (construção e melhoria); *Cursos e incentivos para todos os professores. *O Professor auxiliar presente na U.E; *Diminuição de nº de alunos por sala (Fundamental II); 	<ul style="list-style-type: none"> *Formação continuada, enfatizando a troca de experiências entre os profissionais da educação; *Promover eventos que estimulem a participação da comunidade; *Elaboração de um calendário cultural com projetos e visitas a teatros, museus, priorizando o estudo do meio; *Aula de informática com profissional especializado, visando uma inclusão digital efetiva; *Estagiários para apoio aos professores que considerarem necessário, principalmente em apoio aos alunos da inclusão; *Aumento do acervo de livros e periódicos; *disponibilização na rede de softwares educativos e aplicações pedagógicas de multimídia, bem como capacitar em trabalho os profissionais para o manuseio dos mesmos; *Revisão dos conteúdos do sistema apostilado, adequando-os aos PCNS; *Reformulação do Estatuto do Magistério, visando a valorização do profissional da educação; *Terceirização de funcionários da limpeza e apoio escolar, para imediato preenchimento da de substituição e preenchimento de vagas; *Adequação do espaço físico e pedagógico para atendimento aos alunos da inclusão; *Ampliar a discussão sobre avaliação; *Efetivo controle da frequência escolar em parceria com o Conselho Tutelar;

ENSINO MÉDIO

Parâmetros pontuados pelos alunos do Ensino Médio - Bernardes
*Ampliação de cursos técnicos que atendam a reais necessidades da população; *Faculdade na cidade que atenda a população; * As empresas deveriam oferecer um campo de oportunidade maior para os jovens iniciantes no mercado de trabalho, uma vez que a cidade não oferece cursos técnicos que ajudem a esta demanda dos jovens; *Cursinhos preparatórios para o vestibular; *Aulas de literatura e espanhol em toda rede de ensino; *Rever a política salarial dos professores; *Falta de profissionais da limpeza; *Oportunizar aulas práticas, atividades extraclases; *Maior segurança nas unidades;

Parâmetros pontuados pela equipe do Ensino Médio - Victória	
Pontos positivos: Relacionamento da equipe que trabalha desde 2006; Grande número de professores titulares de cargo; Caderno do aluno com conteúdo mínimo; Participação nas avaliações externas; Apoio com a Prefeitura Municipal; Cursos de formação continuada presencial e a distância; Sala de informática (acessa Escola).	Pontos negativos: Falta de professor para substituição; Alunos sem domínio de leitura e operações matemáticas; Abandono da escola pelo trabalho; Falta de material para impressão, educação física; Estrutura da escola precária (muito calor); Superlotação das salas de aula; Cursos oferecidos são longos e para o professor que acumula se torna cansativo.
Medidas para melhoria: Valorização do magistério mais atrativa; Capacitação em serviço; Apoio psicopedagógico; Profissionais para orientação; Ampliação da escola, bem como melhorias de sua estrutura; Ampliação de atendimento ao Ensino Médio em outros bairros	

IX – METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1 – (PNE) Universalizar o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, até 2016; e ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender 50% da demanda manifesta da população de até 3 anos, até 2020.

- Estabelecer programas de controle de identificação da população da faixa etária de 0 a 5 anos do município em parceria com as Secretarias da Saúde e Assistência Social;
- Implementar programa efetivo de controle de frequência em parceria com o Conselho Tutelar, solicitando atestado de frequência dos filhos em idade escolar obrigatória;

- Intensificar a comunicação entre a escola e os responsáveis referente aos programas de Benefício Social, visando à permanência do aluno na escola;
- Capacitar os profissionais da área administrativa escolar para utilização do sistema de dados de migração escolar (transferências, matrículas, abandono, etc) no sistema informatizado educacional;
- Manter e aprofundar programa de reestruturação e ampliação da rede escolar vinculada à expansão dos bairros, assegurando o direito à frequência em unidades próximas às suas residências, de acordo com a legislação vigente, executando 20% das metas previstas no PPA referente à construção de escolas até 2016, e o restante, gradativamente, até 2020;
- Garantir a infraestrutura das novas Unidades Escolares, de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil (MEC/2006), após a aprovação deste Plano;
- Implantar estudo de adequação de infraestrutura das Unidades já existentes, até 2014, de acordo com os padrões vigentes; e realizar as alterações necessárias até 2020;
- Garantir, durante a vigência deste Plano, o transporte escolar às crianças da zona rural e alunos com necessidades especiais para os estabelecimentos municipais de ensino, atendendo a Educação Infantil obrigatória;
- Estabelecer, a partir do segundo ano de vigência do Plano, o número adequado de crianças por turma e por professor, de acordo com a Lei Municipal vigente, atendendo aos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil - Volume 1, pág. 34);
- Otimizar o processo de desenvolvimento e aprendizagem em parceria com os serviços de saúde e assistência social por meio de serviços de intervenção precoce;
- Universalizar, até 2016, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, aumentar a relação computadores/estudantes e promover a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação nas escolas municipais de Educação Infantil;
- Divulgar a obrigatoriedade do ensino a partir dos 4 anos;
- Criar uma Equipe Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Psicopedagogo) para atender os alunos com dificuldades de aprendizagem e relacionamento interpessoal;
- Definir Proposta Curricular para a Educação Infantil;
- Garantir a aplicação da Resolução nº 5, de 17/12/2009;

- Implantar e assegurar aula de Educação Física no Ensino de Educação Infantil, a partir da aprovação deste plano;
- Fornecer e repor anualmente materiais pedagógicos, livros, CDs e brinquedos, de acordo com os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil - Volume 2, pág. 22.;
- Assegurar nas instituições de Educação Infantil, o funcionamento diurno em período parcial por no mínimo quatro horas por dia; ou em período integral até no máximo 10 horas por dia, sem exceder o tempo que a criança passa com a família, de acordo com os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil - Volume 2, pág. 34.

Meta 2 – Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos.

- Estabelecer programas de controle de identificação da população da faixa etária de 6 a 14 anos do município em parceria com as Secretarias da Saúde e Assistência Social;
- Implementar programa efetivo de controle de frequência em parceria com o Conselho Tutelar, solicitando atestado de frequência dos filhos em idade escolar obrigatória;
- Intensificar a comunicação entre a escola e os responsáveis referente aos programas de Benefício Social, visando à permanência do aluno na escola;
- Capacitar os profissionais da área administrativa escolar para utilização do sistema de dados de migração escolar (transferências, matrículas, abandono, etc) no sistema informatizado educacional;
- Manter e aprofundar programa de reestruturação e ampliação da rede escolar vinculada à expansão dos bairros, assegurando o direito à frequência em unidades próximas às suas residências, de acordo com a legislação vigente, executando 20% das metas previstas no PPA referente à construção de escolas até 2016, e o restante, gradativamente, até 2020;
- Garantir a infraestrutura das novas Unidades Escolares, de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Ensino Fundamental, após a aprovação deste Plano;
- Implantar estudo de adequação de infraestrutura das Unidades já existentes, até 2014, de acordo com os padrões vigentes; e realizar as alterações necessárias até 2020;

- Garantir, durante a vigência deste Plano, o transporte escolar às crianças da zona rural e alunos com necessidades especiais para os estabelecimentos municipais de ensino, atendendo o Ensino Fundamental;
- Estabelecer, após aprovação deste Plano, o número adequado de alunos por turma e faixa etária, de acordo com a Legislação Educacional vigente;
- Otimizar o processo de desenvolvimento e aprendizagem em parceria com os serviços de saúde e assistência social por meio de serviços de intervenção precoce;
- Garantir o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, aumentar a relação computadores/estudantes e promover a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação nas escolas municipais de Ensino Fundamental;
- Criar uma Equipe Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Psicopedagogo) para atender os alunos com dificuldades de aprendizagem e relacionamento interpessoal;
- Definir Proposta Curricular para o Ensino Fundamental;
- Implantar e assegurar aula de Arte no Ensino Fundamental – Ciclo I, a partir da aprovação deste plano;
- Fomentar a organização estudantil no Ensino Fundamental, assegurando-se, espaço adequado e condições de funcionamento para as entidades representativas.

Meta 3 - Universalizar o atendimento escolar à população de 15 a 17 anos, até 2016; e elevar a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% nessa faixa etária, até 2020.

- Manter e ampliar as ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental por meio de aulas de reforço no turno complementar, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar compatível à idade/ano;
- Incentivar e divulgar as matrículas de Ensino Médio integrado à educação profissional – ETEC e SENAI;
- Estimular o estágio aos estudantes da educação profissional técnica e do ensino médio regular, visando ao aprendizado de competências das atividades profissionais, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã;

- Acompanhar a frequência dos alunos beneficiários de Programas de Assistência Social, identificar os motivos de ausência e garantir o apoio à aprendizagem;
- Fazer levantamento da população de 15 a 17 anos que estão fora da escola, em parceria com a Assistência Social, Saúde, Indústria/Comércio local e Conselho Tutelar;
- Prevenir a evasão decorrente de preconceito e discriminação sexual, de gênero e étnico-racial, criando ações de respeito a essas diversidades;
- Promover a Educação de Jovens e Adultos para a população fora da escola, seja urbana ou rural;
- Garantir o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, aumentar a relação computadores/estudantes e promover a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação nas escolas municipais de Ensino Médio;
- Criar parcerias para melhoria e oferta do transporte público municipal aos adolescentes que trabalham em meio período e estudam nas unidades escolares do município;
- Assegurar as vagas no Ensino Médio para atender aos alunos concluintes do Ensino Fundamental;
- Garantir a formação continuada do profissional docente;
- Estudar a municipalização do Ensino Médio após a aprovação deste plano.

Meta 4 – Universalizar o atendimento escolar aos alunos de 4 a 17 anos, com necessidades especiais, transtornos de desenvolvimento, auto-habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

- Estudar as adequações da acessibilidade das Unidades já existentes, até 2012, e realizar, até 2020, as alterações necessárias, de acordo com os padrões vigentes;
- Garantir, a partir do primeiro ano deste Plano, o atendimento para crianças portadoras de necessidades especiais no Ensino Fundamental de nove anos, através do Projeto Político-Pedagógico, que viabilize a superação das barreiras arquitetônicas;
- Fazer o levantamento da população de 4 a 17 anos para universalizar o atendimento escolar aos alunos com necessidades especiais, transtornos de desenvolvimento, auto-habilidades ou superdotação na rede regular de ensino;

- Estabelecer um novo e específico modelo de atendimento para a educação em regime de parceria com as Secretarias da Saúde e Assistência Social. Programas de atendimento de terapias (Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Psicóloga, Nutricionista, Psicopedagoga, Terapeuta Ocupacional, Neuropediatra e Psiquiatra) e atendimentos para o público especial incluído na rede regular de ensino;
- Garantir aos alunos com deficiência auditiva o intérprete de LIBRAS; e aos alunos com deficiência visual o ensino de Braille, no ensino regular;
- Incentivar, durante a vigência deste Plano, os profissionais do magistério da rede municipal, estadual e particular de ensino, para que, por meio de parcerias junto à Orientação Pedagógica e EMEBE, frequentem cursos de Educação Especial, a fim de que possam atender com qualidade os alunos com necessidades especiais, inclusos nas salas regulares;
- Fortalecer e capacitar os profissionais da educação, para o trabalho com alunos com necessidades especiais, materiais e recursos para a demanda;
- Garantir um cuidador de apoio ao professor para acompanhamento do aluno durante o período de aula, garantindo sua acessibilidade;
- Elaborar a partir da vigência deste plano, proposta pedagógica e PPP que contemplem os alunos da EMEBE, incluídos no ensino regular e principalmente os que recebem atendimento no A.E.E.;
- Estabelecer o acompanhamento efetivo dos alunos que frequentam ou que recebem atendimento nos polos do A.E.E., através da informatização dos dados;
- Capacitar os gestores, equipe pedagógica, profissionais de serviço e apoio escolar para a educação inclusiva em serviço;
- Estabelecer quantidade menor de alunos, quando na sala apresentar aluno de inclusão, garantindo assim seu pleno atendimento;
- Implementar transporte escolar aos alunos com necessidades especiais, de acordo com as leis vigentes, garantindo 01 monitor responsável para acompanhamento dos alunos, bem como, alimentação adequada com orientação de nutricionista e neuropediatra;
- Garantir a aquisição de materiais e equipamentos específicos que atendam as necessidades dos alunos especiais (estabilizador, cadeira de roda adaptada, andador, computadores adaptados, parques adaptados, etc);

- Estudar a reorganização da situação cadastral da Unidade de Educação Especial, até 2012, pois atualmente é considerada Escola de Educação Básica, não atendendo as exigências de aprovação e retenção da CIE.

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças até no máximo os oito anos de idade.

- Alfabetizar até o final do terceiro ano por meio de recuperação paralela e encaminhamentos ao A.E.E. no contraturno, a fim de que a alfabetização seja plena a todas as crianças e realizar um controle sistemático dos resultados efetivos deste processo em parceria com Professor/Coordenador/Equipe da Secretaria;
- Realizar a sondagem diagnóstica para aferir a alfabetização das crianças utilizando os seus resultados para reorganização do processo pedagógico;
- Socializar as informações e experiências entre os professores;
- Oferecer formação continuada por meio de reuniões periódicas aos professores para a inovação das práticas pedagógicas no sistema de ensino que assegurem a alfabetização, favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;
- Definir os objetivos a serem alcançados ao final dos primeiros anos;
- Capacitar todos os professores periodicamente sobre hipótese de escrita, letramento e atividades lúdicas respeitando-se a faixa etária de suas classes;
- Implantar estudos para qualificar a ação pedagógica junto às crianças, sobretudo nos anos iniciais dessa etapa da escolarização, até 2012;
- Garantir a aplicação da resolução nº 7, de 14/12/2010.

Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral gradativamente nas escolas públicas de Educação Básica.

- Atender a educação obrigatória em tempo integral, em parceria com a Assistência Social e expandir, gradativamente, o atendimento nas Unidades do município, visando à complementação da educação do ensino regular, a partir da aprovação deste Plano;
- Ampliar e adequar o espaço físico das Bibliotecas/Informática e Salas de Multimeios das escolas da rede municipal de ensino, partir da aprovação deste Plano.
- Institucionalizar e manter em regime de colaboração a ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras

poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como, produção de material didático e formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

- Articular a escola com os diferentes espaços educativos, centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, teatros, cinemas, projetos municipais, ONGs, OGs e esportes.

Meta 7 – Atingir as seguintes metas para o IDEB:

IDEB	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	4,6	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	3,9	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	3,7	3,7	4,3	4,7	5,0	5,2

- Realizar um sistema de avaliação municipal, a fim de diagnosticar o nível de desempenho dos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, durante a vigência do Plano;
- Utilizar os dados das avaliações para a reflexão da prática pedagógica, periodicamente, nos horários de HTPC e encontros específicos, em conjunto com Coordenação/Orientação Pedagógica/Supervisão;
- Assegurar atividades complementares com enfoque nas habilidades e competências a todos os alunos do Ensino Fundamental;
- Oferecer aulas de reforço aos alunos não alfabetizados, bem como aos alunos que não se encontram no nível adequado;
- Revisar periodicamente o material apostilado adotado pela rede, adequando-os aos PCNS;
- Ampliar o acervo literário das unidades escolares;
- Trabalhar o currículo de maneira paralela às habilidades e competências;
- Disponibilizar transporte gratuito para todos os estudantes da zona rural e inclusão na faixa etária da educação escolar obrigatória, sendo que os veículos deverão estar de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - Inmetro, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- Organizar o transporte escolar aos alunos da zona rural visando à diminuição do tempo de transporte dos estudantes em deslocamento a partir de suas realidades;

- Garantir a construção de escolas para os povos do campo, caso haja demanda, evitando a retirada do aluno de sua comunidade;
- Distribuir a população escolar nas unidades escolares próximas às suas residências;
- Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas no sistema de ensino, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes;
- Ampliar e garantir parcerias e programas de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, assegurando material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas de Ensino Infantil e Fundamental, além da devida capacitação em todos os níveis;
- Estabelecer diretrizes pedagógicas para a Educação Básica de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais comuns, respeitada a diversidade regional, estadual e local;
- Informatizar a gestão das escolas e da Secretaria de Educação do Município, bem como assegurar formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria da Educação;
- Garantir políticas de combate à violência nas escolas e construir uma cultura de paz em um ambiente dotado de segurança para a comunidade escolar;
- Implementar e garantir políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- Assegurar o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas, tais como: fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e sociedade civil em geral;
- Fortalecer a atuação dos conselhos Escolares, APMs, Conselho Municipal de Educação, CAE, CMDCA e FUNDEB no processo de suas competências capacitando seus elementos para o desempenho de suas funções;
- Tornar acessível espaços públicos, tais como: bibliotecas, espaços de práticas esportivas, laboratórios de ciências e equipamentos, bens culturais e artísticos;

visando atender a todos, independente de sua condição física, psíquica ou intelectual;

- Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências da popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos para ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- Articular os programas na área da educação com os de outras áreas, como saúde, trabalho/emprego, assistência social, esporte, cultura; possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o acompanhamento dos alunos;
- Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes e profissionais da educação da rede pública básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
- Resgatar e garantir parcerias na execução do projeto “*Veja a vida com outros olhos*” aos alunos dos primeiros anos do Ensino Fundamental;
- Criar uma Equipe multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Psicopedagogo) para atender os alunos que encontram dificuldade de aprendizado e relacionamento interpessoal;
- Orientar as políticas das redes e sistemas de educação de forma a manter e avançar os índices do IDEB desenvolvidos em nosso município;
- Garantir a alimentação escolar de qualidade para as crianças atendidas na educação da rede municipal através de recursos próprios somados aos do Estado e União, implementando ações do CAE através de capacitação dos conselheiros para o desempenho de suas funções, incentivo a participação ativa da comunidade;
- Garantir mobiliário adequado aos alunos da rede municipal;
- Adequar o conteúdo da lei 11.525/07 e intensificar os das leis 9795/99, 11645/08 e 10639/03 ao currículo da rede, bem como as leis municipais: nº 2.606/04, nº 2.931/09, nº 2.963/10 e decretos: nº 2.520/10 e 2.529/10;
- Estimular a parceria com as escolas técnicas visando proporcionar oportunidades de estágios nas unidades da rede e na Secretaria Municipal de Educação;
- Atender aos alunos com defasagem no processo de aprendizagem (AEE), por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento psicopedagógico e

pedagógico, orientados pelo Órgão Municipal de Educação, durante a vigência deste Plano;

- Promover programas de integração entre escola e pais, visando efetivar o acompanhamento destes no rendimento escolar de seus filhos, durante a vigência deste Plano;
- Ampliar o sistema de controle de rendimento individual dos alunos através de mecanismos específicos por meio de sistema informatizado;
- Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem de maneira articulada à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e ambiente comunitário;
- Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos alunos e de estímulo às habilidades mediante certames e concursos nacionais;
- Universalizar acesso à rede mundial de computadores de banda larga e aumentar a relação entre computadores / alunos nas escolas da rede pública da Educação Básica promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e comunicação por meio de monitores, formação dos professores, etc.;
- Definir as expectativas de aprendizagem para todos os anos do Ensino Fundamental, de maneira a garantir a formação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares, até 2012, após a aprovação deste plano;
- Garantir, durante a vigência deste Plano, a participação dos profissionais da educação e da comunidade escolar, na revisão permanente do Projeto Político-Pedagógico e do regimento escolar das instituições de ensino, com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais e da proposta curricular em vigência para o ensino público e privado;
- Definir para que todos se envolvam no processo ensino-aprendizagem correspondente às expectativas de aprendizado para todos os anos de ensino de acordo com os PCNs e Referenciais Curriculares;
- Solicitar parceria com a Guarda Municipal e Polícia Militar com projeto de segurança para todas as unidades escolares;
- Assegurar o Plano de Metas e Ações para todas as Unidades e profissionais da Educação: professor, coordenador, vice-diretor e diretor, seu acompanhamento e adequação, bem como da Secretaria Municipal de Educação (Supervisão e Orientação);

- Garantir a continuidade, bem como implementações de ações no projeto *“Escola e família: parceria que promove sucesso”*, como fonte de fortalecimento da qualidade da educação, promovendo assim, uma gestão participativa e democrática.
- Garantir a formação continuada a todos os professores da rede municipal;
- Conscientizar sobre a importância da formação continuada voltada ao sistema particular e estadual de ensino, por meio do Conselho Municipal de Educação;
- Divulgar a formação continuada oferecida pelo município e região aos professores do município através do Portal de Educação;
- Garantir ações específicas aos professores e alunos do ciclo II quanto à necessidade de melhoria da qualidade de sua formação;
- Garantir que as ações para alcançar o IBEB desejado sejam planejadas e executadas com o objetivo de contemplar a qualidade do ensino e não apenas de valores numéricos;
- Garantir a continuidade do *“Programa e Metas para o Fortalecimento da Qualidade Educacional”*, tendo em vista seu caráter diáfano.

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.

- Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação paralela e progressão parcial bem como prioridade a estudantes com rendimento escolar defasado;
- Fomentar programas de educação para jovens e adultos que estejam fora da escola e com defasagem idade/série;
- Estabelecer parcerias com Assistência Social e Indústrias, visando assim a divulgação dos cursos da EJA;
- Garantir e divulgar os exames gratuitos de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;
- Fomentar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas - ETEC, SENAI;
- Criar programa específico para o acompanhamento do acesso à escola para identificar os motivos de ausências e baixa frequência;

- Pesquisar em parceria com empresas públicas e privadas o número de pessoas que não possuem o Ensino Fundamental e Médio;
- Flexibilizar o horário da EJA e centralizar a unidade de ensino criando possibilidades de aumentar o número da demanda e se necessário novas unidades de ensino.

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 65% gradativamente até 2016 e reduzir em 25% a taxa de analfabetismo funcional.

- Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- Implementar ações pedagógicas de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- Promover o acesso ao Ensino Fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem;
- Executar atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos, em articulação com a área da saúde e social;
- Promover campanhas de conscientização e participação voltadas para jovens e adultos, com o objetivo de divulgar a EJA;
- Criar um diagnóstico atualizado para a instalação de salas da EJA nos bairros de maior demanda;
- Garantir transporte escolar aos alunos da EJA, caso a escola não seja próxima à residência;
- Garantir formação continuada aos professores da EJA, objetivando melhor adequação da metodologia usada em sala de aula;
- Garantir acompanhamento da evasão escolar devido à necessidade de emprego, repetência e déficit de aprendizagem;
- Garantir parcerias com ONG referente a apoio aos estudantes desta faixa etária;
- Garantir continuidade do Projeto Carreiras e Profissões.

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

- Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos de maneira que articule a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;
- Integrar a Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades do público alvo, inclusive na modalidade de educação a distância buscando parcerias com ETEC e SENAI;
- Garantir a aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional;
- Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas para avaliação e formação continuada de docentes da EJA integrada à educação profissional;
- Assegurar o programa de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos integrada com a educação profissional;
- Parceria de empresas com o sistema de ensino municipal para formação de trabalhadores mais capacitados dentro do local de trabalho.

Meta 11-Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.

- Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;
- Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita;
- Atualizar o cadastro permanente em parceria com o Serviço Social para atender as reais necessidades de contratação de recursos humanos por parte da indústria, comércio, agropecuário e outros serviços;
- Capacitar os professores nas escolas do ensino técnico profissionalizantes;
- Divulgar os cursos, bem como as capacitações para a educação profissional técnica.

Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta

- Favorecer o EAD e Presencial;
- Fomentar a ampliação da oferta de estágios como parte da formação de nível superior;
- Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do município e região, a inovação tecnológica e a melhoria de qualidade da Educação Básica;
- Realizar um levantamento das necessidades de profissionais com nível superior, em colaboração com outros municípios da região, visando estimular a oferta de cursos nessas áreas, junto aos polos EAD e Presenciais;
- Elevar o índice de matrículas por meio de políticas públicas.

Meta 15 – Garantir que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de Nível Superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

- Atingir 100% de professores em Nível Superior com licenciatura na área de conhecimento em que atuam;
- Estimular os professores na Rede Pública de Educação a prosseguir os estudos em uma graduação, por meio de reestruturação da evolução funcional por via acadêmica;
- Garantir a divulgação da Plataforma Freire;
- Implantar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação continuada de professores/gestores, bem como para a divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes;
- Formar e valorizar os profissionais da educação, de forma a ampliar as possibilidades de formação em serviço;
- Efetivar parceria com os polos de EAD do município visando um trabalho sistemático de conexão entre a formação acadêmica dos graduandos e as demandas da rede pública de Educação Básica.

Meta 16 – Formar 50% dos professores da Educação Básica em nível de pós-graduação *Lato e Stricto Senso* e garantir a todos formação continuada em sua área de atuação.

- Expandir e divulgar a existência de acervo literário disponível na Secretaria Municipal de Educação destinado ao uso de todos os profissionais da rede;
- Informatizar o controle do acervo de livros didáticos e literários disponíveis na Secretaria de Educação Municipal/Unidade Escolar;
- Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar o professor na preparação de aulas, disponibilizando gratuitamente roteiros didáticos e material suplementar;
- Disciplinar a concessão de licença para qualificação dos profissionais da educação em nível de pós-graduação *Stricto Sensu*; fornecer a bolsa mestrado; reestruturar a evolução funcional via acadêmica, assim como proporcionar ajuda de custo para a formação em *Lato Sensu*;
- Reestruturar o HTPC para que seja prioridade os encontros formativos, estudos de caso, práticas pedagógicas e oficinas;
- Assegurar o mínimo de 30 horas de capacitação continuada anual aos profissionais da rede municipal de ensino e demais envolvidos no processo educacional, por meio de: seminários, palestras, cursos, conferências e grupos de estudo, garantindo uma constante discussão sobre a prática educativa durante a vigência deste Plano;
- Disponibilizar e garantir vagas aos interessados nos cursos de formação continuada atendendo a demanda oferecida pela equipe técnica;
- Ampliar curso de formação continuada para todos os componentes curriculares como oportunidade de troca de experiências aos profissionais da rede;
- Capacitar os profissionais da educação em relação às leis 11.525/07, 9.795/99, 11.645/08 e 10.639/03;
- Incentivar os profissionais do magistério da rede pública municipal a buscarem o conhecimento e a incorporação de novas tecnologias, possibilitando a sua utilização na implementação do planejamento e execução das suas atividades profissionais durante a vigência deste Plano;
- Estabelecer, anualmente, no planejamento do Órgão Municipal de Educação, vagas para a participação de professores da rede pública de ensino em eventos regionais, estaduais e nacionais, conforme regulamento a ser discutido e estabelecido entre as partes;
- Desenvolver um banco de dados informatizado para identificar e mapear as necessidades de formação continuada dos profissionais da educação atualizando-o anualmente;

- Elaborar programa de incentivo à pesquisa para os professores da rede pública municipal, em trabalhos cujos resultados contribuam com a educação municipal, buscando parcerias para que estes possam apresentar e divulgar seus projetos e publicar seus artigos e/ou livros a partir da aprovação deste Plano, em até cinco anos;

Meta 17 - Valorizar o magistério público da Educação Básica a fim de aproximar o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade do rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

- Constituir comissão com participação dos representantes de todos os seguimentos da rede municipal de educação com Conselho Municipal e Fundeb;
- Garantir a revisão periódica do plano de carreira do magistério municipal contemplando níveis de remuneração de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação durante a vigência deste Plano;
- Promover a carreira aplicada pela meritocracia, respeitando Legislação Federal e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por meio de aferição da busca pelo saber, da assiduidade, da melhoria dos níveis de aprendizado dos alunos da escola, da participação dos docentes nas atividades propostas pelo sistema municipal de ensino, descartando-se qualquer tipo de aplicação de provas;
- Assegurar a reformulação do plano de carreira do magistério público municipal e garantir a partir da aprovação deste plano em até dois anos:
 - a- Reformulação da evolução funcional assegurando o direito ao biênio e quinquênio;
 - b- Reajuste anual de salário sem que ultrapasse a data base específica ao Magistério;
 - c- Promoção vertical por habilitação de forma automática vigorando no mês subsequente à apresentação do comprovante de nova habilitação;
 - d- Adicional como vantagem pela formação em nível de pós-graduação (*Latu-Sensu e Strictu-Senso*) incorporando-se ao vencimento básico do profissional da educação;
 - e- Continuidade de progressão da carreira quando atingir o máximo na tabela salarial e não estiver apto para a aposentadoria;
 - f- Discussão e implantação do plano de carreira para os demais servidores que atuam na educação, adequando-os para as suas reais necessidades no ano subsequente à aprovação deste Plano;

- g- Contratação somente de professores e demais profissionais da educação que tenham formação mínima exigida pela legislação educacional vigente;
- h- Formação na área aos profissionais que atuam no suporte pedagógico, conforme determina a legislação vigente, durante a vigência deste Plano;
- i- Incentivo aos profissionais do magistério da rede municipal, a realizar cursos de especialização na área de educação em instituições credenciadas pelo MEC durante a vigência deste Plano;
- j- Processo seletivo anual para contratação de professores ocupantes de função atividade de acordo com as leis vigentes e orientações do Tribunal de Contas, a partir da aprovação deste Plano.

Meta 18 – Assegurar a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino, no prazo de dois anos.

- Estruturar os sistemas de ensino municipal buscando atingir em seu quadro de profissionais do magistério, 90% de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo (criação de concurso público);
- Instituir programa de capacitação e acompanhamento do professor iniciante, supervisionado pelo chefe imediato, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação ou não-efetivação do professor ao final do estágio probatório;
- Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio destinados à formação de funcionários de escola para as áreas de administração escolar;
- Criar opções de jornada de trabalho dentro da rede municipal inclusive a de dedicação exclusiva, proporcionando ao professor a possibilidade de poder atuar mais horas dentro de uma unidade escolar;
- Ampliar programa de qualidade de vida aos professores da rede pública municipal, como forma de prevenir problemas de saúde ocasionados pela rotina do trabalho em sala de aula, a partir do segundo ano da vigência deste Plano;
- Analisar a permanência de dois professores para PEB Creche diante de estudo com responsável financeiro para o não comprometimento da folha de pagamento, porém garantindo-se dois profissionais por sala;

Meta 19 - Garantir a nomeação comissionada de diretores de escola vinculada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade escolar, mediante lei específica aprovada no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

- Programar a participação da comunidade escolar através de seus colegiados preliminares à nomeação comissionada de diretores escolares;
- Estabelecer critérios específicos para nomeação comissionada de diretores, bem como acompanhamento e avaliação para sua continuidade na função;
- Garantir a substituição da equipe gestora (Diretor, Vice-Diretor e Coordenador) quando houver afastamento acima de 10 dias;
- Garantir a substituição do Diretor prioritariamente pelo Vice-Diretor.

X - DOCUMENTOS CONSULTADOS

- **Constituição Federal** de 1988.
- **Lei nº 9.394/96**, de 23 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007**. Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
- **Lei nº 10.172/01**, de 09 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação
- **Projeto de Lei nº 8.035/2010**
- **Plano Estadual de Educação do Estado de São Paulo**
- **LEI Nº. 2.394, de 13 de dezembro de 2001**. Sistema Municipal de Ensino
- **Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
- **Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010** Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos
- **Lei Orgânica do município de Cerquilha**
- **Lei nº 2.207, de 16 de junho de 1.999**. Estatuto do Magistério Público Municipal
- Referencial Curricular Nacional, MEC
- Parâmetro de Qualidade para Educação Infantil, MEC
- Parâmetros Curriculares Nacionais, MEC
- Indicadores de qualidade na Educação Infantil, MEC
- Documento final CONAE

Cerquilha, 17 de outubro de 2011.

Comissão Organizadora
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Conselho Municipal de Educação